



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

**PRISCILA DE LIMA GOMES**

**EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL: HÁ POSSIBILIDADE DE REINserÇÃO  
NO CONVÍVIO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL?**

MORRINHOS

2020

**PRISCILA DE LIMA GOMES**

**EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL: HÁ POSSIBILIDADE DE REINserÇÃO  
NO CONVÍVIO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *campus* Morrinhos do Instituto Federal Goiano, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Linha de pesquisa: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Orientadora: Dra. Léia Adriana da Silva Santiago

Morrinhos

2020

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/IF Goiano Campus Morrinhos**

G633e Gomes, Priscila de Lima.

Egressos do Sistema Prisional: há possibilidade de reinserção no convívio social pela Educação Profissional? / Priscila de Lima Gomes. – Morrinhos, GO: IF Goiano, 2020.

121 f. : il. color.

Orientadora: Dra. Léia Adriana da Silva Santiago.

Dissertação (mestrado) – Instituto Federal Goiano Campus Morrinhos, Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), 2020.

I. Egresso do sistema penitenciário. 2. Ensino profissional. 3. IFG. I. Santiago, Léia Adriana da Silva. II. Instituto Federal Goiano. III. Título.

CDU 37.035.3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO**

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

**Identificação da Produção Técnico-Científica**

- Tese  Artigo Científico  
 Dissertação  Capítulo de Livro  
 Monografia – Especialização  Livro  
 TCC - Graduação  Trabalho Apresentado em Evento  
 Produto Técnico e Educacional – Tipo: Sequência didática Sonhar com o futuro: ser sujeito da própria vida.

Nome Completo do Autor: Priscila de Lima Gomes

Matrícula: 20182043310176

Título do Trabalho: Egressos do Sistema Prisional: Há possibilidade de reinserção no convívio social pela Educação Profissional?

**Restrições de Acesso ao Documento**

Documento confidencial:  Não  Sim, justifique: \_\_\_\_\_

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 01/08/2020 O documento está sujeito a registro de patente?  Sim  Não

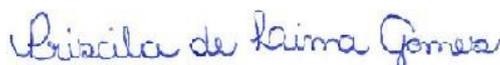
O documento pode vir a ser publicado como livro?  Sim  Não

**DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA**

O/A referido/a autor/a declara que:

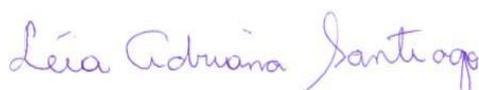
- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Morrinhos, 30/07/2020



Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:



Assinatura do(a) orientador(a)

PRISCILA DE LIMA GOMES

**EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL: HÁ POSSIBILIDADE DE REINserÇÃO  
NO CONVÍVIO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL?**

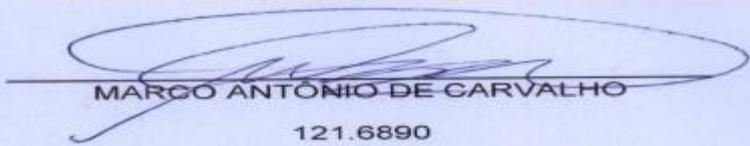
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Goiano, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

APROVADO EM: 10 de julho de 2020.

**COMISSÃO EXAMINADORA**



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Leila Adriana da Silva Santiago  
Presidente da Banca e Orientadora  
Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos



MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO  
121.6890

Prof. Dr. Marco Antônio de Carvalho  
Avaliador Interno  
Instituto Federal Goiano – Campus Posse



Prof. Dr. Leonardo Martins da Silva  
Avaliador Externo  
Instituto Federal de Goiás

**INSTITUTO FEDERAL GOIANO**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

---

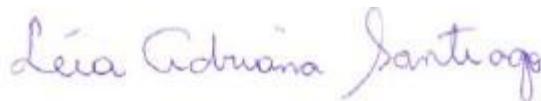
**PRISCILA DE LIMA GOMES**

**SONHAR COMO O FUTURO: SER SUJEITO DA PRÓPRIA  
VIDA**

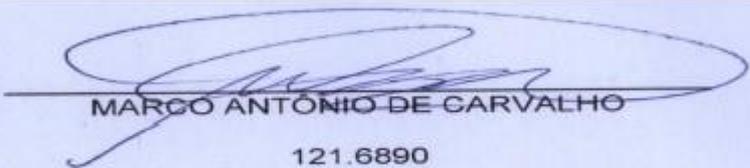
Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

VALIDADO EM: 10 de julho de 2020.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

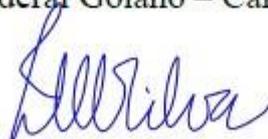


Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Leila Adriana da Silva Santiago  
Presidente da Banca e Orientadora  
Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos



MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO  
121.6890

Prof. Dr. Marco Antônio de Carvalho  
Avaliador Interno  
Instituto Federal Goiano – Campus Posse



Prof. Dr. Leonardo Martins da Silva  
Avaliador Externo  
Instituto Federal de Goiás

**Dedico este trabalho:**

ao meu amado esposo, Rafael de Almeida Silva, e à minha  
mãe do coração, Maildes Helena de Carvalho Marques.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me ajudado e cuidado de mim para que eu pudesse chegar até aqui.

Ao meu esposo Rafael, que, com todo o seu amor, carinho e preocupação, me deu muita força para concluir o curso de mestrado.

Aos meus tios Maildes e Valdi, que sempre me incentivaram a alçar voos cada vez mais altos e tiveram muito amor e dedicação para me formar e ensinar valores e princípios que levarei pelo resto da minha vida.

Aos meus pais e irmãos, que são presentes de Deus.

À professora Dra. Léia Adriana da Silva Santiago, minha orientadora, por presteza, confiança, dedicação, carinho e incentivo na difícil caminhada acadêmica e da vida.

Aos professores Dr. Leonardo Martins da Silva, Dr. Marco Antônio de Carvalho e Dra. Waléria Batista da Silva Vaz Mendes, pelas contribuições realizadas na qualificação do meu projeto de pesquisa.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal Goiano – *Campus Morrinhos*, por todas as orientações e os ensinamentos.

Aos colegas do mestrado, por termos compartilhado dias de alegrias, ansiedade e aprendizagem.

“Ninguém sabe verdadeiramente o que é uma nação até que tenha estado dentro de suas prisões. Uma nação não deve ser julgada pela forma como trata seus cidadãos mais elevados, mas seus menos queridos” (Nelson Mandela, 1994).

## RESUMO

Esta pesquisa buscou analisar os desafios e as possibilidades de reinserção no convívio social do egresso do sistema prisional, por meio da educação profissional. Teve, entre seus objetivos, o de avaliar como ocorreu o processo de humanização e emancipação desse egresso, no que tange à reinserção social e ao mundo do trabalho. Os sujeitos participantes desta pesquisa foram professores, gestor e alunos egressos do sistema penitenciário que participaram do Projeto Alvorada – Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional – Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), *câmpus* Goiânia Oeste. O estudo se tornou importante na medida em que buscou identificar as dificuldades e perspectivas que abarcaram a reinserção social dos egressos e, a partir dessa premissa, procurar meios para que haja uma efetiva transformação social na vida do egresso. Para além do sistema carcerário, a reintegração deve transpor os muros do presídio, priorizando a educação profissional como possibilidade de inclusão social. Assim, é imprescindível que os espaços educacionais assumam o compromisso de promover a ressocialização e, ainda, preparar essas pessoas para o mundo do trabalho. Portanto, apresentou-se nesta pesquisa a educação profissional como proposta de uma formação humana integral. A metodologia consistiu em um processo dialético entre documentos escritos e oralidade, portanto, foi utilizada a abordagem qualitativa com elaboração de estudo de caso baseado na pesquisa bibliográfica de tipo documental e fontes orais. Foram empregados como procedimentos de coleta de informações observação, entrevistas semiestruturadas individuais e grupo focal. Os resultados embasados no estudo documental, bibliográfico e empírico remeteram a uma lacuna no que concerne à reinserção dos egressos do sistema penitenciário na sociedade. Dessa forma, a educação profissional é uma possibilidade para uma formação humana omnilateral que contemple o trabalho como princípio educativo. De natureza qualitativa, a pesquisa de campo mostrou as fragilidades na execução do Projeto Alvorada, no que tange à educação profissional. Diante dos achados da pesquisa, foi desenvolvido um produto educacional (sequência didática) voltado à reflexão dos egressos quanto à autoestima e ao seu papel na sociedade.

**Palavras-chave:** Egresso do sistema penitenciário. Educação profissional. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Reinserção no convívio social.

## ABSTRACT

This research seeks to analyze the challenges and possibilities of resocialization of former prisoners through professional education. It aims to evaluate how the process of humanization and emancipation of this individual occur, regarding social reintegration and the world of work. The subjects participating in this research will be the teachers, coordinator and students from the penitentiary system who take part of the Alvorada Project - Social and Productive Inclusion of People from the Prison System - Initial and Continuing Education Course (FIC) Electrician Installer of Low Voltage in Buildings, offered by the Federal Institute of Education, Science and Technology (IFG). The study becomes important as it seeks to identify the difficulties and perspectives that encompass the social reintegration of former prisoners and, from this premise, to seek means for an effective social transformation in the life of the reeducated individual. Beyond the prison system, reintegration must cross the prison walls, prioritizing professional education as a possibility of social inclusion. Thus, it is essential that educational spaces promote resocialization and prepare these people for the world of work. Therefore, this research presents professional education as a proposal for an integral human formation. In addition, the study analyzes the former prisoner's context and proposes an educational product. The methodology will consist of a dialectical process between written documents and orality. Therefore, the qualitative approach with the elaboration of a case study will be used, based on the bibliographic research of documental type and oral sources. Procedures, observation, individual semi-structured interviews and questionnaires will be used as data collection. The partial results, based on the documental and bibliographic study, lead to a gap regarding the reintegration of former prisoners from the penitentiary system to society. Thus, vocational education is a possibility for an omnilateral human formation that contemplates work as an educational principle.

**Keywords:** Former prisoners. Professional education. Federal Institute of Education, Science and Technology. Reintegration into social life.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Atividade Sonhos – 1, realizada por aluno.....	86
Figura 2 – Atividade Sonhos – 2, realizada por aluno.....	87
Figura 3 – Atividade Sonhos – 3, realizada por aluno.....	87
Figura 4 – Atividade Biografia – 1, realizada por dois alunos .....	88
Figura 5 – Atividade Biografia – 2, realizada por dois alunos .....	89
Figura 6 – Atividade Biografia – 3, realizada por dois alunos .....	89
Figura 7 – Atividade Espelho – 1, realizada por aluno.....	90
Figura 8 – Atividade Espelho – 2, realizada por aluno.....	90

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEB	Câmara de Educação Básica
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
Cerape	Centro de Apoio ao Preso e Egresso
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNS	Conselho Nacional de Saúde
Conep	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
Covid-19	Doença do Coronavírus, sigla do inglês <i>Corona Virus Disease</i>
DAI	Divisão de Assistência Integrada
DEP	Divisão de Educação Prisional
Depen	Departamento Penitenciário Nacional
DGAP	Diretoria Geral de Administração Penitenciária
DIRP	Diretor de Políticas Penitenciárias
DPGO	Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária
DSP	Divisão de Saúde Prisional
DTP	Divisão de Trabalho Prisional
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
Faesp	Fundação de Amparo ao Egresso do Sistema Penitenciário
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIC	Formação Inicial e Continuada
Fifa	Federação Internacional de Futebol
Funap	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
GI A Prisional	Grupo de Apoio ao Sistema Prisional
GO	Goiás
IFG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Infopen	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPA	Instituto Penal Agrícola

LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MPP	Minas Pela Paz
MPT	Ministério Público do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
Oscip	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
Presp	Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional
PROFEPT	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
RH	Recursos Humanos
SAP	Secretaria de Administração Penitenciária
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDS	Secretaria de Estado de Defesa Social
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Sesc	Serviço Social do Comércio
Sesi	Serviço Social da Indústria
Setec	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Siass	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UNB	Universidade de Brasília
Unesco	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UniCeub	Centro Universitário de Brasília
UOL	Universo Online

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL: O ESTADO DO CONHECIMENTO .....</b>	<b>30</b>
<b>1.1 Egressos: investigação da produção de conhecimento .....</b>	<b>33</b>
<b>CAPÍTULO 2 OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA DESENVOLVIDA COM O PROJETO ALVORADA E OS EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO .....</b>	<b>55</b>
<b>CAPÍTULO 3 LER, OUVIR E CONTAR: AS REFLEXÕES SOBRE A REINserÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....</b>	<b>63</b>
<b>3.1 Sobre os estigmas e preconceitos .....</b>	<b>64</b>
<b>3.2 O papel da educação profissional relatado por professores e alunos do Projeto Alvorada .....</b>	<b>70</b>
<b>3.3 Sobre a reinserção no convívio social.....</b>	<b>79</b>
<b>CAPÍTULO 4 SONHAR COM O FUTURO: SER SUJEITO DA PRÓPRIA VIDA .....</b>	<b>84</b>
<b>4.1 O produto educacional .....</b>	<b>84</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>93</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>96</b>
<b>APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>102</b>
<b>(BASEADO NA RESOLUÇÃO Nº. 466/2012 CNS/CONEP).....</b>	<b>102</b>
<b>APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA COM O GESTOR .....</b>	<b>105</b>
<b>APÊNDICE C – ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS PROFESSORES .....</b>	<b>106</b>
<b>APÊNDICE D – ROTEIRO DO GRUPO FOCAL COM OS ESTUDANTES EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL .....</b>	<b>107</b>
<b>APÊNDICE E – ASPECTOS ÉTICOS.....</b>	<b>108</b>
<b>ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA .....</b>	<b>109</b>

## INTRODUÇÃO

Regularmente o Sistema Penitenciário brasileiro é noticiado por emissoras de televisão e jornais, devido à carência de políticas públicas penais, falta de infraestrutura, superlotação, rebelião e outras mazelas. Compreender essas problemáticas que assolam os presídios e refletir sobre seus aspectos é um papel muito importante que precisa ser assumido pela sociedade, pois não é apenas um problema de segurança pública, é um problema social. O sistema prisional é negligenciado pelo poder público e, muitas vezes, também, pela sociedade, que age com desprezo em relação às pessoas que cumprem suas penas.

Cada vez mais, as pessoas são enclausuradas, devido à cultura de aprisionamento e à lentidão nos julgamentos dos processos. Após o cumprimento da pena, o indivíduo é posto em liberdade e se torna egresso do sistema prisional. A partir daí, iniciam os desafios para que ele seja inserido no convívio social. Essas pessoas, na maioria das vezes, possuem pouco ou nenhum poder aquisitivo, tem baixa escolaridade e pertencem a comunidades de periferias, assim, já viviam excluídas dos acessos aos bens sociais mesmo antes de serem encarceradas.

Em um país que não investe em educação para as pessoas que gozam da liberdade e menos ainda para aquelas que estão encarceradas, é desafiador pensar que um dia a realidade do sistema carcerário será melhor, mais humana e voltado para a reinserção no convívio com a comunidade extramuros. Isso é preocupante, pois esse Estado não garante nem o básico, que são os direitos fundamentais assegurados pelo artigo 6º da Constituição Federal referentes à educação, à saúde, ao trabalho, à previdência social, ao lazer, à segurança, à proteção à maternidade e à infância e à assistência aos desamparados (BRASIL, 1988), que visa à qualidade de vida dos menos favorecidos, a fim de possibilitar a igualdade social.

No Brasil, não há pena de morte ou prisão perpétua, o tempo máximo de reclusão permitido pelo Código Penal a quem comete crime é de 30 anos. Partindo dessa premissa, em algum momento após o encarceramento, a pessoa será posta em liberdade para retomar sua vida em sociedade. Depois de ter cumprido pena longe de seus familiares, afastado da escola, do mundo do trabalho e de outros direitos essenciais para obtenção de qualidade de vida, é fundamental o apoio e acolhimento da sociedade e do governo para a superação desses desafios e a promoção do harmônico convívio.

O contato com o Sistema Prisional me permitiu conhecer de perto as suas fragilidades, possibilitando-me pensar numa pesquisa sobre essa temática. Além de parentes, conheci, dentro do presídio, pessoas que realmente desejavam ter suas vidas transformadas pelo estudo e

trabalho, para recomeçarem longe da criminalidade. O meu pai, que esteve preso por anos, não conseguiu ser reintegrado à sociedade, pelo contrário, após sua saída do sistema, se distanciou ainda mais das pessoas. Elas o viam como um “bandido”, “marginal”, e, tendo em vista o seu histórico de encarceramento, e as mazelas que acompanham grande parte dos presidiários, que são os vícios e a pobreza, contribuíram para reforçar ainda mais sua exclusão social.

Apesar disso, uma família, de um contexto social melhor perante o sistema capitalista, ao me acolher, pode me proporcionar, entre vários valores, a educação e a formação humana, para que hoje eu pudesse trilhar caminhos diferentes, tendo a oportunidade de escrever a minha história diferente da que foi escrita pelo meu pai. Após vivenciar a realidade do sistema penitenciário, durante as várias visitas que ali fiz, e que me causaram tanta dor e indignação, ao ingressar no mestrado, decidi estudar acerca da reinserção no convívio social dos apenados.

Aproximadamente quatro meses após finalizar a pesquisa de campo, fomos surpreendidos por uma situação inusitada, a qual, destaco o contexto em que se vive hoje, e que afetou o mundo, o período de pandemia do novo coronavírus, causador da Doença do Coronavírus (Covid-19, sigla do inglês *Corona Virus Disease*) Há mais de 3 meses em isolamento social decretado pelo governo, muitas pessoas, entre elas a população carcerária, têm sofrido as consequências da doença, como mortes, falta de emprego, fome, entre outros.

O coronavírus tem causado grande impacto no sistema prisional, devido às medidas de segurança que foram adotadas para evitar o contágio da Covid-19. Os apenados estão há meses sem receber visitas de seus familiares e sem os mantimentos, as roupas e os medicamentos que eles levavam. Ademais, os presidiários vivem em local nocivo para a saúde, infestado por insetos, e não possuem condições de higiene necessárias para se protegerem e para o enfrentamento de doenças. Para além da Covid-19, as condições insalubres, que já existem há muito tempo, potencializam a contaminação por inúmeras doenças e, conseqüentemente, a propagação delas, haja vista a superlotação dos presídios. São poucos profissionais da área de saúde para atender tantos presos, portanto, ainda que fossem atendidos, não é coerente que os presos voltem, após o tratamento, para o mesmo local em que desenvolveram a doença.

A situação apresentada é muito preocupante, afinal, conforme noticiado pelo Universo Online (UOL) e outros jornais, o Ministério da Saúde anunciou que, no dia 06/05/2020, o Brasil registrou 8.536 mortes causadas pelo novo coronavírus e, segundo os dados da Universidade John Hopkins, o Brasil ocupa o 6º lugar no *ranking* mundial de óbitos decorrentes da doença. Pensando nesse contexto, os maiores afetados por essa pandemia serão os negros e pobres, pois, em sua maioria, são aqueles que possuem maior vulnerabilidade econômica e social, não possuem acesso aos bens para se prevenirem do vírus e se encontram presos dentro das celas

do sistema prisional.

Inicialmente, minha pesquisa seria dentro do sistema penitenciário de Aparecida de Goiânia, mas, pouco tempo depois do início do mestrado, veio a notícia de que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), instituição em que trabalho como pedagoga, iria ofertar o Projeto Alvorada – Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional – Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. Então, a partir desse momento, consolidou-se a certeza de que esta pesquisa teria como cerne os egressos do sistema prisional.

Desse modo, o objeto desta pesquisa é a reinserção no convívio social dos egressos do sistema prisional inseridos no Projeto Alvorada – Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional – Curso FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. Busca-se analisar os desafios e as possibilidades de humanização e emancipação do egresso do sistema prisional no processo de reinserção no mundo do trabalho, por meio da educação profissional, ofertada pelo Projeto Alvorada. Além disso, pretende-se descrever o perfil desses estudantes e verificar qual a percepção deles quanto à participação e à oferta do referido projeto como possibilidade de reinserção no convívio social, identificando a importância da Educação Profissional para eles.

Diante disso, alguns questionamentos acerca da educação profissional como possibilidade de ressocialização de egressos do sistema prisional são necessários: Quais são os desafios e as possibilidades de humanização e emancipação do egresso do sistema prisional no processo de ressocialização, por meio da educação e do trabalho? Como a Educação Profissional pode contribuir para a humanização e emancipação dos egressos do sistema prisional, tendo em vista o Projeto Alvorada? Qual a concepção de educação e trabalho desenvolvida nesse projeto? Ressocialização, reinserção social, reintegração social, reinserção no convívio social, humanização e educação profissional são conceitos que balizam esta pesquisa.

Acerca do conceito de ressocialização, Julião (2009, p. 73) explica que o modo “como vem sendo compreendido e empregado dentro do sistema penitenciário moderno se calca sobre o sentido de capacitar o interno a retornar à sociedade disposto a cumprir as normas sociais, garantindo, por essa via, a sua cidadania”.

Na atualidade, se dizendo obedecer aos princípios do respeito à pessoa e liberdade humana, o direito penal explicita, contraditoriamente, uma preocupação em considerar os direitos humanitários dos criminosos, alegando que o objetivo da pena não é tanto o castigo, mas sim a sua recuperação, a fim de (re) integrá-los na sociedade, tornando-os dóceis e úteis. Agrega-se a ideia de punição a de reinserção, reabilitação

social, ressocialização, com o sentido de passar a respeitar as leis (JULIÃO, 2009, p. 66).

A conceituação do termo ressocialização, segundo Capeller (1985), se deu no século XIX, a partir do desenvolvimento das ciências sociais comportamentais. A autora explica que o discurso jurídico se apropria da definição de ressocialização com o sentido de reintegração social dos sujeitos enquanto pessoas que possuem direitos, ocultando, então, a ideia do castigo e encobrendo a violência do Estado. A autora critica o conceito de ressocialização, conforme está posto, diante do contexto do sistema prisional.

Na sociedade brasileira, hoje, o conceito de ressocialização estaria falido? Aparentemente, em uma resposta ingênua, diríamos que sim. Mas, na verdade, ele é sempre requisitado de modo novo, transformado e transposto para uma nova utilidade. Quando o sistema penitenciário mostra, pelo exercício real da violência, sua verdadeira face apressam-se os políticos e administradores do sistema em resgatar o conceito de ressocialização, prometem verbas federais para construção de novos complexos penitenciários, desviam e deslocam o conflito para esfera mito-lógica, apresentam o mito da ressocialização como a única possibilidade dos indivíduos alijados serem felizes novamente e retornarem ao convívio social (CAPELLER, 1985, p. 132).

Discutindo sobre o significado que abarca a ressocialização, Julião (2009) considera que,

[p]artindo do pressuposto que ressocializar tenha o sentido de socializar novamente, percebemos que lidamos com um conceito utilizado basicamente no interior do sistema penitenciário, que implica a ideia de que o interno volte à sociedade disposto a aceitar e seguir as normas e as regras sociais (JULIÃO, 2009, p. 67).

Shecaira e Corrêa Junior (1995) afirmam que a ressocialização é a efetiva reinserção social, a criação de mecanismos e condições a fim de que a pessoa possa retornar o convívio social sem traumas ou sequelas, podendo, então, viver uma vida normal. Nesse sentido, é necessário observar a composição dos três pilares fundamentais, que compreende a educação, a qualificação profissional e o trabalho, pois juntos são capazes de preparar o indivíduo para retornar ao convívio social.

Para Dotti (1998, p. 92), a ressocialização “é modificar o comportamento do preso, para que este seja harmônico com o comportamento socialmente aceito e não nocivo à sociedade”. No entanto, Mirabete (2002, p. 24) aponta que:

[a] ressocialização não pode ser conseguida numa instituição como a prisão. Os centros de execução penal, as penitenciárias, tendem a converter-se num microcosmo no qual se reproduzem e se agravam as grandes contradições que existem no sistema social exterior [...]. A pena privativa de liberdade não ressocializa, ao contrário, estigmatiza o recluso, impedindo sua plena reincorporação ao meio social. A prisão

não cumpre a sua função ressocializadora. Serve como instrumento para a manutenção da estrutura social de dominação.

Nogueira (1996, p. 7) afirma que “a pretensão de transformar a pena em oportunidade para promover a reintegração social do condenado esbarra em dificuldades inerentes ao próprio encarceramento”. Corroborando essa ideia, Baratta (1999) ressalta que atualmente o modelo ressocializador do sistema carcerário tem se mostrado ineficaz, e a sua falência tem sido comprovada por meio de investigações empíricas que identificam as dificuldades estruturais e os escassos resultados alcançados pelo sistema prisional no que tange ao seu objetivo ressocializador. Nas palavras de Oliveira (1972, p. 962), “o termo reintegrar pode ser definido como o ato de restabelecer na posse, investir de novo ou estabelecer-se novamente, ou seja, fazer uma nova integração da pessoa para que ela volte a assumir os valores sociais, que foram abandonados, do grupo ao qual ele pertencia”.

Oliveira (1972) complementa, ainda, sobre os sentidos atribuídos à palavra ressocializar:

[n]estes termos, nota-se que o vocábulo - ressocializar - significa reformar, reeducar, reintegrar, tornar a socializar uma pessoa, colocá-la novamente ao convívio social por meio de políticas humanísticas, ou seja, tornar sociável, fazer com que o apenado aceite e se adapte aos moldes da sociedade, já que ele se desviou por meio de condutas que são reprováveis por ela. (OLIVEIRA, 1972, p. 964).

Embora esteja prevista, no artigo 1º da Lei nº 7.210 de 1984, Lei de Execução Penal (LEP), uma harmônica integração social do condenado e do internado, a esse respeito, Baratta contrapõe que: “[n]ão se pode conseguir a reintegração social do sentenciado através do cumprimento da pena, entretanto se deve buscá-la apesar dela; ou seja, tornando menos precárias as condições de vida no cárcere, condições essas que dificultam o alcance dessa reintegração” (BARATTA, 2007, p. 2).

A reintegração social do apenado deve iniciar-se no cárcere, porém, é necessário que se estenda para além dele, promovendo possibilidades para a superação dos estigmas e das barreiras impostas pela sociedade e pelo mercado de trabalho.

Sá (2007, p. 117) faz considerações em relação à reintegração social do condenado e pontua a importância do processo de ressocialização da pessoa que cumpriu pena de restrição de liberdade, pois é por meio dessa premissa que ela terá uma aproximação com a sociedade, haja vista que, “[...] na medida em que o cárcere se abre para a sociedade, a sociedade se abre para o cárcere, pois o apenado para a sociedade é um ser que se tornou invisível por causa dos altos muros”.

Por fim, a eficácia do processo de reintegração social provém da assistência oferecida aos internos durante e após o cumprimento da pena. O encarceramento, por si só, não traduz a mudança esperada pela sociedade (MEULLER, 2014).

Apesar de os estudiosos utilizarem os termos “ressocialização”, “reinserção social”, “reintegração social” e “reinserção no convívio social” para representarem o mesmo significado, nesta pesquisa optamos pelo termo “reinserção no convívio social”, a fim de que quando do retorno para o convívio em sociedade, o indivíduo possa participar de práticas e atividades enquanto cidadão, tendo, além dos deveres, seus direitos resguardados.

Outro aspecto importante para a reinserção no convívio social da pessoa oriunda do sistema prisional é a sua humanização. A Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, citada por Macedo (2007, p. 37), entende que: “[h]umanizar a assistência significa agregar, à eficiência técnica e científica, valores éticos, respeito e solidariedade ao ser humano [...], considerando assim, as circunstâncias sociais, étnicas, educacionais e psíquicas que envolvem cada indivíduo”.

A humanização ocorre a partir do contato humano, contemplando a integridade do indivíduo e devendo ser desprovido de juízo de valor. Oliveira, Zampieri e Bruggemann (2001) explicam que as definições de humanização convergem para um único sentido, ou seja, que humanização, humanidade e humanizar significam tornar humano, proporcionar condições humanas, agir com a bondade natural. Acerca da qualificação de uma conduta ou cuidado, os autores ressaltam que não se pode admitir que um ser humano seja tratado de outra forma, a não ser com a que condiz com a sua natureza.

A Educação Profissional e Tecnológica, por sua vez, busca uma formação humana que garanta ao sujeito o direito de uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão integrado à sua sociedade política (CIAVATTA, 2005). Nesse sentido, Morin (2006) defende que o ser humano é uma unidade complexa e multidimensional: dessa forma, é, ao mesmo tempo, racional, afetivo, psíquico, social e biológico. Conforme disposto no art. 1º da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), “[a] educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996, p. 1-2).

A educação profissional exerce fundamental importância para o resgate de quem viveu sob a privação de liberdade. A finalidade da inserção do trabalho e da educação na Lei de Execução Penal consiste em evitar que o sistema penitenciário seja mero reprodutor do ócio humano. Portanto, são garantidos ao reeducando esses direitos legais que concedem, ainda

como prerrogativa, a remissão de pena e, além disso, a aquisição de conhecimentos e formação necessária que possibilite a sua humanização e reinserção na sociedade.

Sauer e Julião (2012) explicitam, por meio de Documento-referência, os frutos do Seminário Educação nas Prisões, promovido pelo Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE), e que a implementação da política de educação no cárcere surgiu em decorrência da articulação dos Ministérios da Justiça e da Educação, apoiados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Dada a importância da educação para esse público, os Ministérios da Educação e da Justiça iniciaram, em 2005, uma proposta de articulação nacional a favor do Programa Nacional de Educação para o Sistema Prisional, elaborando as suas Diretrizes Nacionais.

A proposta culminou com a realização, em 2006, do I Seminário Nacional de Educação para o Sistema Penitenciário e, no ano de 2007, do II Seminário Nacional. Consta no Documento-referência que o seminário realizado em 2012, em Brasília, foi planejado a fim de efetivar as normativas contidas no Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Básica (CEB) nº 4/2010 (BRASIL, 2010a) e na Resolução CNE/CEB nº 2/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (BRASIL, 2010b). Esse seminário teve como estratégia partilhar conhecimento, boas práticas e experiências eficazes no contexto prisional.

Embora existam normativos e avanços concretos no que tange à educação como proposta de emancipação e humanização do indivíduo no contexto do cárcere, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Considerando a ação criminosa do indivíduo, Gouveia (2018), citando Marx, observa que tal conduta é um subproduto do capitalismo, embora ela já existisse antes do capitalismo, o que pretende deixar claro que o crime é inerente à sociedade, ele se constitui à medida que ocorrem as relações sociais.

[A] conclusão que o pensamento de Marx nos conduz é que cada sociedade em seu tempo e lugar históricos produz suas condutas indesejáveis, seus marginalizados, e protege os detentores dos meios de produção. As sociedades criam seus mecanismos de controle e de integração desses mesmos sujeitos na estrutura social. A forma através da qual a sociedade capitalista determina as condutas indesejáveis, protege os proprietários dos meios de produção, e justifica o processo de interdição de seus indesejáveis é o crime (GOUVEIA, 2018, p. 20).

Por outro lado, o crime é concebido por Marx como uma força de produção, que mantém o funcionamento da estrutura social, e, portanto, possui os seus benefícios, sejam eles para possibilitar o campo de estudo do direito criminal, para gerar empregos para policiais, juízes,

promotores e advogados, para o avanço da tecnologia na área da segurança ou até mesmo para causar insegurança na burguesia. O texto intitulado “Benefícios secundários do crime” traz essa relação existente entre o crime e a estrutura das forças produtivas, e, nesse paradoxo, ao mesmo tempo em que o crime exclui, ele também inclui o sujeito na máquina de produção.

Não apenas o crime é normal, como é fácil provar que ele tem utilidades.

Um filósofo produz ideias, um poeta produz poemas, um pastor sermões, um professor livros etc. Um criminoso produz crimes. Observando-se mais de perto a relação desse último setor de produção com o conjunto da sociedade, é possível afastar-se de muitos preconceitos. O criminoso produz não apenas crimes, mas também o Direito Criminal e com isso também o professor que leciona sobre o Direito Criminal e, além disso, o inevitável livro com o qual esse mesmo professor oferece seu discurso como “mercadoria” no mercado. Com isso, auxilia o aumento da riqueza nacional, abstraindo-se a satisfação pessoal, que, como também atesta o testemunho competente do professor Roscher, a escrita do livro proporciona ao seu próprio autor.

O criminoso produz, além disso, toda a polícia e a justiça criminal, juízes, condutores, júris etc. e todos esses diferentes ramos da produção que além de formarem categorias da divisão social do trabalho, também desenvolvem diferentes habilidades do espírito humano, criam novos desejos e novos meios de satisfazê-los. A tortura por si mesma ocasionou a invenção de técnicas mecânicas sofisticadas e empregou uma multidão de trabalhadores honestos na produção de seus instrumentos.

O criminoso produz uma impressão parte moral, parte trágica, com a qual presta o serviço de conduzir o movimento dos sentimentos morais e estéticos do público. Ele produz não apenas livros sobre o direito criminal, não apenas a legislação criminal e os legisladores, mas também arte, literatura, romances e até dramas trágicos, como provam “A Culpa” de Müllner, “Os ladrões” de Schiller e até mesmo Édipo e Ricardo III. O criminoso interrompe a monotonia da segurança cotidiana da vida burguesa. Ele a preserva assim da estagnação e provoca aquelas inquietas tensão e flexibilidade sem as quais o próprio estímulo da concorrência seria enfraquecido. Ele dá assim uma espora às atividades produtivas. Enquanto a criminalidade retira uma parte da população excedente do mercado de trabalho, reduz a concorrência entre os trabalhadores e limita até certo ponto a diminuição dos salários, a luta contra a criminalidade absorve outra parte dessa mesma população.

O criminoso figura como uma balança natural que estabelece um nível de equilíbrio e abre uma nova perspectiva de tipos de atividades úteis. Os efeitos dos criminosos no desenvolvimento da atividade produtiva podem ser demonstrados até em pormenores. A serralheria teria atingido seu atual estado de perfeição se não houvesse ladrões? A fabricação de notas bancárias teria atingido seu atual estado de excelência se não houvesse falsificadores? O microscópio teria se difundido nas atividades comerciais diárias (veja-se Babbage) se não houvesse fraude no comércio? A química prática não deve tanto à falsificação de mercadorias e ao esforço para descobri-la quanto aos meios de produção honestos? A criminalidade, através de sempre novos meios de ofensa à propriedade, chama por meios de defesa sempre novos, que são tão produtivos quanto os conflitos ligados à invenção das máquinas industriais.

E deixando a esfera dos delitos contra a propriedade privada, o mercado mundial ou até mesmo as nações teriam se desenvolvido sem a criminalidade nacional? E a árvore do pecado não é ao mesmo tempo a árvore do conhecimento desde os tempos de Adão? Mandeville em sua “Fábula das abelhas” (1708) provou a produtividade de todos os meios de trabalho ingleses e sobretudo a pertinência desses mesmos argumentos. “Isso que nós chamamos de mal neste mundo, tanto o moral quanto o natural, é o grande princípio de que nós nos tornamos criaturas sociais, é o fundamento sólido da vida e

de todos os negócios e de todas as atividades sem exceção; aqui encontramos a verdadeira origem de todas as artes e ciências; e no momento em que o mal cessasse, a sociedade estaria arruinada e seria totalmente destruída.” Mandeville foi apenas infinitamente mais corajoso e honesto que os apologistas filisteus da sociedade burguesa. (MARX, 2014 *apud* GOUVEIA, 2018, p. 19-20).

No que tange ao marxismo, em uma sociedade capitalista, a estrutura é formada para atender aos interesses da classe dominante, ainda que isso signifique usar a força e a opressão. Tendo em vista que a burguesia detém os meios de produção e o poder hegemônico sobre a classe trabalhadora, o Estado, por sua vez, se utiliza do mecanismo de controle que exerce sobre o direito penal, que tem como cerne a repressão da ação criminosa por meio da aplicação de penalidades, para proteger a burguesia e a propriedade privada, as quais são inerentes ao capitalismo. Nessa perspectiva, àqueles que não possuem os meios de produção e o patrimônio privado, cabe a execução das leis e, conseqüentemente, o encarceramento. Com base nessa interpretação, “o Estado e seus aparatos coercitivos sempre serão determinados pelo modo de produção, a partir da emergência do capitalismo esse instrumento de dominação e exploração de classe é reconfigurado conforme os interesses da nascente burguesia” (LOLIS; SILVA, 2017).

Em meio a esse contexto da luta de classes e do olhar punitivo do Estado voltado para a classe socialmente marginalizada e excluída, os egressos do sistema prisional se encontram diante do paradoxo que hoje se configura em nossa sociedade, que, por um lado, é contrária a investimentos de recursos na educação de presos e egressos do sistema carcerário, e, por outro lado, reclama da criminalidade, insegurança e reincidência criminal. Rizzi (2013) afirma que, para os gestores, bem como para a sociedade de modo geral, a oferta da educação para presidiários é considerada um privilégio, frente a esse discurso, reitera que “[a] violação do direito à educação é mais uma das violações que ocorrem no nosso sistema prisional. A pena no Brasil diz respeito à privação de liberdade. ‘Os outros direitos – à educação, à saúde, à dignidade humana – têm de ser respeitados’” (RIZZI, 2013, p. 3).

Estudos apontam que a população carcerária tem crescido quase que exponencialmente, isso é preocupante, visto que os presídios já não estão mais comportando tamanha quantidade de pessoas. De acordo com os dados recentes do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), a população carcerária brasileira compreendia 726.354 pessoas e, desse total, 20.638 pertencem ao Estado de Goiás.

No cenário do sistema prisional da cidade de Aparecida de Goiânia, maior penitenciária do Estado de Goiás, sendo a única que possui uma escola dentro de sua estrutura, os horários resguardados ao estudo e ao trabalho acontecem simultaneamente, logo, cabe ao preso escolher entre trabalhar e estudar, considerando a quantidade de vagas disponíveis, que não atende a

grande demanda da população carcerária. Portanto, é fundamental refletir quanto ao sistema prisional para a oferta de uma educação integral balizada por princípios formativos e emancipadores, capaz de possibilitar ao reeducando uma formação crítica, autônoma e omnilateral. Vieira (2014) relata que “tal educação requer não apenas formação que articule a competência científica e técnica com a inserção política e a postura ética, mas também a capacidade de produzir e aplicar os conhecimentos técnicos e científicos, através de critérios de relevância social e ética” (VIEIRA, 2014, p. 8).

Esse tipo de educação possibilita a formação plena do indivíduo, tanto para a vida, quanto para o mundo do trabalho, contemplando, ainda, a concessão de auxílio financeiro ao estudante, como amparo às necessidades sociais básicas em decorrência da vulnerabilidade social.

Nesse sentido, Gramsci legitima a ideia de que a educação seja unitária, capaz de formar o jovem até a fase de sua escolha profissional, “formando-o, nesse meio tempo, como pessoa capaz de pensar, de estudar, de dirigir ou de controlar quem dirige” (GRAMSCI, 2001, p. 49).

Os dados oriundos do compêndio gerado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) revelam que, no Estado de Goiás, apenas 880 reclusos (4,14%) estão envolvidos em atividades de ensino escolar, e somente 29 envolvidos em atividades educacionais complementares, como por exemplo, a remissão de pena pela leitura ou pelo esporte, enquanto 2.246 presos (10,57%) estão em atividade laboral (BRASIL, 2017). Diante desse cenário, é inevitável refletir e indagar: a quem serve esse sistema capitalista e desumano que está posto nos intramuros dos presídios disfarçados de “boas ações”? Esse sistema serve à classe dominante e às grandes empresas que visam à exploração da mão de obra carcerária, que se furtam do pagamento de direitos trabalhistas, já que, conforme a Lei de Execução Penal, os apenados não possuem esses direitos, restando, então, exploração de mão de obra barata e isenção fiscal.

Grandes empresas nas quais apenados trabalham possuem infraestrutura física improvisada e precária, além de não terem despesas com o fornecimento de água e energia, já que esses insumos são custeados por meio dos impostos arrecadados. Nesses locais, grande parte dos presos trabalham 8 horas por dia em pé, sem ter o direito de sentar-se, e o salário pago a eles é inferior a um salário mínimo. Não estou defendendo aqui a ociosidade e a improdutividade, defendo a dignidade da pessoa humana, resguardada pela Constituição Federal em seu artigo 1, inciso III, no qual é garantido o respeito aos direitos da pessoa, tanto pela sociedade quanto pelo poder público, assegurando a valorização do ser humano (BRASIL, 1988). Nesse contexto, Julião (2011, p. 144) afirma que “[p]ara a criminologia crítica qualquer

reforma que se possa fazer no campo penitenciário não terá maiores vantagens, visto que, mantendo-se a mesma estrutura do sistema capitalista, a prisão manterá a sua função repressiva e estigmatizadora”.

Para que o encarceramento tenha sua finalidade ressocializadora, fazem-se necessárias mudanças estruturais no sistema prisional, quebra de paradigmas e de concepções que tenham apenas como resultado a punibilidade, pois, para além do ato de punir, é profícuo educar, reeducar, reintegrar, humanizar e possibilitar ao sujeito que cumpre pena restritiva de liberdade o acesso ao trabalho e à educação. Oliveira (2009, p. 94) pontua que “a atividade laborativa do preso visa a sua reinserção no meio social, tendo o trabalho finalidade educativa e produtiva, com escopo de dever social e resgate da dignidade humana”. No entanto, a autora destaca que isso não significa oferecer um trabalho que ninguém queira fazer ou a execução de serviços como “semiescravos”. No processo de reinserção no convívio social, o trabalho deve promover a dignidade humana do encarcerado, enquanto indivíduo. A autora afirma que:

[o] reconhecimento do trabalho como força motriz de toda a sociedade impele o Estado, único detentor do poder de punir, a promover oportunidades de preparação dos apenados sob sua custódia a desenvolver atividades laborativas, com a finalidade de prepará-los ao retorno à convivência social e propiciar a dignidade da pessoa humana. Deixar o preso reabilitando fora dessa realidade é mais do que desqualificá-lo para a nova vida fora das grades: é colocá-lo novamente em uma linha tênue entre o desemprego, devido a sua baixa qualificação, e a criminalidade, que lhe mostrará formas mais rápidas de conseguir dinheiro e status (OLIVEIRA, 2009, p. 94).

Corroborando a ideia de Oliveira (2009), Lemos *et al.* (1998, p. 136) destacam que, para que ocorra a reinserção do indivíduo ao convívio social por meio do trabalho, é importante que este possibilite o “desenvolvimento pessoal dos apenados, utilizando e aprimorando sua capacidade de percepção, bem como suas habilidades, para a resolução de problemas complexos e de serem criativos e inovadores, dentro de um processo real de trabalho”.

O artigo 28 da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) destaca que o trabalho penitenciário é um dever, no entanto, conforme o parágrafo segundo desse artigo, o trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. De acordo com essa lei, o apenado tem direito ao trabalho remunerado e o valor recebido não pode ser inferior a três quartos do salário mínimo.

A reinserção no convívio social dos egressos do sistema penitenciário é uma tarefa bastante desafiadora, e, portanto, necessita ser estudada minuciosamente para que ocorra de forma profícuo. Conforme a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), é considerado egresso o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento, e, também,

o liberado condicional, durante o período de prova.

A referida lei não visa apenas punir, mas também resguardar os direitos dos apenados e egressos e estabelecer que a assistência ao preso e ao internado constitua dever do Estado, com a finalidade de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, conforme o seu artigo 10. A fim de contemplar os diversos aspectos que contribuem para a dignidade do ser humano, a LEP garante “a assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa” (BRASIL, 1984).

Nessa perspectiva, consta, no cerne da legislação, o propósito de reinserção no convívio social o apenado e o egresso para que eles não voltem a delinquir, e possam encontrar, na vida em comunidade, um equilíbrio social. A reinserção no convívio social é possível a partir da intervenção de vários fatores, como trabalho, família, educação e religião, pois esses aspectos colaboram para o bem-estar do indivíduo, para a sua formação, e integralidade, e para satisfazer as suas necessidades.

A pessoa oriunda do sistema prisional, na maioria das vezes, se encontra fragilizada e marginalizada, carente de assistência para se reestruturar, a fim de ter condições de voltar ao convívio com as outras pessoas. Diante disso, é fundamental que o Estado exerça o seu papel no que tange a promover as condições necessárias para possibilitar a reinserção social dos egressos. No entanto, França Filho (2019) critica tal perspectiva estatal e ressalta que o sistema penitenciário não possui condições reinserir no convívio social o infrator que nele está inserido. Ao revés, o sistema prisional brasileiro favorece práticas relacionadas à “reincidência, à dificuldade de inserção social e profissional do egresso, à separação familiar que acontece geralmente quando uma pessoa da família está presa e outros pontos problemáticos” (FRANÇA FILHO, 2019, p. 08).

Diante da negligência do poder público, Greco (2009) questiona o papel ressocializador do Estado, que é preconizado no bojo da legislação.

Como o Estado quer levar a efeito o programa de ressocialização do condenado, se não cumpre as funções sociais que lhe são atribuídas pela Constituição Federal? De que adianta ensinar um ofício ao condenado durante o cumprimento de sua pena se, ao ser colocado em liberdade, não conseguirá emprego e, o pior que, muitas vezes voltará ao mesmo ambiente que lhe propiciou o ingresso na “vida do crime”? O Estado não educa, não fornece habitação para a população carente e miserável, não se preocupa com a saúde de sua população; enfim, é negligente em todos os aspectos fundamentais para que se preserve a dignidade da pessoa humana (GRECO, 2009, p. 150).

Embora haja um descaso em relação ao egresso, o papel que é atribuído à sociedade possui muita importância e significado no que se refere à reinserção da pessoa que cumpriu

pena no sistema penitenciário, pois, mediante a recepção e as oportunidades que encontrará fora dos muros da prisão, ele poderá reconstruir sua vida e contribuir para o desenvolvimento social por meio do seu trabalho. Para além do tratamento humano e digno, é fundante que a sociedade ofereça possibilidades que promovam mudanças e transformações para aquele que busca fazer parte do meio social. Considerando que a reinserção ocorre baseada em um novo contato com a sociedade, Giddens (1994) reitera que ela se estabelece na ruptura de valores constituídos anteriormente em face da aquisição de novos. Mirabete (2004, p. 246-247) ressalta que:

[a] ausência prolongada do condenado de seu meio social acarreta um desajustamento que somente poderá ser superado se forem oferecidas a ele condições adequadas à sua reinserção social quando for liberado. É preciso, pois, que toda a comunidade seja conscientizada da missão que lhe cabe na tarefa de assistir aquele que, tendo transgredido a lei penal, está resgatando o débito criado com a prática do crime.

Grande parte das pessoas condenadas é marginalizada, proveniente de família que vive em situação de extrema pobreza, não tem sem qualificação profissional, possui com baixo nível de escolaridade, muitas vezes, está desempregada e, até mesmo, sem moradia. Recomeçar nesse contexto não é fácil, principalmente porque as pessoas que já estiveram vinculadas a instituições prisionais são desprezadas pela comunidade, e o estigma marcado pela estadia no cárcere sempre as acompanha.

A partir dessa problemática que envolve o perfil dos reeducandos e a ineficiência do Estado, a função ressocializadora da pena tem sido alvo de questionamentos, devido, principalmente, aos elevados índices de violência que têm crescido exponencialmente em todo o país, apresentando um indicativo de que a prisão, por si só, não é suficiente para garantir a reinserção no convívio social do detento.

Contudo, a educação voltada para o mundo do trabalho é uma possibilidade para a inclusão e reinserção do egresso do sistema prisional ao meio social. Além de facilitar quanto à obtenção do trabalho, fonte de renda para sua manutenção e de seus familiares, ela aumenta a autoestima e permite novas oportunidades longe da criminalidade.

Nesse aspecto, o artigo 28 da LEP estabelece que “o trabalho do condenado como dever social e condição de dignidade humana, terá a finalidade educativa e produtiva” (BRASIL, 1984). Após o cumprimento da pena, o trabalho continuará tendo grande importância, pois é parte da essência humana, sem o qual o indivíduo não existe. Portanto, o ser humano se constitui à medida que trabalha. Saviani (1991, p. 01) explica que:

[d]iferentemente dos outros animais, que se adaptam à realidade natural tendo sua existência garantida naturalmente, o homem necessita produzir continuamente sua própria existência. Para tanto, em lugar de se adaptar à natureza, ele tem que adaptar a natureza a si, isto é, transformá-la. E isto é feito pelo trabalho. Portanto, o que diferencia o homem dos outros animais é o trabalho [...].

Assim sendo, a educação e o trabalho se relacionam e se complementam, pois, por meio deles, o ser humano é capaz de se reinventar, se transformar, modificando tudo que está a sua volta e promovendo uma nova concepção de vida, da existência humana. Julião (2011) defende que as ações educativas devem influenciar de modo edificante a vida do interno, gerando condições para que sua identidade seja moldada e para que ele busque, principalmente, compreender e aceitar que é um indivíduo social, e, nessa perspectiva, construir seu projeto de vida, definindo novos caminhos para que possa viver em sociedade.

É perceptível que o aprisionamento provoca grandes perdas, ligadas, por exemplo, ao distanciamento e, até mesmo, ao vínculo familiar e social, ao trabalho, à saúde, ao lazer, à moradia, à dignidade, à educação e a outras privações. O estigma que acompanha essas pessoas devido ao contexto do sistema prisional é um peso que se carrega durante anos, e que é um empecilho para que elas possam ser reinseridas no convívio social e possam gozar de direitos e deveres como um cidadão comum. A falta de oportunidade de fazer parte da comunidade e ascender socialmente contribui para que egressos do sistema prisional continuem paralisados ou retornem à prática delituosa, vez que sem educação e trabalho é difícil viver de forma honesta. Cernelutti (1995, p. 77) afirma que:

[t]odos os ex-detentos, ao sair da prisão, se deparam com a difícil tarefa de se inserir no contexto fora da prisão, momento em que mais enfrentarão a manifestação de preconceitos, que lhes impõe barreiras quase que intransponíveis. O estigma de ex-presidiário acompanha o indivíduo que cumpre pena privativa de liberdade para sempre. Com o término legal da pena, está terminado o processo, mas a pena, o sofrimento e o castigo, não, porque a sociedade fixa cada um no passado. Roubou, poderá roubar ainda. A pena, se não mesmo sempre, nove vezes em dez não termina nunca.

Objetivando a superação do estigma, há alguns fatores que favorecem o reingresso à vida social, que se configuram em oferta de educação, trabalho, curso profissionalizante, assistência material, psicossocial, religiosa, à saúde e jurídica, mas, além disso, é necessário, ainda, que esses fatores proporcionem às pessoas privadas de liberdade uma reflexão acerca das condutas ilegais, e incentive-as a agir conforme a ética e os bons costumes, consoante aos valores moralmente constituídos e, principalmente, conforme as leis. Gadotti (1993, p. 62) afirma que, para isso, é essencial instruir o apenado quanto “[a]o ato antissocial e as

consequências desse ato, os transtornos legais, as perdas pessoais e o estigma social”.

A contradição é reinserir na sociedade alguém que, antes de ter sua liberdade cerceada, havia sido dela excluído, ratificando sua invisibilidade diante de um Estado que só notou sua existência quando da infringência à lei. Portanto, é possível que os egressos do sistema prisional sejam reinseridos no convívio social, mediante a constituição de políticas públicas que visem essa reinserção e à promoção de oportunidades, para que eles se sintam parte da sociedade e conscientes de que poderão obter sucesso mediante a educação e o trabalho? Consoante à integração social do indivíduo, Mirabete (2002, p. 23) aponta que: “[o] direito, o processo e a execução penal constituem apenas um meio para a reintegração social, indispensável, mas nem por isso o de maior alcance, porque a melhor defesa da sociedade se obtém pela política social do estado e pela ajuda pessoal.”

Diferente do que Mirabete propõe, o atual presidente da República Brasileira, Jair Messias Bolsonaro, desde o início de sua candidatura, se mostrou contrário a políticas e ações que pudessem beneficiar as pessoas presas. Segundo Amorim (2018), em entrevista ao jornal Correio Braziliense, Bolsonaro afirmou que a superlotação dos presídios não era uma preocupação do presidente da república, mas, sim, de “quem cometeu o crime”. O presidente defendeu, ainda, que iria acabar com a audiência de custódia, que visa à apresentação da pessoa presa ao juiz em até 24 horas após a prisão, para verificar se houve agressão por parte da polícia, e para definir sobre o encarceramento ou a prerrogativa de responder ao processo em liberdade. O que esperar de um presidente que não se importa com as condições em que vive a população carcerária de seu país? Como chefe de Estado, o presidente tem sob sua responsabilidade ações e decisões que fazem parte do dia a dia da política do país. Cabe a ele a criação de políticas públicas e programas governamentais, a sugestão de leis e outras atividades inerentes ao cargo, todavia, governando para a população brasileira, não apenas para uma parcela da sociedade.

A situação é crítica, porém nada surpreendente, já que o caos dos presídios brasileiros reflete a inoperância e incompetência governamental, haja vista que estamos diante de um Estado que defende trabalho forçado para presos, armamento da população como medida para combater a violência e morte de pessoas que praticaram crimes, por meio do discurso “bandido bom é bandido morto”. Diante deste contexto, é perceptível que não há o interesse por parte do governo atual em se criar políticas públicas para os reclusos e egressos do sistema prisional, pois a sua preocupação é apenas com o encarceramento em massa.

Tendo em vista os diversos obstáculos que permeiam a reintegração social do indivíduo que cumpriu pena no sistema penitenciário, algumas instituições públicas e privadas têm buscado contribuir para a promoção da ressocialização, implementando projetos que envolvem

o trabalho e a educação profissional, os quais, contudo, se mostram insuficientes para suprirem as demandas dos egressos.

Embora o desenvolvimento de Políticas de Promoção e Acesso à educação no âmbito do Sistema Prisional esteja na competência do Depen, suas ações não se limitam apenas aos intramuros dos presídios, pois se estendem também aos egressos. O Depen tem a incumbência, por meio da Coordenação de Educação, Esporte e Cultura da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania, de viabilizar ações que contemplem a qualificação profissional e tecnológica, esporte e cultura, dentre outras.

Desta feita, em 2018, o IFG, em mútua cooperação com o Depen, executou o Projeto: Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, conhecido como Projeto Alvorada. Foi ofertado o curso de FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, com previsão de 18 meses de duração, mas que durou apenas 15 meses devido ao contingenciamento orçamentário do Governo Federal.

Nesse sentido, é relevante refletir acerca da urgente necessidade de que as instituições públicas de ensino profissionalizante assumam compromisso, também, com os internos e egressos do Sistema Prisional, haja vista que tais instituições são formadas e mantidas pelos impostos da população em geral, o que também inclui os próprios familiares desses egressos. Conforme está disposto na Lei de Criação dos Institutos Federais (BRASIL, 2008), Lei nº 11.892/2008, entre os vários objetivos previstos, destaca-se: “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional”. Então, é papel dos institutos federais promover a formação dos egressos do sistema carcerário do país, como forma de emancipação e reinserção no mundo do trabalho.

Assim, partindo para o desenvolvimento desta pesquisa, estruturamos o trabalho em quatro capítulos e as considerações finais. No primeiro capítulo foi abordado o que tem sido debatido e pesquisado sobre a temática da reinserção no convívio social dos egressos do sistema prisional, por meio da educação profissional. Para isso, realizamos um levantamento bibliográfico a partir das produções acadêmicas de artigos em periódicos e trabalhos de conclusão de curso encontrados em programas de pós-graduação *lato sensu*.

No segundo capítulo, foi tratado sobre os aspectos metodológicos do estudo, bem como a educação profissional como possibilidade de uma formação humana integral, e o Projeto Alvorada na perspectiva da reinserção social de egressos do sistema prisional no mundo do trabalho.

No terceiro capítulo, foi feita a análise qualitativa das informações referentes à pesquisa.

Em meio aos dados coletados com os documentos prescritos, com a observação e com os testemunhos orais, realizamos as análises das entrevistas categorizadas juntamente com a legislação e os documentos do IFG. Uma vez definida a metodologia para o desenvolvimento deste capítulo, partimos, primeiramente, para apresentar os sujeitos que se disponibilizaram a participar da pesquisa. Em seguida, buscamos analisar como a estigmatização e o preconceito que acompanham o egresso do sistema prisional ao longo de sua vida podem interferir no seu retorno ao convívio social. Além disso, procuramos compreender qual o papel da educação profissional, principalmente para a formação de pessoas oriundas do sistema penitenciário. O intuito foi identificar a concepção de educação ofertada aos estudantes vinculados ao Projeto Alvorada, e, também, compreender como a educação profissional pode contribuir para reinserção dos egressos do sistema prisional no convívio social.

No quarto capítulo, foi apresentado o produto educacional, produzido a partir de uma sequência didática. Tendo em vista os preceitos da formação integral que norteiam a educação profissional e tecnológica, o produto educacional proposto teve como objetivo contribuir para o desenvolvimento da autoestima, de forma a favorecer um processo formativo emancipador dos estudantes egressos do sistema prisional matriculados no IFG, por meio do Projeto Alvorada. A construção do produto educacional levou em consideração os resultados obtidos nas pesquisas bibliográfica, documental e empírica realizadas no âmbito da educação profissional e tecnológica.

Por último, no quinto capítulo, foram expostas as considerações finais do estudo sobre a reinserção no convívio social do egresso do sistema prisional, por meio do Projeto Alvorada. Constatamos a inoperância do governo em relação às ações de reinserção no convívio social, além da falta de atitude política e iniciativa das instituições públicas de ensino profissional para voltar o seu olhar aos invisíveis e excluídos socialmente, de modo que a educação, especificamente a educação profissional, seja tratada como um direito e não um privilégio para os egressos do sistema prisional.

## **CAPÍTULO 1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL: O ESTADO DO CONHECIMENTO**

Desde a antiguidade, as punições foram marcadas por crueldade e suplícios, as cenas horrendas eram assistidas pelo público como um espetáculo. A sociedade se divertia e, ao mesmo tempo, era atemorizada, pois os indivíduos sabiam que estariam sujeitas a essa penitência caso cometessem alguma infração.

Garcia (1956) evidencia os relatos de barbaridade que acometiam as pessoas transgressoras da lei:

[...] para se ter ideia do que representou no passado o sistema de atrocidades judiciárias, não será necessário remontar a mais longe que há três séculos. Na França, por exemplo, ainda depois do ano de 1700, a pena capital era imposta de cinco maneiras: esquartejamento, fogo, roda, forca e decapitação. O esquartejamento, infligido notadamente no crime de lesa-majestade, consistia em prender-se o condenado a quatro cavalos, ou quatro galeras, que se lançavam em momento em diferentes direções. A morte pelo fogo verificava-se após ser amarrado o condenado a um poste, em praça pública, onde era o corpo consumido pelas chamas. E costume houve, também, de imergir o sentenciado em chumbo fundido, azeite ou resina fervente. O suplício da roda era dos mais cruéis: de início, o paciente, que jazia amarrado, era esbordado pelo verdugo, até se lhe partirem os membros. Em seguida era colocado sobre uma roda, com a face voltada para o céu, até expirar (GARCIA, 1956, p. 15-16).

Com o passar do tempo, as cenas de horror e execução em praça pública já não eram mais bem vistas pela sociedade europeia. As privações de liberdade em consonância com o trabalho forçado preconizavam-se como forma de punição, substituindo a crueldade das penas daquela época.

Segundo Michel Foucault (2014), o poder sobre o corpo dos condenados existiu até meados do século XIX, a partir desse período, a pena deixou de se concentrar nos suplícios, e, então, se centralizou na perda de um direito ou bem. No entanto, o autor destaca que essas punições sempre eram acrescidas de outras relativas ao corpo: “redução alimentar, privação sexual, expiação física, masmorra” (FOUCAULT, 2014, p. 20).

Mesmo que todas as atrocidades cometidas contra o criminoso tivessem sido extintas paulatinamente, ainda assim, buscava-se meios que causassem sofrimento, porém, menos perplexidade na sociedade, ao castigar o condenado. O sentido da prisão era causar o sofrimento físico, mas, na metade do século XIX, após várias críticas ao sistema penitenciário, passou-se a repensar o sentido punitivo da prisão para além dos corpos dos condenados.

As prisões apresentavam essencialmente a função de disciplinar os corpos, já que não existiam mais os espetáculos dos suplícios. A distribuição das pessoas em celas marcava um novo período na execução da pena, a rigidez das normas, sanções e disciplinas, que deveriam ser seguidas rigorosamente, já não castigava os frágeis corpos do condenado como outrora, e, sim, suas almas, retrata Foucault (2014) a respeito dessa nova forma de punir.

Com o advento do fim das punições corporais, o confinamento foi instituído como uma forma menos cruel de punir o sentenciado. Desse modo, o novo cenário penalizador é constituído por instituições que segregam o condenado do convívio familiar e social, fazendo com que ele possa se redimir dos atos infracionais cometidos. Essas instituições são os estabelecimentos penitenciários, que no Brasil são regidos pela Lei de Execução Penal.

Ao discutir o papel do sistema prisional, é inegável a percepção da existência das relações de poder que se constituem. Foucault (2014) faz suas análises a partir de três elementos que concebem invisibilidade e controle daqueles que cumprem penas privativas de liberdade: espaço fechado, celas e torre de vigilância. A referida torre, segundo o autor, exerce o poder sobre aqueles que estão enclausurados em suas celas, pois não podem ver quem os observam, e, sendo assim, o vigia detém o poder sobre os seus corpos, estando sob os "olhos do Estado". O espaço fechado e a divisão em celas cumprem seus papéis de tolher a liberdade e isolar os indesejáveis pela sociedade.

No caso do sistema carcerário brasileiro, esse, além de privar a liberdade do presidiário, priva-o também de seus direitos humanos garantidos por lei, mas que na realidade não são assegurados. O papel da prisão, em suma, deveria ser de cunho socializador e para a prevenção de crimes e delitos, mas, devido a seu caráter degradante e omissivo, contribui na disseminação de ódio e estruturação de facções criminosas. Para Foucault (2014), o sistema penitenciário flerta com a possibilidade de formação e articulação de facções criminosas, pois à medida que a prisão favorece a organização de delinquentes que se solidarizam entre si, eles constituem hierarquias e se submetem a futuras cumplicidades.

Reis (2013) destaca que a prisão permite apenas que o delinquente aprenda a sobreviver dentro dela e, quando posto no cerne da sociedade, perceba que se encontra na mesma condição que dispunha anteriormente ou, na maioria das vezes, até pior que antes. O autor complementa, ainda, que, se a condição social do egresso do sistema penitenciário, *a priori*, não contribuiu para que ele não cometesse crimes, muito menos a sua estadia no presídio será impedimento para que cometa outros delitos, portanto o sistema prisional é apenas uma fábrica de criminosos.

Diante do referido contexto, a população carcerária tem apresentado alto índice de crescimento, todos os dias, muitas pessoas são presas praticando diversos crimes. Porém, por

outro lado, o sistema prisional não está preparado para receber e reeducar tamanha demanda, e, dessa forma, poucas são as ações realizadas com o intuito de realmente reeducar as pessoas presas. O Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2016) destaca, por meio do Infopen, banco de dados que compila as informações estatísticas do sistema penitenciário no Brasil, que a população carcerária aumentou 707%, tendo em vista os registros do início da década de 90.

Apesar da negligência do Estado, que é quem detém a tutela dos apenados e egressos, é importante destacar que esses estão amparados pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 1984), que preconiza, em seus artigos 10º e 11º, que, a fim de orientar o retorno à convivência em sociedade e prevenir o crime, é dever do Estado assegurar ao preso a assistência educacional, além de outras garantias, como assistência à saúde, material, jurídica, social e religiosa.

De acordo com a LEP, a assistência educacional é compreendida pela instrução escolar e a formação profissional, no entanto, o ensino profissional deverá ser ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

A responsabilidade do Estado em garantir o acesso à educação básica obrigatória ao indivíduo independe deste estar ou não com sua liberdade cerceada, e está regulamentada pela Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu artigo 5º, como direito público e subjetivo, podendo ser exigido por qualquer cidadão ou entidade, inclusive acionando o poder público para que a lei seja cumprida (BRASIL, 1996). Além de todo esse aparato legal, atendendo ao Plano Nacional de Educação em vigor, Lei nº 13.005 de 2014, em estratégias da meta nº 9, é também assegurado o acesso ao ensino fundamental e médio por meio da oferta de educação de jovens e adultos às pessoas privadas de liberdade inseridas em estabelecimentos penais (BRASIL, 2014). Os fundamentos legais foram apresentados com o objetivo de compreender que existem legislações que amparam o direito do recluso e do egresso de serem assistidos por uma educação de qualidade, pois esse é um direito de todos e dever do Estado, resguardado até mesmo no bojo de nossa Lei maior, a Constituição Federal, em seu artigo 205 (BRASIL, 1988).

Assim sendo, visando perceber a relevância da educação profissional para a reinserção no convívio social do egresso do sistema prisional, a fim de qualifica-lo para ingressar no mundo do trabalho, se reconhecer enquanto profissional e integrante da sociedade, além de desenvolver sua autonomia e autoestima, realizei um levantamento bibliográfico a partir das produções acadêmicas de artigos em periódicos e trabalhos de conclusão de curso encontrados em programas de pós-graduação *lato sensu*. O intuito inicial era buscar somente artigos publicados em periódicos, entretanto, devido à escassez de produções, parti em busca de outras produções sobre o tema. Assim, na busca das produções, utilizei como descritores “educação

profissional para egressos do sistema prisional”, “egressos do sistema penitenciário” e “educação profissionalizante”.

### **1.1 Egressos: investigação da produção de conhecimento**

Os estudos intitulados “estado do conhecimento”, ou “estado da arte”, objetivam conhecer e compreender o que foi produzido no meio acadêmico acerca de um determinado tema e, nessa perspectiva, produzir novos conhecimentos. Romanowski e Ens (2006, p. 39) defendem que essas pesquisas “apontam caminhos que vêm sendo tomados e aspectos que são abordados em detrimento a outros, pois procuram identificar aportes significativos da construção da teoria e práticas pedagógicas”.

Para André *et al.* (1999), o estado do conhecimento compreende um levantamento da produção em pesquisa acadêmica a respeito de um determinado tema em estudo, cujos descritores específicos norteiam e sinalizam o processo de compreensão do tema pesquisado.

Soares (1999) também corrobora esses tipos de estudos apresentados, pois “[...] são, sem dúvida, de grande importância, pois pesquisas desse tipo podem conduzir à plena compreensão ou totalidade do estado atingido pelo conhecimento a respeito de determinado tema, sua amplitude, tendências teóricas, vertentes metodológicas” (SOARES, 1999, p. 4).

Mediante a constatação exposta nos parágrafos acima, intenciono levantar, nos diferentes estudos, os aspectos a respeito dos quais os pesquisadores têm refletido sobre essa temática, na medida em que busco delinear sinais importantes sobre o papel da educação profissional e a reinserção e reintegração social dos egressos.

Conforme descrito, houve grande dificuldade para encontrar dados sobre pesquisas realizadas com egressos do sistema prisional no que tange à educação profissional e particularmente sobre o Projeto Alvorada, que foi pioneiro no Instituto Federal de São Paulo, *campus* Campinas, em 2017. Existem mais pesquisas voltadas para pessoas que estão cumprindo suas penas dentro dos presídios do que para aquelas que já se encontram fora deles.

Assim, inicia-se este estado do conhecimento com a pesquisa realizada por Edna Wauters (2003), cuja temática versa acerca da ressocialização dos egressos do sistema prisional mediante o trabalho. Esse estudo é fruto da investigação feita pela autora durante o seu curso de Pós-graduação *lato sensu* em Modalidades de Tratamento Penal e Gestão Prisional. A pesquisa consiste, portanto, em verificar as dificuldades encontradas pelos egressos do sistema

prisonal ao buscarem inserção no mundo do trabalho e como são recepcionados pelo mercado.

A autora defende que reinserção no convívio social não significa que a pessoa condenada será reeducada para se comportar conforme o desejo da classe que detém o poder, pelo contrário, a efetiva reinserção ocorre mediante a criação de condições e mecanismos que favoreçam o retorno ao convívio com a sociedade, sem sequelas e traumas, para que o indivíduo possa ter uma vida normal. Devido à omissão do Estado em não propiciar essa reinserção ao apenado, o resultado tem sido a reincidência criminal. Wauters (2003, p. 39) endossa que “ao saírem das prisões veem-se mais afastados ainda de tal sociedade, sendo remetidos à economia informal ou vendo-se obrigados a abrirem mão de seus mais essenciais direitos trabalhistas”.

Segundo Edna Wauters (2003), a profissionalização do egresso é muito importante para que ele possa desenvolver uma atividade laboral, e, considerando as demandas do mercado de trabalho, ter a possibilidade de vender sua força de trabalho e ser inserido no mercado. A autora reforça o aspecto de que “este preso tenha sido profissionalizado, que esta profissionalização tenha sido direcionada ao mercado de trabalho e, por último, que esse condenado seja recebido pelo mercado de trabalho” (WAUTERS, 2003, p. 33).

O Patronato Penitenciário é uma instituição prevista no artigo 78 da LEP (BRASIL, 1984), cuja finalidade é prestar assistência aos albergados e aos egressos. É de sua competência receber o indivíduo, fazer as orientações necessárias e o devido encaminhamento para o mercado laboral. A assistência ao egresso, conforme a LEP, consiste:

I - na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade; II - na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego.

Art. 26. Considera-se egresso para os efeitos desta Lei: I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II- o liberado condicional, durante o período de prova. Art. 27. O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho. (BRASIL, 1984, n.p.).

De acordo com Wauters, estigma, preconceito, baixa escolaridade e falta de qualificação profissional são fatores que dificultam o acesso às vagas formais de emprego pelas pessoas que já passaram pelo sistema prisional, restando, desse modo, a informalidade ou, em alguns casos, o retorno à prática criminosa.

Na tentativa de superar essa problemática, Wauters (2003) destaca os cursos profissionalizantes gratuitos possibilitam diminuir a lacuna que existe entre o trabalho e o egresso. A oferta se dá por serviços do Sistema "S", são eles: Serviço Social da Indústria (Sesi),

Serviço Social do Comércio (Sesc) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). A autora relata, em sua pesquisa, que foi ministrado, aos egressos, curso de pintura em parceria com uma loja de tintas da região e com o apoio da comunidade.

A população egressa do sistema carcerário assistida pelo Patronato Penitenciário de Londrina tem o perfil traçado pela autora, que enfatiza que ele não é diferente do das demais cidades do Brasil. A faixa etária predominante está em período de produtividade laboral, variando de 18 a 30 anos de idade. Em relação ao trabalho, o levantamento do perfil mostra que 29,44% estão empregados, 9,81% trabalham como autônomos e 60,75% trabalham na economia informal ou estão desempregados.

Diante do perfil dos egressos assistidos pelo Patronato, Wauters (2003) verificou os desafios encontrados por eles na busca por um emprego e a forma como o mercado de trabalho recebe essas pessoas, e, a partir daí, analisou se uma lei de incentivo fiscal às empresas estimula a contratação desses sujeitos.

Os instrumentos de coleta de dados foram entrevistas e questionários, que possibilitaram à autora obter os resultados da pesquisa. Constatou-se que o preconceito é o principal obstáculo para a reinserção no mundo do trabalho, desse modo, o estigma relacionado ao encarceramento foi reconhecido por 70% dos participantes, tal como é defendido pela autora ao afirmar que

[...] isto se dá por uma série de motivos, dentre eles em especial pelo preconceito. Assim como na época em que o criminoso era marcado a ferro no rosto para que todos soubessem para sempre da sua condição de condenado, apesar da evolução da legislação, na prática nada mudou, pois perante os olhos da sociedade, o cárcere não resgata sua dívida, tornando desta forma perpétua a pena (WAUTERS, 2003, p. 39).

Nessa análise, os egressos que não manifestaram ter enfrentado problema em relação à obtenção de emprego justificaram que trabalham como autônomos com seus parentes.

Os dados mostraram também que, apesar de 60% dos participantes terem aprendido uma nova profissão dentro do presídio, apenas um participante continua exercendo a profissão que foi apreendida. Além disso, 90% dos entrevistados não exerceram a atividade profissional aprendida antes de serem presos e nenhum deles trabalha com a carteira profissional registrada.

A pesquisa revela que 70% das pessoas estavam desempregadas no período em que cometeram a infração penal, e os crimes cometidos foram, em sua maioria, contra o patrimônio público e tráfico de drogas. Durante o cumprimento de pena, 40% estudaram, e um dos participantes era analfabeto e conseguiu concluir o ensino médio dentro da penitenciária.

Os dados coletados junto às empresas mostraram que o critério de bons antecedentes criminais é determinante para a contratação de uma pessoa, pois metade das empresas que

participaram da pesquisa fez esse relato. As outras empresas responderam que não exigem a certidão de antecedentes criminais para realizar a contratação de profissionais, porém, nunca haviam contratado em seus quadros de funcionários egressos do sistema penitenciário.

Como critérios para contratação, uma das empresas informou que o tipo de crime cometido e a reincidência eram fatores preponderantes para conceder a vaga de emprego. Quando perguntadas em relação às experiências que tiveram ao contratar egressos do sistema prisional, a avaliação das empresas foi positiva, afirmaram que eles eram bons funcionários, com exceção de dois casos em que houve demissão por estarem consumindo drogas durante o período de trabalho.

Quando as empresas foram questionadas em relação a uma ação legal que visasse ao incentivo fiscal para a contratação de pessoas egressas do sistema penitenciário, 80% dos participantes da pesquisa afirmaram que repensariam a postura da empresa mediante o benefício do incentivo fiscal, e 10% afirmaram que contratariam essas pessoas.

Essa investigação possibilitou à Wauters (2003) concluir que a maioria dos egressos do sistema prisional já eram marginalizados antes mesmo de cometerem os crimes e serem presos, e, após saírem dos presídios e retornarem ao convívio social, encontraram-se em uma condição mais distante ainda do que antes, devido à segregação inerente à prisão e, principalmente, ao preconceito e à desconfiança. Embora a legislação busque superar os preconceitos e estigmas sofridos pelos egressos e vise à inserção social deles, a autora ressalta que

[...] faz-se necessário entre outras medidas o desenvolvimento de ações voltadas para a geração de empregos e melhoria nos salários, bem como efetivas medidas para a absorção pelo mercado de trabalho dos egressos do Sistema Penitenciário, seja ela através de uma lei de incentivo fiscal, a exemplo do que foi feito com o menor aprendiz, ou até mesmo a instituição de um sistema de cotas (WAUTERS, 2003, p. 41).

Por fim, a autora concluiu que os egressos não possuem profissionalização e, embora os presídios do Paraná ofereçam cursos profissionalizantes, as demandas do mercado de trabalho não são levadas em consideração durante a seleção dos cursos. Nessa perspectiva, Wauters (2003) certificou que essa realidade não contribui com a reinserção do indivíduo na sociedade, todavia, serve somente para efeito de remissão de pena e controle disciplinar dentro das unidades prisionais. Segundo ela, a reinserção no convívio social seria mais eficiente se o governo, por meio de incentivo fiscal, motivasse as empresas a contratarem a mão de obra de egressos.

Assim como Wauters (2003) destaca a relevância das ações de governo para a promoção da reinserção do egresso do sistema prisional no mundo do trabalho, Pires e Gatti (2006) também reconhecem que as políticas públicas possuem importante papel para a profissionalização dessas pessoas. Em 2006, Pires e Gatti desenvolveram o trabalho intitulado “A reinserção social e os egressos do sistema prisional por meio de políticas públicas, da educação, do trabalho e da comunidade”. Eles iniciam apresentando o sistema de informações penitenciárias, o Infopen, como importante instrumento de coleta de dados relacionados aos estabelecimentos penais e à população carcerária. Esse sistema, cujo acesso é por meio da internet, foi implantado em 2004 pelo Ministério da Justiça e é mantido e atualizado pelas secretarias estaduais.

Com base nesses dados, os autores puderam constatar que a população prisional cresceu muito, pois, segundo o censo penitenciário, em 1995, o Brasil tinha uma população carcerária de 148.760 presos e, após 10 anos, os números aumentaram para 254.601 pessoas presas, portanto, em 2005, a população prisional brasileira era 71% maior que em 1995. Conforme demonstrado pelo Infopen (1995), a maioria dos detentos estão inseridos na faixa etária economicamente ativa e entre eles predomina a baixa escolaridade, portanto, há urgência em investir em uma educação de qualidade. Os autores chamam a atenção para o período de cumprimento de pena, no sentido de que “em poucos anos, muitos cidadãos que cometeram algum delito estarão em liberdade” (PIRES; GATTI, 2006, p. 61).

A necessidade de reabilitar essas pessoas para que elas possam ter condições de serem reinseridas no convívio social é considerada uma premissa. “Nossa reflexão se baseia nos dados disponíveis, os quais mostram que a maioria dos crimes são cometidos por motivos fúteis e/ou por falta de perspectiva, em momento de extremo desespero. Com isso, temos a maioria da população carcerária passível de reabilitação” (PIRES; GATTI, 2006, p. 61).

Após a apresentação dos dados, Pires e Gatti (2006) relatam que, embora o Ministério da Justiça e outras entidades tenham promovido esforços para possibilitar a ressocialização, ainda há muito para ser feito a fim de capacitar e escolarizar os reclusos e egressos do sistema prisional. Algumas intervenções já são desenvolvidas em Brasília, como: financiamento de ações que visam à recuperação e reinserção de detentos no mundo do trabalho (Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)); oferta de cursos dentro da Penitenciária de Brasília (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap)); projetos que capacitam os reeducandos e egressos na confecção de material esportivo (Ministério dos Esportes); apoio de voluntários que assistem os egressos do sistema e seus familiares (Centro de Apoio ao Preso e Egresso (Cerape)); e projeto que atua na reciclagem de papel com os reeducandos (Projeto Ver de Novo

do Governo do Distrito Federal).

Nesse sentido, os pesquisadores revelam a experiência de reinclusão social promovida pela Universidade de Brasília (UnB). O projeto denominado “Reciclando Papéis” foi desenvolvido com o objetivo de capacitar profissionalmente o egresso do sistema penitenciário, de modo que ele pudesse se tornar um trabalhador autônomo, já que, após o cumprimento de pena, a pessoa oriunda do cárcere possui poucas perspectivas de inclusão social.

O curso foi planejado para 25 egressos e dividido em 40 horas semanais, com a duração de seis meses, sendo que um mês seria para realizar a seleção e os outros cinco meses destinados à capacitação. Além do curso, os egressos e seus familiares contavam também com acompanhamento psicossocial.

Segundo Pires e Gatti (2006), a capacitação foi organizada em modalidades: reciclagem e confecção artesanal de papel; encadernação comercial; higienização de livros e documentos; noções de pequenos restauros; empreendedorismo, associativismo e cooperativismo, ministrado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); e inclusão digital (Windows, Word e Excel). O projeto concedia mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 reais para ajudar na manutenção do egresso, que estava condicionada à frequência no curso.

O curso trabalhou a motivação dessas pessoas; e, a partir daí, as aulas e os novos aprendizados, a construção do conhecimento e a esperança de uma vida digna. “Nas oficinas de empreendedorismo, cooperativismo e associativismo do SEBRAE, eles aprenderam que, se não tiverem um emprego com carteira assinada, podem se virar montando seu próprio negócio, de forma lícita e honesta” (PIRES; GATTI, 2006, p. 64).

Ao longo do curso, alguns desafios foram enfrentados, como a desconfiança, a resistência, a dúvida dos egressos quanto aos objetivos do programa, e, até mesmo, o encarceramento de duas pessoas que estavam fazendo o curso, no entanto, as aulas prosseguiram mesmo assim. Os autores relatam que o maior desafio é a dependência química, pois o vício gera conflitos e prejudica a reintegração familiar.

Mesmo diante desses percalços, a turma se manteve motivada a concluir o curso e obter uma oportunidade para ter uma vida melhor sem precisar voltar à prática criminosa. Pires e Gatti (2006) ressaltam que a

[...] proposta não era a de dar um emprego para eles, mas capacitá-los para que pudessem, ao final de seis meses, enfrentar o mercado de trabalho e de cabeça erguida ter condições de responder à pergunta: “Onde você passou os últimos seis meses da sua vida? Na Papuda?” – “Não, na UnB! Eu tenho um certificado, um curso de extensão da Universidade de Brasília com apoio do Ministério da Justiça” (p. 64).

O projeto permitiu capacitar 70% dos egressos, portanto, a avaliação final foi vista de forma positiva por todos os envolvidos. Os responsáveis obtiveram o patrocínio da organização não governamental (ONG) Brazilfoundation e puderam promover uma nova capacitação em empreendedorismo utilizando materiais recicláveis. Houve também a apresentação do projeto em eventos, o que possibilitou que os egressos colocassem em prática os conhecimentos obtidos nas aulas ministradas pelo Sebrae e a comercialização dos produtos que eles produziram. Além disso, o apoio recebido colaborou com um estudo de mercado acerca do papel artesanal, a fim de consolidar as cooperativas na produção desse material.

Conforme o relato dos autores, a partir da convivência e do acompanhamento de cada um, foi possível perceber a superação vivenciada por essas pessoas e, então, os gestores do projeto decidiram ir além, oferecendo a mão de obra qualificada a todos os ministérios, autarquias e instituições privadas. Porém, apenas dois ministérios responderam, um entendeu que a mão de obra era gratuita e o outro, por preconceito, não aceitou a proposta.

Em contrapartida, o Centro Universitário de Brasília (UniCeub) contratou seis estagiários que participaram do curso de formação oferecido pela UnB para higienizar 10.000 livros do acervo da biblioteca. “Hoje, mais de seis mil livros que estavam indisponíveis ao público por total falta de condição de manuseio estão higienizados e à disposição dos alunos e da comunidade nas prateleiras da Biblioteca do UniCeub” (PIRES; GATTI, 2006, p. 65).

Enfim, Pires e Gatti (2006) afirmam que o principal objetivo dessas ações deve ser acreditar no ser humano, permitir que aqueles que cometeram algum crime e cumpriram suas penas tenham uma nova chance e possam mudar suas vidas. Esperançosos de que outras instituições possam firmar parcerias de iniciativas que visem à reintegração de egressos do sistema prisional, os autores concluem que esse é o caminho para que a sociedade sofra cada vez menos com os elevados índices de violência.

Corroborando as ideias de Pires e Gatti (2006) quanto à dificuldade que as pessoas egressas do sistema penitenciário têm em obter trabalho devido ao preconceito e à falta de qualificação, Gandolfi *et al.* (2011) escreveram o artigo intitulado “O Egresso do Sistema Prisional: educação escolar, emprego e inclusão social”. Nessa pesquisa, eles abordaram a escassez de postos de trabalho formais e analisaram a problemática da ressocialização dos egressos do sistema penitenciário no mercado de trabalho.

Os autores apontam que, entre 1991 e 1996, mais de 80% dos postos de trabalho que foram criados no setor formal da economia eram referentes ao trabalho braçal, ligado a ocupações que não demandam grandes exigências no que tange à qualificação profissional. Em relação às demissões nesse mesmo período, mais de 80% estavam relacionadas às ocupações

de técnicos, montadores, mecânicos, mestres e torneiros. Gandolfi *et al.* (2011, p. 2) verificaram, portanto, que “pelos dados, percebe-se uma direção oposta à prevista por aqueles que apontam a ausência de qualificação como o maior problema do mercado de trabalho”.

Os referidos autores realizaram um estudo de caso em uma construtora situada no estado de São Paulo, em São José do Rio Preto, a partir de um convênio firmado com o Instituto Penal Agrícola (IPA). O propósito desse estudo foi analisar a diminuição dos custos produtivos utilizando a força de trabalho carcerária de pessoas que cumprem pena em regime semiaberto. Dentre os desafios enfrentados pelos egressos do sistema penitenciário, os autores destacam que:

[...] além da desvantagem educacional que compartilham com os não egressos do sistema prisional, têm de enfrentar o obstáculo da discriminação relativamente a sua condição de egresso. Além disso, as pressões das organizações criminosas a que reincidam, o que se torna um circuito de alta voltagem quando consideramos o escasso número de oportunidades que lhes são oferecidas pela sociedade (GANDOLFI *et al.*, 2011, p. 7).

Diante da realidade em que o egresso se encontra, os autores enfatizam que faltam mecanismos apropriados para que haja a prevenção ao crime e a reinserção social. Por isso, as oportunidades de trabalho são relevantes para evitar a reincidência, uma vez que possibilitam a geração de renda e a sobrevivência da pessoa que esteve em situação de cárcere.

Corroboram essa ideia, estudos pontuais sobre como despertar o interesse de empresas privadas pela força de trabalho de pessoas que cometeram crimes. O grande obstáculo consiste em tornar atraente para as empresas a contratação de apenados, sem que isso signifique desmerecer ou desqualificar o trabalho desempenhado por eles.

Como medida que visa facilitar a reinserção social e que reflete na questão do emprego, Gandolfi *et al.* (2011) apontam o programa de poupança que tem como cerne amparar financeiramente o reeducando. Essa medida contribui para que o detento tenha condições de se manter após o cumprimento da pena, de modo que não tenha que se submeter ao crime e se tornar um reincidente, embora não seja apenas um fator responsável pela reincidência, mas vários.

Esse programa é concebido pelo estado do Espírito Santo e permite que o ex-detento tenha acesso, logo após o cumprimento da sentença, a um terço do valor referente ao trabalho que ele desempenhou durante o período de cumprimento da pena. Durante o período de encarceramento, parte do produto de seu trabalho é concedida à sua família, e a outra pequena parte é destinada para o custeio de despesas do próprio detento.

Gandolfi *et al.* (2011) apresentam, como uma das alternativas para a reinserção social e no mercado de trabalho, a gestão compartilhada entre estabelecimentos prisionais estatais e iniciativa privada como forma de ofertar a essas empresas o trabalho remunerado de egressos para a execução de suas tarefas. Segundo os autores, devido ao perfil da população carcerária ser predominantemente composto por pessoas de baixa escolaridade, a gestão compartilhada seria uma oportunidade para que elas pudessem ter acesso ao mercado de trabalho, já que ele é permeado por exigências cada vez maiores em relação à escolaridade. Os autores afirmam que:

[o] problema tem-se concentrado menos na especialização do que na precarização dos postos criados. Ambos os fatores, contudo, atingem em cheio as pretensões de reinserção e estabilização social por parte do egresso do sistema prisional que, além desses dois fatores, têm de superar o estigma que pesa sobre a figura do ex-detento em uma sociedade com fartos exemplos da falência do sistema e, não menos, da reiterada divulgação dos casos de reincidência. Assim, o egresso vê-se enfrentando com uma tríade de fatores de difícil superação, a saber, o estigma que pesa sobre ele, o baixo nível de escolaridade e a precarização do trabalho (GANDOLFI *et al.*, 2011, p. 8).

Como alternativa a essa problemática, os autores desenvolveram um estudo de caso como sendo uma possibilidade para que a iniciativa privada se interessasse pela força de trabalho de reeducandos, com os objetivos de diminuir os custos do processo produtivo e, principalmente, de oportunizar a inserção de detentos no mercado de trabalho.

O estudo realizado com uma construtora em São José do Rio Preto consistiu em comparar o custo da força de trabalho de um servente de pedreiro com a força de trabalho de uma pessoa que cumpre pena em regime semiaberto. Os autores basearam-se na Lei de Execução Penal e no termo de compromisso acordado entre o IPA e a construtora.

Os resultados obtidos, considerando o piso salarial da categoria da construção civil, demonstraram que o servente de pedreiro recebe o salário de R\$ 609,00, além de valores referentes às contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (8%) e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (27,5%), ao décimo terceiro salário, a um terço do salário para férias, além de multa e aviso prévio. Em relação ao convênio com o Estado, os reeducandos recebem uma remuneração no valor de R\$ 380,00, isentos de outros custos ou gastos. Portanto, anualmente, o custo com um servente de pedreiro formalmente registrado seria de aproximadamente R\$ 7.242,00, enquanto o funcionário carcerário custaria apenas R\$ 4.560,00, ou seja, 37% mais barato.

Gandolfi *et al.* (2011) concluíram, por meio dos resultados parciais, que, embora haja o discurso de que as melhores ocupações estão relacionadas com maior qualificação e especialização do trabalhador, os resultados desse estudo mostraram o contrário, isso é, as

ocupações que tiveram maior crescimento foram as que compreendem os níveis de escolaridade mais baixos dos trabalhadores. A pesquisa demonstrou, assim, que, no mercado de trabalho brasileiro, existe uma precarização das ocupações e que não se exige uma maior qualificação profissional. Conforme Antunes (2013) essa precarização contribui para a complexificação, heterogeneização e fragmentação da classe trabalhadora, fazendo com que haja uma subordinação do trabalho ao capital. O autor pontua que:

[n]uma forma de sociabilidade superior, o trabalho, ao reestruturar o ser social, terá desestruturado o capital. E esse mesmo trabalho auto-determinado que tornou sem sentido o capital, gerará as condições sociais para o florescimento de uma subjetividade autêntica e emancipada, dando um novo sentido ao trabalho (ANTUNES, 2013, p.184).

Para além, Gandolfi *et al.* (2011) ressaltaram, portanto, a importância de desenvolver outros trabalhos que envolvam as famílias dos apenados, bem como uma estrutura de assistência e apoio psicológico e de formação. Destacaram a necessidade de oferecer formação continuada e de qualidade para que os reeducandos adquiram novas habilidades profissionais ou aperfeiçoem as que já possuem. Além disso, os autores afirmam que o Estado deve mediar as relações com o mercado de trabalho, que devem ser firmadas com antecedência, durante o cumprimento da pena, e não apenas depois do encarceramento. Segundo Gandolfi *et al.* (2011), antecipar o contato do detento com o mercado de trabalho possibilitaria uma relação trabalhista em que as desconfianças fossem superadas, isso facilitaria que os egressos do sistema prisional pudessem ser reinseridos nas atividades laborais após o cumprimento da pena.

A qualificação profissional, ofertada aos apenados e egressos do sistema penitenciário como uma proposta de enfrentamento à reincidência ao crime, foi alvo de investigação da autora Maria do Socorro Corrêa Pontes, discente do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Penitenciária, em 2013.

Pontes (2013) parte do pressuposto de que o trabalho é um fator que ressocializa o ser humano e mantém o equilíbrio social. Nesse sentido, a autora considera que é possível a reintegração de presos e egressos como uma oportunidade de se inserirem também no mundo do trabalho, tendo em vista a qualificação profissional como uma oportunidade de darem um novo significado às suas vidas.

Define-se Qualificação Social e Profissional como aquela que permite inserção no mundo do trabalho causando significativo impacto na vida das pessoas. Assim, as Políticas Públicas de Qualificação integradas com outras políticas e ações voltadas ao emprego, trabalho, à renda e à educação devem promover gradativamente a universalização dos direitos à qualificação dos trabalhadores assim, a elevação de sua

qualidade de vida (PONTES, 2013, p. 8).

A autora desenvolveu essa pesquisa no estado do Pará, no Núcleo de Reinserção Social, responsável por implementar ações que visem à reintegração social de internos e egressos por meio das Divisões de Assistência Integrada (DAI), de Saúde Prisional (DSP), de Educação Prisional (DEP) e de Trabalho Prisional (DTP) que atuam oferecendo assistência social, à saúde, à educação, ao trabalho e à produção. Além das assistências mencionadas, Pontes (2013) explica que as divisões são responsáveis por acompanhar e desenvolver projetos que visam à reintegração ao convívio social, em parceria com as organizações públicas, privadas e da sociedade civil, cujo objetivo é habilitar e qualificar para atender ao mercado de trabalho, promovendo também capacitação e orientação a seus familiares.

Algumas ações são desenvolvidas para suprir a necessidade de reinserir, de forma efetiva, o egresso no bojo da sociedade. O exemplo disso se destaca com a oferta de capacitação profissional e de estágios em parceria com instituições conveniadas, com a finalidade de erradicar a prática criminosa. Essas mediações possibilitam maiores alternativas para obtenção de renda e trabalho. Segundo a autora, essas parcerias são como uma “alternativa capaz de viabilizar a inclusão social de presos e egressos do Sistema Penitenciário no mercado de trabalho, destacando-se que sua inserção no sistema produtivo serviria como requisito à sua reintegração social” (PONTES, 2013, p. 11).

Essas ações ainda não são suficientes, diante da quantidade de egressos que vivem à margem da sociedade e voltam a delinquir, principalmente considerando o perfil que possuem. Verificou-se que esses egressos do sistema prisional do Pará apresentam vulnerabilidade, assim como nos outros presídios brasileiros, e isso dificulta que eles sejam empregados no mercado formal. Predominam jovens advindos de famílias desestruturadas de classe baixa, sem qualificação profissional, com baixos níveis escolares e desempregados antes mesmo de terem sido presos.

Pontes (2013) observou que, segundo os indicativos apontados, a maioria dos presos e egressos é oriunda de famílias que residem em subúrbios com infraestrutura deficiente e falta de assistência social. Nesse sentido, Pontes (2013) enfatiza a necessidade de ações que aumentem o nível de escolarização e promovam assistência integral, profissionalização e inclusão no mercado de trabalho como fator de geração de renda para os egressos e reclusos.

A autora ressalta, portanto, que é fundamental que o Estado, a começar pelos presídios, cumpra o seu dever de prevenir a reincidência criminal e, efetivamente, possa ser capaz de “orientar, capacitar e fomentar a cultura da qualificação profissional, de modo que, ao sair, o

preso ou internado se torne um egresso consciente de seus direitos e capacidades e tenha possibilidades reais de integração social” (PONTES, 2013, p. 19).

A pesquisa foi concluída ratificando que, nos últimos anos, a qualificação profissional tem sido o mecanismo mais utilizado para prevenir a reincidência criminal e promover a reintegração social e ao mundo do trabalho, possibilitando, assim, a geração de renda para os reclusos e egressos. Portanto, por meio da profissionalização, eles poderão se qualificar e estar aptos para ingressar no mundo do trabalho. Gandolfi *et al.* (2011), assim como Pontes (2013), constataram a necessidade de oferecer formação continuada e de qualidade ao egresso, com vistas a adquirir ou aperfeiçoar as suas habilidades profissionais. Outro ponto que merece destaque é acerca das relações com o mercado de trabalho, que devem ser antecipadas para que ocorram ainda durante o cumprimento da pena, tendo o Estado como mediador.

Contribuindo com as pesquisas, Rocha *et al.* (2013) também se propuseram a estudar essa temática, e desenvolveram o artigo intitulado “A inserção do egresso prisional no mercado de trabalho cearense”. O objetivo desse trabalho consiste em discutir a realidade em que os egressos vivem, bem como os desafios em obter um emprego e a falta de oportunidades, e, com base nisso, identificar a possibilidade de estruturação de um perfil de egressos que teriam maiores condições de serem inseridos no mercado de trabalho. Rocha *et al.* (2013) realizaram um levantamento acerca das políticas de empregabilidade reservadas a egressos do sistema penitenciário americano e nacional.

As pesquisas relativas à inserção do egresso no mercado de trabalho brasileiro ainda são incipientes em algumas áreas do conhecimento, como a Administração. Desta feita, enfatizam que é importante o conhecimento do tema aplicado à Administração e, especialmente, à Gestão de Pessoas. As ações estatais quanto à promoção de “programas que incentivam organizações a contratarem egressos do sistema prisional têm colocado o assunto em pauta e levantado questões sobre como realizar essa tarefa com êxito” (ROCHA *et al.*, 2013, p. 186). Assim como comprovado na pesquisa de Wauters (2003), o grande desafio consiste em sensibilizar as organizações a ofertarem vagas de emprego destinadas à mão de obra egressa, pois, devido ao preconceito, muitas empresas preferem não se arriscar contratando pessoas que já cometeram crimes.

Como os incentivos à contratação de egressos, por parte das empresas, ainda são carentes, devido, principalmente, ao questionamento da significância da vantagem econômica dessa ação, propõe-se uma posição mais firme das entidades públicas, seja por meio da oferta de incentivos fiscais ou outros meios que incitem essa prática social (ROCHA *et al.*, 2013, p.17).

Ao analisarem as dificuldades enfrentadas pelos egressos ao pleitearem uma vaga de emprego, Rocha *et al.* (2013) verificaram que eles possuem pouco desenvolvimento de habilidades e potencialidades, inexperiências de trabalho, baixo grau de escolaridade, dificuldade em relação à transporte, vícios em substâncias químicas alucinógenas e problemas de saúde mental e física. Aliadas a esses fatores e ao preconceito, as empresas não oferecem oportunidades de trabalho aos egressos, impossibilitando a reintegração social e ao mundo do trabalho, conseqüentemente, corroborando que voltem a delinquir.

Ratificando a pesquisa de Wauters (2003) no que concerne à importância dos incentivos fiscais, Rocha *et al.* (2013) propuseram uma posição mais efetiva por parte das entidades públicas, para que sejam oferecidos maiores incentivos fiscais, a fim de incentivar a adesão das empresas aos programas de governo que têm como cerne a contratação da mão de obra egressa. Diante dessas dificuldades e da baixa adesão aos projetos, Rocha *et al.* (2013) destacaram uma ação que logrou êxito mediante a parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Federação Internacional de Futebol (Fifa) nos anos de 2013 e 2014, objetivando contratar egressos do sistema prisional para executarem as obras de reforma e construção para o evento da Copa.

Por meio dessas contratações, foi possível identificar as características dos egressos que eram consideradas atrativas ao mercado de trabalho. As características que se destacaram foram: a conduta rígida, a proatividade, o interesse em relação à atividade laboral e a tipologia criminal, haja vista que as empresas priorizavam os crimes passionais, que são aqueles executados em razão de emoção momentânea ou situação específica, sem as quais certamente o crime não aconteceria. De acordo com esses critérios de seleção e recrutamento, Rocha *et al.* (2013) verificaram que as empresas valorizavam os aspectos relacionados ao comportamento em detrimento da qualificação, no entanto, o inverso ocorre quando se seleciona profissionais que não estão em confronto com a lei.

Apesar de a qualificação ser apontada como uma das exigências para a contratação e a sua carência indicada como uma das motivações para que não haja o recebimento de egressos por parte das organizações, percebe-se que as habilidades técnicas não foram exigências na formação do perfil de um egresso a ser contratado, logo, as empresas podem estar agindo com fins para mostrarem-se como socialmente responsáveis (ROCHA *et al.*, 2013, p.18).

Embora a LEP vise assegurar, além do cumprimento da pena, direitos do apenado e do egresso do sistema prisional, é perceptível que a maioria das empresas não têm interesse na contratação desse público. Isso é um dos percalços que contribuem para que a ressocialização

do egresso não seja efetiva e exitosa, assim, é necessário que a lei seja cumprida e as ações governamentais e sociais sejam articuladas para que a teoria ocorra na prática.

Baseado na precariedade da situação em que se encontra o egresso do sistema prisional do Ceará, Rocha *et al.* (2013) concluíram que a implementação de políticas públicas que versem sobre a inserção desse sujeito no mercado de trabalho é imprescindível. Nesse aspecto, os autores enfatizam a urgência em se ofertar cursos profissionalizantes e treinamentos, a fim de qualificar a mão de obra desses egressos. Rocha *et al.* (2013, p. 18) ratificam “a necessidade de maior investimento em treinamentos voltados para as tarefas a serem executadas, não apenas para que o apenado seja avaliado de maneira justa, como também para ajudá-lo em sua qualificação no trabalho atual e em atividades futuras”.

Devido a esse cenário, as poucas contratações que ainda são feitas são para a execução de atividades simples, com pouca complexidade, que não priorizam o esforço mental, e sim a força física, de forma temporária, sem estabilidade e com salários abaixo do mínimo, atentando apenas ao que é regulamentado legalmente.

As atividades de treinamento aplicadas pelas organizações estão voltadas para integração na organização e realização de tarefas mais simples, tornando praticamente inexistentes possibilidades de efetivo desenvolvimento e encarecimento profissional. Os egressos são contratados para exercer atividades que não permitem uma evolução, executando ações que exigem mais do corpo do que da mente; e temporárias, com data prevista para seu fim. Logo, as organizações não veem benefícios em investir em algo que já têm prazo de validade (ROCHA *et al.*, 2013, p. 18).

Os autores concluíram que a reintegração dos egressos à sociedade é muito relevante, porém, da forma como está posta atualmente, tem sido insuficiente, pois não contempla a resolução dos problemas sociais causados pelo aprisionamento, e menos ainda estimula a contratação da mão de obra egressa por meio de incentivos fiscais. É necessário o fortalecimento de políticas públicas que promovam a reinserção no mercado de trabalho, pois, mesmo com os incentivos do governo, são poucas as organizações que contratam pessoas oriundas do sistema carcerário. Nesse sentido, há dificuldade quanto à superação do estigma do egresso que interfere até mesmo em relação a sua permanência na organização.

Toledo *et al.* (2014) também se propuseram a pesquisar essa temática, que consiste na análise do Projeto Regresso, realizado em Minas Gerais, o qual está vinculado ao Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional (Presp) da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), desde o ano de 2008. O artigo intitulado “Os sentidos do trabalho para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho” toma como objeto o referido

programa. As autoras pesquisaram acerca do processo de ressocialização dos egressos do sistema penitenciário, tendo como cerne a inserção no mercado de trabalho formal, por intermédio de organizações parceiras do Projeto Regresso. A partir daí, focaram em compreender os sentidos do trabalho para pessoas egressas do sistema prisional.

Segundo as autoras, as pessoas que cumpriram pena no sistema penitenciário, a maioria delas discriminadas e marginalizadas, encontram-se em um estado em que “a escassez de possibilidades de inserção no mercado formal de trabalho é recorrente. Tal escassez é reafirmada, justamente, pela necessidade de políticas públicas de reinserção” (TOLEDO *et al.*, 2014, p. 87).

Toledo *et al.* (2014) verificaram, então, que o perfil dessas pessoas é marcado por características que contribuem para o desemprego, uma vez que já foram submetidas ao trabalho infantil e à baixa escolaridade e estigmatizadas por já terem cumprido pena no sistema prisional. Nessa perspectiva, as autoras sinalizam que os egressos são submetidos à precarização do trabalho pouco especializado e com baixa remuneração, limitado apenas às necessidades de sobrevivência e contraposto à realização pessoal e profissional e à satisfação laboral.

Assim, a frequente situação de vulnerabilidade antes e depois da privação da liberdade favorece a condição de marginalidade. Um estigma é comumente imputado à população advinda de prisões. Aliada a isso, a trajetória pessoal e ocupacional anterior dos egressos, marcada por renda e escolaridade baixas, além de qualificação profissional precária, contribui para a manutenção da vulnerabilidade social desses sujeitos (TOLEDO *et al.*, 2014, p.86).

Ao entrevistarem os egressos, as autoras utilizaram, portanto, a análise de conteúdo de Bardin (2010) e dividiram os dados por categorias, como trajetória de trabalho, vida na prisão, vida pós-prisão, primeiro trabalho como egresso do sistema prisional e o que o trabalho representa para o egresso. Após a análise dos dados, puderam constatar a relevância do trabalho para a reintegração do egresso, descrevendo que “a geração de renda é um fator central para que ele realize o desejo de possuir bens e de ascender socialmente, uma das motivações que, anteriormente, o levara ao crime” (TOLEDO *et al.*, 2014, p. 92).

O trabalho no contexto das relações sociais de produção, conforme esclarecem as autoras, é fundamental para a construção da identidade e para que o indivíduo tenha o sentimento de pertença, filiação, dignidade e reconhecimento. Após o cumprimento da pena na prisão, alguns participantes da pesquisa informaram que conseguiram o primeiro emprego por meio da ajuda de familiares. Outros apontaram o Projeto Regresso como fundamental para esse fim. Essas falas, de acordo com a autora, mostram o quanto é importante a atuação dos grupos

de apoio e principalmente desse projeto, pois possibilitou que a vaga no mercado de trabalho fosse algo real na vida dessas pessoas, já que o registro de passagem na prisão é como uma marca que impede que o mercado abra suas portas para empregá-las.

Os resultados encontrados nessa pesquisa mostraram que o trabalho é moralmente aceitável, gerador de boas relações humanas, proporciona autonomia, segurança e se revela como uma terapia ocupacional. Como já comprovado na pesquisa de Rocha *et al.* (2013), o perfil dos egressos que interessa às organizações se baseia no comportamento e na força física e não exige qualificação e experiência profissional.

De acordo com as conclusões obtidas por Toledo *et al.* (2014), tendo em vista a compreensão dos sentidos que o trabalho formal representa para os egressos do sistema carcerário, competências adquiridas anteriormente ao encarceramento não eram verificadas e, conseqüentemente, não eram aproveitadas após a contratação, possibilitando a descontinuidade do que já foi aprendido fora da prisão. Além disso, as autoras perceberam as limitações apresentadas pelo Projeto Regresso e suas empresas parceiras que culminaram na dispersão dos egressos. As fragilidades se revelaram devido ao baixo índice de contratação, tendo em vista o número de encaminhamentos, à falta de acompanhamento no ambiente de trabalho e aos procedimentos discriminatórios quanto ao processo de admissão.

Toledo *et al.* (2014) constataram também que os egressos se submetem a trabalhos precários, pouco especializados e com baixa remuneração, visando à sobrevivência, em detrimento da satisfação e realização pessoal. Apesar dessas intempéries, os egressos foram avaliados de forma positiva pelos profissionais, devido ao comprometimento com o trabalho realizado. A partir desses resultados, dá-se a urgência em se efetivar nas organizações políticas permanentes e eficientes quanto à diversidade e responsabilidade social.

Rocha *et al.* (2013), Toledo *et al.* (2014) e Pontes (2013) chamam a atenção para o desafio de que as profissões aprendidas dentro do cárcere não são aproveitadas após a saída da prisão, pois, na maioria das vezes, essas atividades laborais não atendem às demandas do mercado de trabalho. Outro ponto que os autores destacaram diz respeito às organizações incumbidas de assistirem os egressos, que falharam ao oportunizar vagas de emprego e cursos profissionalizantes.

Os estudos de Souza e Silveira (2015), que originaram o artigo intitulado “Mito da ressocialização: programas destinados a egressos do sistema prisional”, apontaram que os programas que visam à reintegração social de egressos do sistema penitenciário tiveram início na década de 90, a partir da percepção de que o referido sistema não cumpre a finalidade de reintegrar socialmente os reclusos. Desse modo, esse modelo punitivo se revela incapaz de

combater a criminalidade e a violência.

Os efeitos do encarceramento, segundo Souza e Silveira (2015), apresentam uma complexidade de aspectos para os egressos e seus familiares. Os resultados apontaram que os egressos se confrontam com vários desafios para serem ressocializados e obterem trabalho e vida saudável, por exemplo, que, em muitos casos, são difíceis de conseguir sem o apoio necessário.

A quantidade de programas para suprir as demandas para a efetiva reintegração é exígua, e, muitas vezes, eles são fomentados por entidades filantrópicas. “No Brasil, programas destinados a esse público atuam, principalmente, no âmbito do atendimento psicossocial, inserção no mercado de trabalho e qualificação profissional” (SOUZA; SILVEIRA, 2015, p. 165).

As autoras enumeram alguns entraves acerca das dificuldades enfrentadas pelos egressos ao retornarem à sociedade, como: baixa escolaridade e qualificação profissional; falta de documentos pessoais; falta de moradia; vícios em drogas; falta de assistência jurídica, psicológica e comunitária; e ingresso no mundo do trabalho. Ao analisarem a realidade do país, no que tange ao encarceramento em massa dos segmentos mais desqualificados para o mercado de trabalho, Souza e Silveira (2015) se apoiam em Wacquant (2008), que afirma que o grande impacto desse encarceramento é a promoção de sujeitos que pertencem às camadas mais pobres, sem qualquer qualificação profissional, constando ainda em desfavor o fato de serem egressos do sistema prisional, sendo submetidos a empregos subalternos, informais e temporários.

Por fim, Souza e Silveira (2015) relataram que as consequências do encarceramento, além de afetar os egressos, estendem-se também aos seus familiares. Dentre os inúmeros desafios enfrentados, as autoras destacaram a conquista de um emprego e a obtenção de estilo de vida saudável. Por outro lado, existem programas de apoio que visam ajudar os egressos no processo de ressocialização, e, nesse aspecto, Souza e Silveira (2015) chamaram a atenção para o Projeto Trabalho para a Vida, que integra a Cooperativa João de Barro. As ações do projeto objetivam garantir trabalho e renda para os egressos do sistema prisional, bem como para suas famílias, que atuam na produção de tijolos e telas. As autoras enfatizam, ainda, as ações realizadas pela Fundação de Amparo ao Egresso do Sistema Penitenciário (Faesp), cuja missão é oferecer assistência ao egresso na sua reinserção na sociedade, promovendo oficinas de artesanato e cursos de preparação para o mundo do trabalho.

A referida pesquisa pôde constatar a dificuldade encontrada quanto à implementação de programas sociais que assistem aos egressos de forma efetiva, pois, em sua maioria, não há articulação com outras políticas sociais. Souza e Silveira (2015) enfatizaram que os programas

de atenção ao egresso devem incluí-lo no atendimento a todas as políticas sociais, pois a condenação visa à perda apenas da liberdade, e não de seus direitos sociais. Nessa perspectiva, é dever do Estado assumir a responsabilidade por essas políticas, a fim de romper com o círculo vicioso da exclusão social, vivenciada por essas pessoas ao longo de suas trajetórias, antes mesmo do encarceramento. Souza e Silveira (2015) verificaram que:

[...] grande parte das pessoas que passa pelo sistema prisional enfrenta grandes dificuldades de retorno à sociedade. Dentre os entraves percebidos estão: a falta de documentos pessoais; pouca escolaridade e/ou quase nenhuma qualificação profissional; falta de assistência jurídica adequada, desencadeamento ou potencialização de transtornos psíquicos ocasionados pela experiência prisional somado ao tratamento precário das unidades prisionais, o uso e abuso de álcool e outras drogas; pouco apoio comunitário/institucional; falta de moradia (já que alguns egressos vivem em situação de rua) e, por fim, dificuldades de inserção no mercado de trabalho atrelado ao estigma e ao preconceito ilustram o difícil caminho a ser trilhado por aqueles que passaram pela prisão (SOUZA; SILVEIRA, 2015, p. 174).

As autoras concluíram, portanto, que esses programas que amparam o egresso do sistema prisional, sobretudo no que se refere ao apoio jurídico e psicossocial e às ações de qualificação profissional e inserção laboral, deveriam ser ofertados a essas pessoas durante o período de cumprimento de pena em regime fechado, e, portanto, estendido para além do cárcere. Segundo elas, esses programas representam um papel importante para evitar a reincidência criminal, pois a vulnerabilidade provocada pelo estado de aprisionamento, sem o efetivo apoio para a reintegração social, pode propiciar o retorno para a criminalidade.

Souza e Silveira (2017) realizaram um novo estudo utilizando a abordagem exploratória com análise documental, que culminou no artigo: “Egressos do Sistema Prisional no Mercado Formal de Trabalho: oportunidade real de inclusão social?”. Essa pesquisa objetivou avaliar os resultados do Projeto Regresso, que é executado pelo Presp e pelo Programa Minas Pela Paz (MPP) e que tem a finalidade de integrar o egresso do sistema prisional no mercado formal de trabalho, tendo em vista parcerias firmadas entre o governo estadual e a iniciativa privada. Além disso, o estudo teve como objetivo identificar os desafios e as possibilidades da implementação do projeto e verificar os critérios de contratação de egressos adotados pelas empresas parceiras.

De acordo com as autoras, o trabalho é fundamental para a reinserção social de pessoas oriundas do sistema prisional, possuindo relevância até mesmo no período de aprisionamento. Souza e Silveira (2017) reforçaram que o artigo 28 da LEP preconiza que “O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva” (BRASIL, 1984).

Embora a literatura acerca dessa temática seja escassa, as autoras puderam constatar,

tanto no contexto internacional quanto nacional, a inclusão social promovida por meio do trabalho, que ocorre tanto em relação à dignidade do indivíduo quanto acerca da autoestima. Souza e Silveira (2017) salientaram a importância do emprego para o egresso do sistema prisional:

[...] a obtenção de um emprego, além de afiançar o capital econômico imediato para satisfação das necessidades sociais, como alimentação, moradia, vestuário, locomoção etc., eleva a autoestima e promove a dignidade destes sujeitos como forma de reconhecimento de que ele não está mais envolvido com o crime, já que ele obtém seu sustento e da maneira aprovada pela sociedade (SOUZA; SILVEIRA, 2017, p. 764).

Ainda que a inserção no mercado de trabalho seja um fator preponderante para o indivíduo na reinserção no convívio social, a pesquisa revelou que existem alguns entraves que permeiam a contratação desses egressos, pois as empresas estabelecem critérios a serem observados, como: concentração, boa comunicação, vontade de aprender, compromisso com o trabalho e participação em programa de inserção laboral durante o encarceramento.

Com vistas à reinserção no convívio social, as autoras salientaram o Projeto Regresso, que originou de estudos de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) acerca do Sistema Prisional de Minas Gerais, que revelou a necessidade de criação de uma iniciativa que apoiasse os egressos do sistema penitenciário no mundo do trabalho. A execução desse Projeto seria incentivada pelo pagamento realizado, no valor de dois salários mínimos, por cada egresso que fosse contratado por empresas parceiras. “A grande vantagem voltada ao público egresso do sistema prisional era a não exigência do atestado de antecedentes criminais, por parte das empresas parceiras do Projeto” (SOUZA; SILVEIRA, 2017, p. 767).

O referido Projeto teve início no ano de 2010, quando 223 egressos foram encaminhados às empresas parceiras, e, desses, 73 foram contratados. No ano seguinte, 350 foram encaminhados e apenas 76 egressos foram contratados. Desde a implementação do Projeto, 50 empresas disponibilizaram vagas de emprego em diversos setores: indústria têxtil, transportes, *telemarketing*, mineração, indústrias de serviços alimentícios, lavanderia, comércio varejista, panificação, automobilismo e indústria de borracha, mas a maior quantidade de vagas era destinada à limpeza urbana e à construção civil.

Os estudos revelaram que, no período de 2010 a 2012, foram encaminhados 1.112 egressos para o Projeto. Em 2012, foram encaminhados 644 egressos, dos quais foram contratados 201. No ano posterior, 469 pessoas foram encaminhadas e 147 contratadas. Do total de contratados pelas empresas, 58% concluiu o ensino fundamental.

A análise qualitativa constatou que os egressos tiveram grandes dificuldades em se ajustarem às normas do trabalho, no que tange à rotina, ao horário e à obediência hierárquica, além de insatisfação em relação a atividades braçais, expectativas de trabalho e remuneração almejada. As entrevistas foram realizadas com cinco egressos, dos quais dois, encaminhados pelo Presp, trabalhavam na função de auxiliar de lavanderia para uma empresa parceira, e os outros não exerciam atividade laboral formal, sendo que um trabalhava como vendedor de livros usados e os demais relataram que esporadicamente realizam bicos. Ao serem perguntados sobre as experiências profissionais, apenas um declarou sempre ter trabalhado, os outros entrevistados informaram que realizaram atividades pontuais e de curta permanência, que não exigiam qualificação, de baixa escolarização, como doméstica, servente de pedreiro, flanelinha e auxiliar de carga e descarga. Segundo as autoras, todos os entrevistados mencionaram que, durante o encarceramento, realizaram algum tipo de atividade laboral para fins de remissão de pena.

Em relação ao trabalho realizado pelos egressos contratados pelas empresas parceiras, eles apontaram, como pontos positivos, a empregabilidade e o bom relacionamento com a chefia e os colegas, e, no entanto, como pontos negativos, destacaram a baixa remuneração e o trabalho pesado e repetitivo. Ao serem questionados sobre a importância do trabalho em suas vidas, os egressos disseram que percebem o trabalho como algo importante, que traz dignidade, renda e os afasta do crime. Nenhum dos dois egressos que continuavam trabalhando foi promovido, no entanto, eles relataram a vontade de ascender profissionalmente.

Foram realizadas duas entrevistas com representantes das empresas que trabalhavam na área de recursos humanos. Sobre a motivação para participarem do Projeto, responderam acerca da necessidade de obter mão de obra e, também, do desejo de colaborarem com a inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional. Segundo os entrevistados, devido à morosidade, apenas 27% das empresas parceiras solicitaram a subvenção oferecida pelo Governo, que é utilizada como meio de incentivar a contratação de ex-presidiários.

As empresas informaram que mantiveram sigilo quanto à condição jurídica dos egressos contratados, sendo essa informação restrita apenas ao departamento de recursos humanos (RH), exceto uma empresa que relatou que os encarregados são informados. Durante as entrevistas, nas perguntas sobre as dificuldades enfrentadas em relação à contratação dos egressos, houve destaque quanto à baixa qualificação profissional, à baixa escolaridade, ao uso de tornozeleira eletrônica e à pouca experiência. Entretanto, os participantes destacaram, também, os pontos positivos, como o comprometimento e a busca por melhores possibilidades de inclusão por parte do egresso.

Acerca da parceria com o Presp, foi perguntado sobre o acompanhamento dos contratados via projeto, portanto, não houve consenso entre os entrevistados sobre a efetividade dessa parceria. Alguns participantes relataram que o acompanhamento é essencial e agregador, e outros declararam não haver um acompanhamento profícuo e de qualidade.

Por fim, Souza e Silveira (2017) concluíram que, como parte integrante de uma Política Estadual de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais, o Presp atua no sentido de minimizar vulnerabilidades sociais e estigmas inerentes ao encarceramento e, além disso, prevenir o crime, tendo como cerne ações de atendimento psicossocial e jurídico, também, encaminhamento para a rede de proteção social e inserção no mundo do trabalho. A inserção dos egressos do sistema carcerário no mundo do trabalho é um grande desafio, devido à escassez de vagas destinadas a esse público, ao estigma que os persegue, ao baixo nível de escolaridade e de qualificação profissional e às dificuldades de adaptação às normas da empresa. Além disso, os baixos salários oferecidos a eles contribuem para a desmotivação e desinteresse pelo trabalho formal.

As autoras ressaltaram que existe uma lacuna que necessita ser aprofundada por meio de estudos e pesquisas posteriores, no entanto, o caminho para a reinserção social dos egressos do sistema prisional perpassa pelo rompimento com os rótulos, pré-conceitos e estigmas. Assim sendo, Souza e Silveira (2017) reforçaram a necessidade desses programas e projetos já existentes inovarem e desconstruírem esses rótulos impostos pela sociedade.

Após as descrições relatadas nos trabalhos expostos, foi possível identificar algumas características que constituem o perfil da população egressa do sistema prisional, sendo elas: pessoas sem qualificação profissional, com baixa escolarização, oriundas de grupo familiar de classe socioeconômica baixa e com conseqüente dificuldade de ingressar no mundo do trabalho.

Outro aspecto muito discutido na academia foi corroborado pelos trabalhos de Souza e Silveira (2015) e Souza e Silveira (2017) no que tange à problemática da implementação de programas sociais que não atendem aos egressos de forma efetiva, pois se verificou que, em sua maioria, não há articulação com outras políticas sociais, além disso, segundo as autoras, essas ações devem ser introduzidas ainda no momento do encarceramento e não apenas após o cumprimento de pena do reeducando.

Mediante esse levantamento bibliográfico, foram vistos sinais de que os egressos do sistema prisional sofrem com o estigma e o preconceito, sendo que a maioria deles são jovens advindos de famílias desestruturadas de classe baixa, sem qualificação profissional e com baixos níveis escolares, a falta de documentos pessoais, a falta de moradia, os vícios em drogas e a falta de assistência jurídica, psicológica e comunitária. Essas características contribuem para

o desemprego e corroboram a dificuldade de acesso às vagas formais de emprego, restando à informalidade ou até mesmo o retorno à prática delituosa.

Foi sinalizado, ainda, que os egressos são submetidos à precarização do trabalho, pouco especializado e com baixa remuneração, restrito somente às necessidades de sobrevivência, em detrimento de realização pessoal e profissional e satisfação laboral.

Desta feita, as políticas públicas foram apontadas como fator de grande relevância de reinserção no convívio social, seja por meio de lei de incentivo fiscal, pela instituição de um sistema de cotas, ou por outras ações. Foi possível perceber, também, entre os apontamentos, a necessidade de acompanhar e desenvolver projetos que visem à reinserção ao convívio social, em parceria com as organizações públicas, privadas e de sociedade civil, com vistas a habilitar e qualificar para o mercado de trabalho, estendendo, também, capacitação e orientação aos familiares dos egressos do sistema prisional.

A presença desses sinais remete-me a adentrar no segundo capítulo, apontando os procedimentos metodológicos que darão prosseguimento à pesquisa de campo, ao produto educacional e às análises sobre a reinserção no convívio social dos egressos do sistema prisional inseridos no Projeto Alvorada, desenvolvido no IFG.

## CAPÍTULO 2 OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA DESENVOLVIDA COM O PROJETO ALVORADA E OS EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

No ano de 2017, buscando atender à demanda reprimida de egressos que estão segregados da sociedade, iniciaram-se as discussões entre profissionais das áreas educacional, jurídica e social, das quais participaram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – *Câmpus* Campinas, e o Grupo de Apoio ao Sistema Prisional (GI A Prisional), e, em decorrência disso, surgiu a primeira ideia de um projeto que contemplasse essas pessoas.

Nesse cenário, o IFSP *Câmpus* Campinas realizou articulações e estudos que se converteram no Projeto Alvorada 1, tendo como contatos iniciais o Depen/MJSP, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo (SAP). Portanto, o Projeto Alvorada 1 teve seu início em julho de 2017, como projeto-piloto para testar uma nova abordagem para inserção social de pessoas egressas no mundo do trabalho.

O êxito na execução do projeto permitiu que o Ministério da Justiça decidisse ampliá-lo e executá-lo em outros estados brasileiros, a fim de contemplar as pessoas egressas do sistema prisional, haja vista que se encontram em vulnerabilidade social. Os principais resultados do projeto-piloto foram:

- a. Quantidade de pessoas participantes do projeto aprovadas na etapa de capacitação com frequência mínima necessária para as atividades ofertadas. Índice de cumprimento: 90%;
- b. Quantidade de pessoas que participaram da etapa de incubação e concretizaram seja por meio de estágio ou autogestão. Índice de cumprimento: 80%;
- c. Quantidade de pessoas que evadiram do projeto, ou seja, após matrícula, por razões diversas, não deram sequência às atividades. Índice de cumprimento: Uma pessoa evadida – 95% de cumprimento;
- d. Quantidade de oportunidades para inserção no mundo do trabalho disponibilizadas para os participantes. Índice de cumprimento: 60%;
- e. Número de participantes que reentraram no Sistema prisional até o final do projeto. Nenhum - Índice de cumprimento: 100% (IFG, 2019a, p. 18).

Dessa maneira, o IFG, também compreendendo a importância e pertinência desse tipo de projeto, resolveu acatar o chamamento do Ministério da Justiça apresentando uma proposta de execução no *Câmpus* Goiânia Oeste, considerando as informações coletadas junto à Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) de Goiás (GO) e à Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (DPGO), para atendimento à população egressa na cidade

de Goiânia, uma vez que a capital do Estado concentra o maior número de pessoas para inserção no projeto.

Em consonância com o projeto originário do IFSP, o IFG, atendendo ao Ofício nº 1457/2018, do Diretor de Políticas Penitenciárias (DIRP)/DEPEN-MJ a respeito de Proposta de pactuação e implementação do Projeto Alvorada – Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional nos Estados e no Distrito Federal, por meio da Coordenação de Extensão, Diretoria de Ações Sociais da Pró-reitora de Extensão, em parceria com a Direção Geral e a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do *Câmpus* Goiânia Oeste, apresentou o Projeto Básico adaptado e adequado ao contexto do Estado de Goiás, principalmente no que se refere aos dados do Sistema Prisional e sua população egressa.

Conforme consta no Projeto do IFG, e orientado pelo item 6 do referido Ofício, o Projeto Básico apresentado pelo IFSP *Câmpus* Campinas será mantido, resguardando sua metodologia, além de boa parte do texto original, no entanto, foram acrescentados os dados do Sistema Prisional do Estado de Goiás e as informações pactuadas junto à Defensoria Pública e à Diretoria Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás. Para a sua exequibilidade, foi necessário articular uma rede de instituições com experiências nas áreas de educação, trabalho e políticas penais.

Segundo pesquisa, Keena e Simmons (2014) destacam que alguns reclusos possuem aptidão em empreender, sendo esse um possível caminho para a reinserção dessas pessoas socialmente e no mundo do trabalho.

Nesse sentido, essa proposta de projeto, tanto do IFSP como do IFG, teve como finalidade a profissionalização como mediação na reintegração de egressos do sistema prisional, corroborando o que preconiza a Lei de Execução Penal. Para além da legislação, é necessário que o Estado promova meio e condições para que de fato a legislação seja cumprida e as ações sejam profícuas no que tange à ressocialização.

É incerto que uma pessoa que esteve reclusa, após o cumprimento de sua pena, se restabeleça socialmente sem que tenha um emprego para que possa se manter minimamente. É oportuno ressaltar que oriundos do sistema prisional carregam um estigma, uma "marca", que contribui para que sejam segregados e se tornem "invisíveis" perante o mundo. Sendo negado o direito de trabalhar e se humanizar, é negado também o sentimento de pertencimento a essa sociedade. Portanto, uma vez que o crime é cometido, ser taxado de criminoso passa a fazer parte de sua trajetória, independente da reiteração ou do tempo que passou.

Nessa perspectiva, o Projeto básico apresentado ao Departamento Penitenciário Nacional, como parte da proposição para implementação do Projeto Alvorada no IFG, com

recursos do Fundo Penitenciário Nacional, traz, em seu bojo, a possibilidade de não apenas desenvolver ações isoladas de capacitação e/ou oferta de vagas, mas de estabelecer atividades integradas, com a finalidade de promover o empoderamento dessas pessoas enquanto cidadãos de direitos básicos.

Sua proposta é oferecer o curso de FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, com suporte técnico e pedagógico, contemplando a especificidade dos egressos do sistema prisional e promovendo a emancipação e autonomia desses sujeitos. Sendo assim, houve uma junção de esforços coletivos a fim de que fossem geradas oportunidades reais de ressocialização e inclusão desses sujeitos no mundo do trabalho. Constam no projeto os seguintes objetivos:

- a. Capacitar equipe gestora na compreensão do projeto e suas particularidades;
- b. Capacitar os alunos com formação profissional específica para inserção no mundo do trabalho;
- c. Capacitar o aluno com técnicas empreendedoras de modo a auxiliá-lo na auto-gestão de empreendimentos de pequeno porte;
- d. Capacitar os alunos em conteúdos relacionados com a inserção social e produtiva;
- e. Viabilizar a inserção do aluno no mundo do trabalho por meio de estágios ou autogestão;
- f. Acompanhar sua vida estudantil e laboral até a conclusão do curso;
- g. Articular junto às defensorias estadual e federal suporte jurídico para os estudantes;
- h. Acompanhar os alunos sob o ponto de vista psicológico e social com o auxílio de profissionais habilitados para tal (IFG, 2019a, p. 19).

A metodologia do curso previa a duração de 18 meses, que seria realizada em três etapas:

- Etapa 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos – 6 meses (de novembro/2018 a abril/2019);
- Etapa 2: Capacitação – 5 meses (de abril/2019 a agosto/2019);
- Etapa 3: Incubação – 7 meses (de setembro/2019 a março/2020).

Inicialmente, o valor total de recursos a ser disponibilizado ao pagamento das despesas do programa era de R\$ 712.371,00 (setecentos e doze mil e trezentos e setenta e um reais), dividido em duas parcelas e destinado ao pagamento de bolsas aos alunos do curso para permanência e êxito e remuneração das equipes gestora, docente e de apoio psicopedagógico. No entanto, devido ao contingenciamento iniciado no ano de 2019, foi feito, em dezembro de 2018, o repasse no valor de R\$ 332.029,50 (trezentos e trinta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente à única parcela. Apenas a metade da verba foi repassada ao IFG e, por isso, houve a necessidade de repensar a metodologia do curso para ministrá-lo em apenas 7 meses. Conforme consta no projeto, o IFG realizou o acompanhamento desses alunos por um semestre, a fim de inseri-los no estágio e, conseqüentemente, no mundo do trabalho. Portanto,

a nova configuração do projeto foi adequada para a duração de 15 (quinze) meses (de dezembro de 2018 a fevereiro de 2020), sendo organizados em quatro etapas:

- Etapa 1: Seleção da equipe, alunos e capacitação da equipe - dezembro/2018 a maio/2019;
- Etapa 2: Capacitação dos alunos (junho/2019 a outubro/2019);
- Etapa 3: Incubação (junho/2019 a dezembro/2019);
- Etapa 4: Relatório final e Prestação de Contas (janeiro/2020 a fevereiro/2020).

Foram disponibilizadas 30 vagas, e a seleção dos alunos ocorreu pela Diretoria Geral de Administração Penitenciária, em conjunto com o IFG *Campus* Goiânia Oeste e representantes da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Em relação às metas, consta no projeto que os alunos serão inseridos e acompanhados no mundo do trabalho, por meio de vagas de estágio, programas de cotas, autônomos ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as suas características, habilidades e aspirações pessoais. Haverá um acompanhamento para verificar os índices de evasão e o número de participantes que entraram novamente no Sistema Prisional. Entre os objetivos, consta que o egresso participante do curso ofertado pelo Projeto Alvorada deve ser apto a “realizar instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos. Atuar com respeito às normas básicas de segurança do trabalho e respeito ao meio ambiente”.

Conforme descrito no projeto, a metodologia proposta e as atividades que foram desenvolvidas tiveram como objetivo específico contribuir para o fortalecimento da autonomia e da cidadania das pessoas egressas do sistema prisional, de forma a intervir sobre determinadas vulnerabilidades que contribuem para o processo de criminalização e aprisionamento. Portanto, os colaboradores esperam que a inclusão e participação no projeto possa representar um fator de proteção social capaz de contribuir para que os participantes não retornem para o sistema penitenciário.

Assim sendo, o desenvolvimento desta pesquisa começou a ser pensado a partir do momento em que foi publicada a notícia de que o IFG selecionaria 30 egressos do sistema prisional para se matricularem no Projeto Alvorada. Escolhemos, então, como *lôcus* de nossa pesquisa, o Projeto Alvorada executado no IFG *Câmpus* Goiânia Oeste, em parceria com o *Câmpus* Goiânia, tendo em vista que o *Câmpus* Goiânia Oeste não possui estrutura de laboratório para o desenvolvimento das aulas técnicas promovidas pelo curso oferecido.

Como um estudo de caso e de natureza qualitativa, intencionamos verificar a

possibilidade, ou não, da reinserção no convívio social de egressos do sistema prisional que participaram do Projeto Alvorada, no IFG, por meio da educação profissional. Para tanto, o estudo iniciou com a pesquisa bibliográfica, em que foi realizado o levantamento das produções acadêmicas acerca da oferta da educação profissional para egressos do sistema penitenciário, posteriormente se deu a pesquisa documental e o trabalho com as fontes orais. Assim sendo, ao fazermos uso das fontes orais, compreendemos que a dialética entre elas permite uma melhor análise, pois ambas possuem registros de informações distintas. O que parece evidente é que, pelo menos, podemos aceitar que pode haver um diálogo, uma relação/interação dialética entre os dois (GARRIDO, 1993).

Para Gil (1999), a pesquisa se fundamenta por meio de várias ações que visam solucionar um problema, tendo em vista a investigação, para obter as informações necessárias mediante o emprego de procedimentos científicos. Grande parte dos estudos qualitativos, que têm a descrição como fator essencial, é realizada nos locais de procedência dos dados, onde os quais são obtidos, analisados e interpretados. Porém, o objetivo não se baseia em quantidades e análises estatísticas, haja vista que esse tipo de estudo visa a um contato mais próximo com o seu objeto de pesquisa. Além disso, o estudo qualitativo prioriza a situação sob o olhar e a perspectiva dos participantes do estudo, e, ao final, o pesquisador analisa e interpreta os fatos minuciosamente.

Sob a perspectiva de Martinelli e Koumrouyan (1994), a pesquisa qualitativa possibilita, a partir do estudo do olhar do participante, o pensamento, as percepções e as representações do que está sendo pesquisado. Valoriza-se a oralidade, os relatos, de forma a evidenciar o contato direto com o sujeito da pesquisa, proporcionando uma nova ambiência em que se privilegiam instrumentos que superam os questionários.

É em direção a essa experiência social que as pesquisas qualitativas, que se valem da fonte oral, se encaminham, é na busca dos significados de vivências para os sujeitos que se concentram os esforços do pesquisador. Não se trata, portanto, de uma pesquisa com um grande número de sujeitos, pois é preciso aprofundar o conhecimento em relação àquele sujeito com o qual estamos dialogando (MARTINELLI; KOUMROUYAN, 1994, p. 137).

Dessa forma, pode-se compreender que a pesquisa qualitativa não está relacionada à quantidade de entrevistados. Esse tipo de abordagem se caracteriza pelos significados que os sujeitos buscam elucidar em razão do que se procura com a pesquisa.

Gil (1999) afirma que, do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a pesquisa que se caracteriza pelo estudo de caso é focada em um amplo e detalhado conhecimento do objeto, o

qual se dá por meio de exaustivos estudos. Lüdke e André (1986) se referem ao estudo de caso e ao estudo qualitativo de forma clara e concisa, ressaltando que:

[...] no estudo de caso o objeto estudado é tratado como único, uma representação singular da realidade que é multidimensional e historicamente situada e o estudo qualitativo se desenvolve em uma situação natural, é rico em dados descritivos, tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 18).

Como participantes no desenvolvimento desta pesquisa, estão os estudantes egressos do Sistema Prisional do Estado de Goiás, vinculados (as) ao Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão oferecido no Projeto Alvorada. De acordo com a Lei de Execução Penal, conforme já citado anteriormente, “considera-se egresso o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento e o liberado condicional, durante o período de prova” (BRASIL, 1984). Além dos estudantes, participaram também da pesquisa o gestor do Projeto Alvorada e 2 professores, sendo um da área de Componentes Técnicos e outro de Linguagens. A escolha dos docentes se deu devido à carga horária desses componentes curriculares serem maiores e apresentarem grande relevância quanto à inserção do profissional no mundo do trabalho.

Com o propósito de obter informações sobre a reinserção no convívio social do egresso do sistema prisional, tendo em vista a educação profissional, iniciamos com a pesquisa documental, considerando o Projeto Pedagógico do Projeto Alvorada e os documentos oficiais, como as legislações e o banco de dados do Departamento Penitenciário Nacional.

A pesquisa documental tem como natureza os materiais que ainda não receberam tratamento analítico, podendo ser reelaborados de acordo com o objeto da pesquisa. A coleta de dados, em fontes primárias, como os documentos, sejam eles de arquivos públicos ou particulares, ou fontes estatísticas, é denominada de pesquisa documental (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Esse tipo de pesquisa é bastante utilizado em estudos puramente teóricos e, também, naqueles em que o delineamento principal é o estudo de caso, pois esse tipo de delineamento exige, em boa parte dos casos, a coleta de documentos para análise (MARCONI; LAKATOS, 1996).

Utilizamos, ainda, a entrevista do tipo semiestruturada, a observação, o diário de pesquisa e o grupo focal. Para garantir o anonimato dos participantes das entrevistas, o gestor foi identificado pela letra G, os professores pela letra P e os egressos pela letra E, acompanhadas por sequência numérica.

As entrevistas foram constituídas por um roteiro, conforme pode ser observado nos apêndices B, C e D. Elas se configuram como uma técnica muito importante para coletar informações, pois elas permitem várias vantagens. Entre elas, destacam-se as possibilidades de: entrevistar uma pessoa que não sabe ler ou escrever; repetir ou esclarecer perguntas; ter acesso a dados relevantes para a pesquisa que não estão disponíveis em dados documentais; obter informações mais precisas, sendo possível serem comprovadas, de imediato, as discordâncias; além de permitir que os dados sejam quantificados e tratados estatisticamente (LAKATOS; MARCONI, 2003).

O grupo focal segundo Morgan (1997) é definido como uma técnica de pesquisa qualitativa, que deriva da entrevista em grupo, visando à coleta de informações por meio da interação grupal. Portanto, o grupo focal ocorre tendo em vista as entrevistas com grupos, considerando a interação e também a comunicação. Sua finalidade é obter informações detalhadas de participantes selecionados, sobre um assunto específico sugerido por um moderador do grupo. Objetiva-se por meio do grupo focal acessar informações que levem a compreensão de percepções, crenças e atitudes de um grupo sobre um tema delimitado.

O diário de pesquisa foi utilizado para realizar registros inerentes às entrevistas, impressões, peculiaridades e acontecimentos relevantes para o estudo. Nessa perspectiva, Alberti (1996) aconselha a condução de um diário de pesquisa para que o pesquisador, em contato com o entrevistado, possa fazer anotações de questões objetivas, experiências e impressões.

As perguntas utilizadas nesta pesquisa, tanto para o grupo focal realizado com os estudantes, quanto para as entrevistas com professores e gestor, foram escolhidas com base no objeto, objetivos e no problema de pesquisa.

Já a observação teve como objetivo primordial obter informação adicional, que vai além da entrevista, constituindo-se como uma importante técnica na realização da coleta de informações. O papel desempenhado pelo pesquisador, ao utilizar a observação, se baseia em obter informações por meio dos sentidos e usá-los na obtenção de determinados aspectos da realidade. Para além de ver e ouvir, a observação compreende, ainda, a ação de examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar (LAKATOS; MARCONI, 2003). Assim, além do trabalho com as fontes escritas e as entrevistas, observamos os estudantes egressos do sistema prisional e as aulas ministradas por professores entrevistados. A observação consistiu-se em ver e compreender os detalhes do ambiente e das falas dos sujeitos da pesquisa.

A análise dos registros ocorreu com base no cruzamento das informações, buscando similaridades ou divergências entre as informações prestadas pelos participantes, seguida do

tratamento deles. Nas entrevistas com os participantes, foi utilizada a análise de conteúdo (BARDIN, 2010) para compreensão dos questionamentos, sob a ótica de cada segmento. Foram seguidas as etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados de forma significativa e válida para a pesquisa, procurando inferir e atribuir interpretações relacionadas aos objetivos propostos.

Procuramos explorar, seguindo os princípios metodológicos definidos na pesquisa, todo o material coletado, apresentando as principais questões evidenciadas nas entrevistas e no referencial bibliográfico. Para a análise de conteúdo das entrevistas, foram adotados os procedimentos seguintes:

- a) transcrição das entrevistas;
- b) agrupamento das respostas dos entrevistados de acordo com as respectivas perguntas;
- c) criação de “eixos temáticos” e/ou identificação de categorias a serem debatidas no estudo.

Expostos nas linhas acima os procedimentos metodológicos, caminhamos para o próximo capítulo, em que faremos as análises da coleta dos documentos escritos e dos testemunhos orais.

### **CAPÍTULO 3 LER, OUVIR E CONTAR: AS REFLEXÕES SOBRE A REINserÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Em meio aos dados coletados com os documentos prescritos, com a observação e com os testemunhos orais, realizamos as análises das entrevistas, sendo elas categorizadas juntamente com a legislação e os documentos do IFG.

Uma vez definida a metodologia para o desenvolvimento deste capítulo, partimos aqui para, primeiramente, apresentar os sujeitos que se disponibilizaram a participar da pesquisa. Destacamos que todas as entrevistas foram realizadas no IFG, *câmpus* Goiânia Oeste, em dias e horários previamente agendados.

Após algumas tentativas frustradas de marcar a data da entrevista devido a muitos compromissos demandados pelo cargo de coordenador, conseguimos, no dia 04/12/2019, entrevistar o gestor do Projeto Alvorada (G), que também é docente na instituição, afirmou já ter trabalhado com o público advindo das penitenciárias anteriormente e relatou ser esse um trabalho de grande importância social. Muito receptivo e atencioso, o entrevistado respondeu a todas as perguntas que foram feitas, e a entrevista teve duração de 1h 04min. Antes de iniciar o curso, já havíamos dialogado, por meio de mensagens e *e-mails*, ocasião em que o gestor compartilhou o Plano de Trabalho do Projeto Alvorada e se colocou à disposição para sanar as minhas dúvidas. Durante a entrevista, G se emocionou ao falar dos desafios e preconceitos enfrentados pelos egressos do sistema prisional, em especial os alunos do projeto Alvorada. Com brilho no olhar, e falas carregadas de emoção, foram perceptíveis o desejo e o engajamento do entrevistado na implantação do projeto no IFG.

Entrevistamos, ainda, 2 professores que lecionaram no Projeto Alvorada, um com formação na área de humanas e outro de exatas, respectivamente. A entrevista com o primeiro professor, P1, ocorreu no dia 22/10/2019 e teve duração de 44 min. Houve receptividade em agendar a data e responder às perguntas que foram colocadas. P1 relatou não ter tido experiência em lecionar para pessoas oriundas do sistema prisional, no entanto, sempre teve vontade de trabalhar com esse público, por isso, viu no projeto Alvorada uma oportunidade para colocar esse desejo em prática.

Com o segundo professor, P2, a entrevista foi realizada no dia 29/10/2019 e teve duração de 17 min. Esse professor também foi muito solícito em responder às perguntas propostas pela pesquisadora, relatou não ter tido experiência anterior com pessoas egressas do sistema prisional, mas reconheceu a importância da ressocialização desses sujeitos por meio da

educação e do trabalho.

O grupo focal ocorreu no dia 11/11/2019 com 14 estudantes do Projeto Alvorada. Contamos com a participação de dois professores doutores que integram o Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), *Câmpus* Morrinhos, os quais auxiliaram no dia, um como moderador e outro como observador. Solicitamos a um colega, com formação em audiovisual, que gravasse a roda de conversa e tivemos dificuldades no início em gravar, mas, apesar disso, conseguimos que desse certo. Iniciamos com um pouco de atraso, alguns estudantes moravam longe, dependiam de ônibus ou bicicleta, e outros iam a pé até o instituto, por isso, foram chegando aos poucos. No período vespertino, com o clima muito quente, iniciamos a roda de conversa servindo sorvete aos estudantes. Esse momento de acolhimento foi muito importante para que pudessem se sentir à vontade, houve descontração e muitos sorrisos. Como demonstrado ao longo da pesquisa, o perfil dos egressos do sistema penitenciário é predominantemente de baixa renda, nesse contexto, infelizmente, um aluno relatou ter ido para o IFG sem almoçar e viu, no momento em que o sorvete estava sendo servido, uma oportunidade para driblar a fome. Dispusemos de dois microfones, um para o entrevistador e outro para percorrer a roda de conversa, que deixamos livre para quem quisesse responder às perguntas. Os estudantes responderam às perguntas e aproveitaram para contar um pouco de suas histórias de vida, suas dificuldades, como se tornaram reeducandos do sistema prisional e suas expectativas após o encarceramento, tendo em vista o curso como sendo um ensejo para recomeçar suas vidas fora do contexto da criminalidade.

### **3.1 Sobre os estigmas e preconceitos**

Nesta categoria, buscamos analisar como a estigmatização e o preconceito, que acompanham o egresso do sistema prisional ao longo de sua vida, podem interferir no seu retorno ao convívio social. O estigma é como uma marca, um sinal, que uma pessoa carrega de forma negativa, por ela adquirir uma característica considerada fora do padrão adotado pela sociedade, podendo ser um traço psíquico, físico ou de caráter. Isso faz com que a pessoa que possui tal característica seja considerada inferior perante a sociedade.

Carnelutti (1995) afirma que o egresso do sistema prisional, ao sair da prisão, enfrenta um grande desafio ao ter que lidar com o preconceito, por ser considerado indesejável pela sociedade. Por mais que ele tenha cumprido sua pena, a sociedade não

esquece o delito, portanto, o sofrimento e o castigo os acompanharão por toda a sua vida.

Diante disso, foi perguntado, ao gestor e aos professores entrevistados, como foi a aceitação das pessoas (funcionários, servidores, alunos e pais de alunos) em relação ao Projeto Alvorada. Todos os participantes declararam haver preconceito em relação à implantação do referido projeto, por se tratar de pessoas egressas do sistema penitenciário:

Começa desde o momento da aceitação daquele projeto, a gente tem 14 câmpus, nós enviamos a proposta para os 14 câmpus do IFG, porque nós precisávamos apresentar a proposta para desenvolver em 1 câmpus. Então nós perguntamos quem gostaria, dos 14 apenas 3 se manifestaram favoravelmente dizendo sim. [...] houve muito “burburinho”, houve muitas falas negativas, houve muitas falas preconceituosas, a maioria dessas falas, desses posicionamentos foram quebrados, mas a gente ainda tem problemas. Então a primeira questão que apareceu pra gente é: “Como é que a gente vai colocar bandido dentro da escola?” (G, entrevistado em 04/12/2019).

Foi feita uma reunião entre comunidade de alunos, família e servidores para falar do Projeto Alvorada, foi uma reunião difícil, uma discussão bastante intensa, justamente por causa do fator chamado preconceito (P1, entrevistado em 22/10/2019).

Um dos entrevistados relatou não saber responder quanto ao preconceito existente no *câmpus* em que o Projeto foi implantado por não estar lotado lá, no entanto, relatou acerca do preconceito que existe no *câmpus* em que ele trabalha: “há uma discriminação, não é uma discriminação só, mas é uma percepção. Os egressos, eles não foram bem-vindos, digamos assim, no IFG Goiânia” (P2, entrevistado em 29/10/2019).

Esses depoimentos denotam o que já foi constatado por Wauters (2003), em relação ao preconceito, que ele é o principal obstáculo para a reinserção do egresso no convívio social e, conseqüentemente, no mundo do trabalho. Desse modo, o estigma relacionado ao encarceramento,

[...] se dá por uma série de motivos, dentre eles em especial pelo preconceito. Assim como na época em que o criminoso era marcado a ferro no rosto para que todos soubessem para sempre da sua condição de condenado, apesar da evolução da legislação, na prática nada mudou, pois perante os olhos da sociedade, o cárcere não resgata sua dívida, tornando desta forma perpétua a pena (WAUTERS, 2003, p. 39).

Diante dessas declarações, questiona-se: Como é possível uma formação humana e a reinserção no convívio em sociedade se gestores, professores e pais de alunos têm receio de receber pessoas egressas do sistema prisional? É muito preocupante e, ao mesmo tempo, revoltante saber que existe uma instituição pública de ensino que defende, teoricamente, a autonomia, a emancipação do indivíduo e a justiça social, e que tem como objetivo, assegurado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, “minimizar os efeitos das desigualdades

educacionais, socioeconômicas e culturais que dificultam o processo de ensino e aprendizagem” (IFG, 2019b, p. 125-126), mas, diante da oportunidade que tiveram para colocar essas ações em prática com as pessoas que cumpriram sentenças nos presídios, agiu com hostilidade, preconceito, estigmatização, assim como com silenciamento. Tais adjetivos expostos nos leva a perceber que aquilo que está descrito nos documentos da instituição não condiz com o que é praticado por ela, no que se refere aos egressos, especificamente.

A pessoa oriunda do sistema penitenciário é marginalizada e excluída socialmente. Não bastasse o enfrentamento a inúmeros obstáculos para reconstruir a vida pós-aprisionamento, dentro do espaço escolar, ela também é submetida ao preconceito das “pessoas de bem”, pais de alunos e educadores com formação acadêmica, que, contudo, expõem certa carência de “formação humana”. O ex-presidiário, em sua maioria, vive em situação de vulnerabilidade socioeconômica, é morador da periferia, é negro e tem com baixo nível escolar e cultural, nesse cenário, depende ainda mais da escola para usufruir de uma educação efetivamente libertadora e transformadora para a sua formação e ascensão social. Partindo dessa premissa, nota-se a importância do acolhimento e da assistência a esse público, conforme descrito no Plano de Trabalho referente ao Projeto Alvorada:

A assistência na ressocialização ou reinserção de pessoas egressas do sistema prisional é garantida pela Lei de Execução Penal no seu primeiro artigo, no entanto, tanto na esfera profissional, quanto na educacional, ela é ofertada de forma incipiente. Dados fornecidos pelo INFOPEN (2016) mostram que a maioria dos presos não teve a educação de nível fundamental e médio (90% da população). Dentre os diversos obstáculos do Estado brasileiro para um tratamento penitenciário que respeite os direitos do apenado, previstos em leis, podemos citar os relacionados com as deficiências no acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional. Nesses casos, a omissão praticada amplia-se no momento em que o apenado adquire sua liberdade, quando o Estado deveria desempenhar um papel fundamental nos momentos iniciais de liberdade, de forma a garantir o ingresso do ex-apanado ao meio social, proporcionando o acesso a direitos e políticas sociais, buscando assim, inverter o ciclo de retorno ao crime (IFG, 2018).

Há, portanto, a ineficiência do Estado em garantir os direitos fundamentais às pessoas reclusas e egressas do sistema prisional, pois, ao serem submetidas à prisão, sendo segregadas do convívio social, sofrem também a privação de garantias e direitos básicos, que são preconizados pela constituição. Esse isolamento e estigma se mantêm após o cumprimento de pena na prisão, e os indivíduos se deparam com inúmeras barreiras no processo de reinserção no convívio social, que implicam dificuldades em serem inseridos no mundo do trabalho, em grupos sociais e também no meio educacional. Não é do interesse do Estado mudar esse cenário, e não há o apoio da sociedade no que tange à reinserção no convívio social em relação aos

indivíduos que estiveram em situação de encarceramento. Diante dessa situação paradoxal, Oliveira (2009) afirma que:

[...] se o Estado e a sociedade negam ou não criam mecanismos efetivos de reinserção, por exemplo, pela oportunidade de educação e trabalho, torna-se praticamente impossível fazê-lo reingressar à sociedade com o status de cidadão, consciente de sua dignidade como ser humano e de sua obrigação para com a sociedade que passará a integrar (p. 92).

Pires e Gatti (2006) endossam tal pensamento ao afirmarem que o principal objetivo das ações de reinserção deve ser acreditar no ser humano, permitir que aqueles que cometeram algum crime e cumpriram suas penas tenham uma nova chance e possam ressignificar suas vidas. O estigma e o preconceito só afastam cada vez mais os egressos da possibilidade de serem reinseridos no convívio social e, assim, poderem construir uma nova história. Pires e Gatti (2006) sinalizam, ainda, que esse é o caminho para que a sociedade sofra cada vez menos com os elevados índices de violência. É preciso trabalhar a motivação dos egressos do sistema prisional e, a partir daí, os novos aprendizados, a construção do conhecimento e a esperança de uma vida digna, pois eles precisam superar as dificuldades que se potencializaram após o encarceramento.

Ainda estamos muito longe de colocar em prática a “promoção de políticas institucionais orientadas pela busca de uma sociedade não discriminatória, igualitária e justa, de modo a valorizar a diversidade étnico-racial, social e cultural” (IFG, 2019b, p. 110). Essa proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG, que versa sobre os seus objetivos, parece continuar apenas no papel, embora existam, nessa instituição e nos outros institutos federais, pessoas interessadas em mudar essa realidade. No entanto, sem o diálogo, a conscientização e o envolvimento de toda a comunidade, o desafio será muito maior. É preciso se despir do preconceito e aceitar as diferenças, compreendendo que não foi colocado “bandido” dentro da escola, mas, sim, que foi concedido ao cidadão que cumpriu sua pena o direito legal de ter acesso à escola e a todos os outros lugares e benefícios que são assegurados a qualquer indivíduo.

Ainda sob essa perspectiva, questionamos os professores e o gestor sobre as dificuldades enfrentadas por uma pessoa que já esteve presa. Em todas as falas, a principal dificuldade apresentada foi em relação à reinserção no mundo do trabalho. Foi recorrente a associação ao estigma e ao preconceito que os egressos carregam por já terem sido custodiados no sistema prisional, isso faz com que as empresas não tenham interesse em contratá-los.

A esse respeito, Pires e Gatti (2006) ressaltam que, diante da realidade em que o egresso

se encontra, faltam mecanismos apropriados para que haja a prevenção ao crime e a promoção da reinserção social. Por isso, as oportunidades de trabalho são relevantes para evitar a reincidência, uma vez que possibilitam a geração de renda e a sobrevivência da pessoa que esteve em situação de cárcere. Os estudantes, os professores e o gestor do Projeto Alvorada ressaltam o estigma e o preconceito enfrentados pelos egressos do sistema prisional em relação a oportunidades de emprego:

[...] fazem a entrevista, está tudo caminhando bem, já está quase no processo final e quando chega a hora da documentação, a ficha de antecedentes criminais, aí teve complicação com a justiça, muitos trazem esse relato: “Ah desculpa, não vamos precisar mais” (P1, entrevistado em 22/10/2019).

A gente vê a questão da reinserção social, a questão da inserção no campo do trabalho. A gente vê que alguns que têm oportunidade, eles têm algum conhecido que trabalha em uma determinada área e aí arruma um serviço para eles, ou um bico para eles, mas emprego mesmo a maioria não tem (P2, entrevistado em 29/10/2019).

[...] quanto maior a idade, menor a escolaridade e mais dificuldade tem de acessar o mundo do trabalho [...]. Essa dificuldade piora quando você conta que, em algum momento, você esteve preso. Principalmente no momento político que a gente vive hoje no Brasil, em que a gente tem a defesa de uma ideia de que “bandido bom é bandido morto” [...]. A pessoa tende a ser marginalizada e ela tenta, a gente vê as histórias dos nossos alunos de correrem atrás, de tentarem emprego, de quererem, mas que todas as portas se fecham (G, entrevistado em 04/12/2019).

A fala abaixo é de um dos estudantes que cumpriu pena no sistema prisional e que, com muita tristeza, desabafa acerca dos desafios que encontra ao tentar ingressar no mundo do trabalho. Ele relata que, assim que terminou de cumprir sua pena no sistema penitenciário, distribuiu uma quantidade considerável de currículos, a fim de ser contratado por alguma empresa, no entanto, ao tomarem conhecimento de seus antecedentes criminais, ainda que ele tenha desempenhado um bom trabalho, a “ficha suja” com a justiça já elimina todas as possibilidades de contratação:

[e]u sai em fevereiro do sistema prisional e pela dificuldade, porque foram mais de 70 currículos que eu entreguei no mês de março e só 3 empresas me chamaram para fazer entrevista. Eles pedem para trabalhar durante 3 dias para verem a qualidade do meu serviço, porque eu preciso de uma oportunidade de trabalhar, aí eles pedem os documentos pra gente, aí a gente passa o resto do dia ali sendo olhado de uma maneira diferente, mas, ao chegar no final do dia, eles acertam os dias trabalhados e já dispensam a gente, fala que não precisaria mais do trabalho da gente porque a empresa está com o quadro de funcionários completo (E2, entrevistado em 11/11/2019).

Referente a esse problema enfrentado pelos egressos do sistema prisional para serem inseridos no mundo do trabalho, o que foi pesquisado por Wauters (2003) aponta a necessidade de implementar ações para que as empresas tenham interesse em contratar esses profissionais,

seja por meio de cotas ou incentivos fiscais:

[...] faz-se necessário entre outras medidas o desenvolvimento de ações voltadas para a geração de empregos e melhoria nos salários, bem como efetivas medidas para a absorção pelo mercado de trabalho dos egressos do Sistema Penitenciário, seja ela através de uma lei de incentivo fiscal, a exemplo do que foi feito com o menor aprendiz, ou até mesmo a instituição de um sistema de cotas (WAUTERS, 2003, p. 41).

Os depoimentos citados acima exemplificam a forma preconceituosa como os egressos são vistos por grande parte da sociedade. Uma das falas dos entrevistados mostra que só conseguem emprego por meio da influência e ajuda de parentes e amigos. Outra fala traz o contexto político atual, em que o governo não tem como prioridade ações que visem à educação voltada para pessoas que já estiveram presas, por considerar que não é relevante despende dinheiro com esse público, e, além disso, faz a defesa do armamento e do assassinato de “bandidos”. A fala do aluno demonstra como é sentir na pele o preconceito por ter passado pelo presídio e, por esse motivo, ver as portas de emprego se fechando sem ter o direito a uma segunda oportunidade. Em relação a isso, o Plano de Trabalho do Projeto Alvorada corrobora:

[a] discriminação e preconceito praticados pelos possíveis contratantes são, em geral, obstáculos que norteiam as percepções e práticas dos agentes sociais em relação às pessoas egressas. Fato é que muitas empresas privadas não oferecem trabalho às pessoas egressas, alimentadas não somente por razões ligadas ao crescimento econômico do País, mas pelo “preconceito, insegurança e esquecimento social dos mesmos”. Isso dificulta muito a inserção deste público no mercado de trabalho, podendo contribuir para as estatísticas de reincidência ao crime (IFG, 2018, n.p.).

Diante do cenário descrito pelos entrevistados, tendo em vista o estigma e o preconceito que assolam os egressos do sistema prisional, o Projeto Alvorada surgiu no sentido de contribuir com a formação profissional desses indivíduos e proporcionar condições para que eles possam ser reinseridos no convívio social. O projeto tem como concepção ações integradas que objetivam o empoderamento dessas pessoas enquanto cidadãs de direitos, e a partir desse princípio de cidadania, implementando um processo metodológico sistêmico que alinha ações de capacitação, laboral e de convivência social, com atividades laborais. Nesse contexto, o projeto visa desconstruir a ideia que tende a apresentar a imagem do ex-detento como irrecuperável, sem condições para retornar ao convívio social e laboral. A concepção do projeto é muito pertinente, no entanto, o que se pode notar, por meio das falas dos entrevistados, é que essa visão de que o egresso do sistema penitenciário é alguém sem recuperação permeava o discurso até mesmo de muitas pessoas que fazem parte da instituição ofertante do Projeto

Alvorada.

Essas acepções coadunam com as análises de Pontes (2013, p. 19) quanto ao papel do Estado, haja vista que o IFG é uma instituição pública, em “orientar, capacitar e fomentar a cultura da qualificação profissional, de modo que, ao sair, o preso ou internado se torne um egresso consciente de seus direitos e capacidades e tenha possibilidades reais de integração social”. Gandolfi *et al.* (2011) destacam que, dentre outras mazelas, o egresso ainda tem de superar o estigma por ser ex-detento em uma sociedade com fartos exemplos da falência do sistema e divulgação de vários casos de reincidência. “Assim, o egresso vê-se enfrentando com uma tríade de fatores de difícil superação, a saber, o estigma que pesa sobre ele, o baixo nível de escolaridade e a precarização do trabalho” (GANDOLFI *et al.*, 2011, p. 8).

### **3.2 O papel da educação profissional relatado por professores e alunos do Projeto Alvorada**

Nesta categoria, buscamos compreender qual é o papel da educação profissional, principalmente, para a formação de pessoas oriundas do sistema penitenciário. O intuito é identificar a concepção de educação ofertada aos estudantes vinculados ao Projeto Alvorada.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional, cuja finalidade essencial é a preparação “para o exercício de profissões”, colaborando para que ocorra a inserção e atuação do cidadão no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

No IFG, a educação profissional foi ofertada, em consonância com a mútua cooperação do Departamento Penitenciário Nacional, por meio da execução do Projeto Alvorada: Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, *Câmpus* Goiânia Oeste, na cidade de Goiânia, contemplando 30 (trinta) pessoas egressas do sistema prisional. De acordo com a proposta do referido projeto, ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso FIC em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão deve apresentar um perfil profissional que abarque, além das atividades relacionadas ao curso de eletricista, um comportamento ético, com autonomia e criatividade.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos a:

- a) adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade;
- b) saber trabalhar em equipe; e ter iniciativa, criatividade e responsabilidade (IFG, 2019a, p. 31).

Tal previsão denota uma correspondência aos preceitos da formação integral, *omnilateral* do ser humano. Costa (2015) afirma que a educação deve ter como princípio o ensino dos conteúdos científicos, por meio de práticas pedagógicas que fortaleçam a relação teórico-prática, cujo propósito é a formação do homem, no sentido de constituição de caráter, de forma que o sujeito seja consciente de si e de seu papel social.

Levantadas as condições propostas pelo projeto, buscamos apreender das falas de gestor, professores e alunos como se deu a oferta do Projeto Alvorada e as suas contribuições para a formação dos alunos egressos do sistema prisional. Os entrevistados foram perguntados acerca dos pontos positivos e negativos relacionados ao projeto, sendo que, sobre os pontos negativos, as respostas dos professores foram unânimes em tratar da distribuição dos recursos financeiros. As falas dos entrevistados destacaram as limitações do projeto, que refletiram a falta de equipamentos durante as aulas, o baixo valor pago referente às bolsas dos alunos e a falta de estrutura do *câmpus* para a ministração das aulas práticas em laboratório:

O ponto negativo eu vejo ainda aqui é a questão da logística, porque nós, professores, a gente enfrenta problemas e esses problemas recaem sobre eles. Por exemplo, os recursos, que bom se tivessem os recursos do Projeto garantidos de modo mais organizado para tudo funcionar bem, na hora certa, o projetor estar lá, a extensão também, a caixinha de som [...] (P1, entrevistado em 22/10/2019).

O ponto negativo é que o valor da bolsa caiu para o aluno e isso faz diferença para ele, 200 reais, 300 reais já é o valor do aluguel do barracão que alguns já relataram pra mim. É claro que a bolsa deveria ser usada para ele vir para o curso, mas o dinheiro faz falta, muitas vezes ele tem que vir a pé, andar 7 ou 8 km para poder fazer parte do curso, infelizmente o valor da bolsa não pôde ser maior. É eu acho que o Projeto deveria acontecer em um campus com estrutura para poder trabalhar essa parte técnica. Mas aí historicamente, depois que eu fiquei sabendo que houve uma relutância do campus Goiânia para não acontecer o curso lá, uma resistência (P2, entrevistado em 29/10/2019).

Os depoimentos acima mostram a importância dos recursos financeiros para que o curso ocorresse de forma profícua e atendesse às necessidades com vistas à melhoria e conservação da infraestrutura física e pedagógica, além das políticas de permanência e êxito dos estudantes. Nesse sentido, nosso questionamento vai à continuidade do Projeto Alvorada, já que ele depende dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Fupen), gerido pelo Depen. Somente os programas que possuem recursos próprios continuarão vigentes? Que processo de reintegração é esse que, quando lida com os excluídos, o projeto “morre”? Por que não dar

continuidade com os recursos da própria instituição? Acerca da responsabilidade social da Rede Federal de Educação Profissional e, nesse caso, mais especificamente, do IFG, o seu PDI declara “democratizar o acesso dos estudantes por meio da adoção das cotas sociais, étnico-raciais e pessoas com deficiências, às/aos alunas/os oriundas/os de escola pública” (IFG, 2019b, p. 141). Cabe discussão e reflexão sobre as cotas destinadas a presidiários e egressos do sistema prisional, já que eles fazem parte das minorias e estão no grupo de pessoas marginalizadas e excluídas socialmente. É necessário questionar, todavia, o direito à educação do ex-presidiário e as cotas e políticas afirmativas que garantam o acesso a todos os níveis de ensino. Os excluídos seguem ainda mais excluídos, pois eles dependem das “Políticas de Estados” e elas chegam ao fim, conforme a “coreografia” política de cada novo governo que assume o executivo e o legislativo do país. Logo, as políticas dos institutos federais no que tange à ressocialização dos egressos do sistema penitenciário parecem aderir à mesma “coreografia”, uma vez que eles têm apresentando muito mais “políticas de Governo” do que de “Estado”.

Desta feita, é imprescindível que sejam realizados investimentos de forma urgente e contínua na qualificação de pessoas oriundas do sistema carcerário, por meio da educação profissional. Conforme evidenciado nos estudos de Pontes (2013), tais investimentos devem ser implementados desde os presídios, de modo que haja continuidade das ações de inclusão após o cumprimento da pena nas instituições penitenciárias.

A fala do gestor também apresentou, como ponto negativo, o preconceito e a ignorância das pessoas ao se depararem com um projeto voltado às pessoas oriundas do cárcere:

O grande ponto negativo, se é que tem um ponto negativo, ele se transforma em positivo que é a de reconhecer que nós mesmos temos uma ignorância muito grande, a gente não sabe lidar com esse público, a gente não sabe lidar com os presos, a gente não sabe lidar com os egressos, a gente não sabe lidar com essas pessoas que precisam da gente. O ponto negativo é a ignorância de uma escola que não conhece uma parte da sua própria obrigação, da sua história. Uma instituição que não entende que a lei que criou a rede federal previa que ela chegasse às pessoas menos favorecidas, as pessoas mais marginalizadas, as pessoas que não tiveram acesso a uma educação formal de qualidade, para que elas sim pudessem com o acesso a essa educação crítica, reflexiva, de qualidade e gratuita pudesse ter sua vida transformada (G, entrevistado em 04/12/2019).

Essa reflexão trazida pelo entrevistado é muito coerente com a proposta dos institutos federais e a lei que os criou. Historicamente, há um débito social e educacional no país, assim, para minimizar as lacunas que foram determinadas pelo sistema, é necessária a defesa da ampliação da acessibilidade à educação. Desse modo, é fundamental garantir que os egressos do sistema prisional tenham condições de serem inseridos no mundo do trabalho, não somente limitados à mão de obra qualificada, mas, principalmente, como pessoas com criticidade e com

consciência de seus direitos e deveres, podendo intervir e contribuir para diminuir a exclusão social.

Paradoxalmente, existe uma resistência em compreender que, enquanto servidores públicos, estamos a serviço do público, seja ele qual for, pois representamos uma instituição pública de ensino que deve ofertar educação gratuita e de qualidade para todos, sem distinção. Nesse sentido, a fala do entrevistado G vai ao encontro do que foi exposto acerca da estigmatização e do preconceito que estão relacionados à pessoa que cumpriu pena no sistema prisional. No entanto, não se pode aceitar que algo desumano seja recorrente, principalmente quando se trata de uma instituição escolar. Gandolfi *et al.* (2011) explicam que, diante da falta de oportunidades para a reinserção no convívio social do egresso e do assédio das facções criminosas para cometer delitos, fica cada vez mais difícil resistir “às pressões das organizações criminosas a que reincidam, o que se torna um circuito de alta voltagem quando consideramos o escasso número de oportunidades que lhes são oferecidas pela sociedade” (GANDOLFI *et al.*, 2011, p. 7).

Em consonância com o discurso do gestor, os estudos de Wauters (2003) mostram que grande parte dos egressos do sistema carcerário já sofria a marginalização antes da prisão, porém, ao sair do presídio e tentar conviver socialmente, eles percebem que há uma distância muito maior do que antes para ter acesso ao trabalho e à educação. A segregação inerente ao cárcere e, principalmente, o preconceito e a desconfiança são fatores que dificultam o processo de ressocialização.

Quanto aos pontos positivos do Projeto Alvorada, um dos que foi comentado pelos entrevistados se referiu à possibilidade da reinserção no convívio social por meio da educação e do trabalho, seja como trabalhador autônomo ou por contrato. Um dos professores entrevistados também mencionou a formação mais ampla e holística.

O ponto positivo é essa formação mais ampla, essa formação, digamos assim, holística, porque não trabalha só com a parte de conhecimento técnico, mas amplia para português, matemática, uma visão para empreendedorismo. Porque muitas vezes ele pode até não se embrenhar na área técnica, mas se ele tem uma percepção de que ele pode abrir um pequeno negócio para ele (P2, entrevistado em 29/10/2019).

Contudo, embora os documentos do Projeto Alvorada sinalizem a formação integral, garantida através da educação e do desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões, não foi possível a sua total aplicabilidade, conforme descrito no projeto, uma vez que, de acordo com o relato dos estudantes, houve dificuldade em integrar a formação básica e a formação específica, ficando desarticuladas a teoria e a prática e comprometendo o processo de ensino-

aprendizagem.

Pensando na formação do sujeito, como exposto pela fala do professor entrevistado acima, Gandolfi *et al.*, (2011), assim como Pontes (2013), constataram a necessidade de oferecer formação continuada e de qualidade ao egresso, com vistas a adquirir ou aperfeiçoar as suas habilidades profissionais.

Uma das falas destacou a importância do projeto por proporcionar ações que mostrem aos alunos que eles são sujeitos de direitos, que possuem dignidade e que, por meio do processo de educação, pode ser possível traçar novos objetivos para suas vidas, longe da criminalidade:

Cada uma das histórias que a gente ouviu e que a gente consegue contar dos alunos, das famílias, das pessoas que conviveram, faz a gente ter certeza que o projeto vale a pena, porque são vidas transformadas. É acreditar que essas pessoas são pessoas, que elas têm dignidade, é você olhar no olho de um aluno e pela primeira vez ele entender que ele tem direito, ele tem direito a uma vida digna, a um processo de educação. Aí quando você escuta de um aluno: “professor, eu consegui uma bolsa na universidade, eu vou fazer faculdade”, ou que um aluno conseguiu passar no vestibular do IFG, que ele conseguiu uma vaga para um curso subsequente [...] Pessoas que estão se esforçando de fato para ter oportunidade, para ter dignidade. Gente que voltou para a faculdade conseguiu emprego, fez a primeira entrevista de trabalho e na entrevista não importou o fato de ele ser ex-presidiário (G, entrevistado em 04/12/2019).

Essas colocações estão em consonância com as inquietações de Julião (2011), que defende que as ações educativas devem influenciar de modo edificante a vida do egresso, proporcionando condições para que sua identidade seja moldada e ele busque, principalmente, compreender e aceitar que é um indivíduo social e, nessa perspectiva, pode construir seu projeto de vida e, assim, definindo novos caminhos para que possa viver em sociedade. Frente a isso, Vieira (2014) afirma que “tal educação requer não apenas formação que articule a competência científica e técnica com a inserção política e a postura ética, mas também a capacidade de produzir e aplicar os conhecimentos técnicos e científicos, através de critérios de relevância social e ética” (p. 8).

Quanto aos relatos dos alunos apreendidos por meio do grupo focal, questionamos sobre a participação no projeto e as contribuições para as suas vidas. Foi interessante observar que os estudantes manifestaram preocupação a partir da comparação que fizeram em relação às disciplinas de formação básica e as disciplinas específicas. As disciplinas básicas são de cunho teórico, já as específicas apresentavam maior aproximação com a área em que iriam atuar. Embora os entrevistados tenham afirmado reconhecer a intenção do projeto em reinseri-los no convívio social, eles chamaram a atenção para a área técnica, que foi pouco explorada, pois tiveram poucas aulas práticas, o que prejudicou a aprendizagem da turma:

Eu acho que o IFG na vontade de nos ajudar a reintegrar a sociedade ele se perdeu nesse curso e implantou várias matérias que não tem nada a ver com eletricidade. Eu entendi qual foi o propósito dele, foi nos reintegrar na sociedade, nos dar algo que a gente já tinha esquecido, mas para o curso em si deixou muito a desejar. Tem muitos aqui que vai sair desse curso sem nem saber cortar um fio, essa é a verdade. Eu acho que foi mais foi vontade de nos reintegrar na sociedade e esqueceu um pouco do curso, mas para mim foi bacana (E4, entrevistado em 11/11/2019).

Eu esperava mais de eletricidade, e eu acho que ficou faltando assim eletricidade, na prática mesmo. Porque dividiu a eletricidade e as outras matérias, eu acho que poderia ter sido uma parte maior de eletricidade e assim deixado 30% pra outras matérias, ai seria melhor, teria melhor proveito (E13, entrevistado em 11/11/2019).

A partir da fala do estudante, que denota certa frustração em relação à forma como o projeto ofertou as aulas práticas, os estudos de Oliveira (2009) e Lemos *et al.* (1998) destacam que, para que ocorra a reintegração ao convívio social por meio do trabalho, é importante que ele possibilite o desenvolvimento pessoal, a fim de que os indivíduos utilizem e aprimorem sua capacidade de percepção, bem como suas habilidades, para a resolução de problemas complexos e para serem criativos e inovadores dentro de um processo real de trabalho.

Nas falas, é possível perceber que, embora o curso tenha contribuído para o processo de reinserção no convívio social e para novas aprendizagens, os entrevistados foram congruentes em ressaltar que faltou maior integração entre a teoria e a prática, e isso fez com que muitos alunos chegassem ao final do curso sem os conhecimentos mínimos para exercer a profissão:

A intenção do IFG foi reintegrar as pessoas, atualizar no caso a profissão, não só ter uma profissão, como falar, calcular, empreender, administrar, essa foi a intenção do IFG que foi boa, e assim como foi o primeiro projeto e não vai ter outro, foi ministrado pelo IFG e ele não vai poder ministrar mais, por questão burocrática, então tudo bem. Se tiver outra oportunidade, outras que vão ter entendeu? Que seja ministrado completamente, pra pessoa não sair 75, mas 100, porque os outros 15% que ela perdeu ela não vai recuperar mais, porque a maioria que tá aqui é inclusive por questão de classe social (E5, entrevistado em 11/11/2019).

Mas é igual o colega falou, que nem todos aqui vai sair daqui 75%, não vou colocar nem 100%, não vai sair daqui nem 75%. Alguns vai sair daqui 30%, outros 40%, alguns vai sair 100% porque é igual ele falou, já tinha uma noção já de eletricidade. Então teve outras aulas também que nos fez a ser diferente, eu particularmente, eu quando vim pra cá eu vim com uma visão, foi depois que eu comecei a fazer o curso, ter as aulas, o contato com os outros menino aí eu já comecei a ter uma visão diferente, tanto da sociedade, do sistema prisional e da escola (E7, entrevistado em 11/11/2019).

Outro ponto levantado foi em relação ao horário do curso, as aulas ministradas no período vespertino os impossibilitou de buscarem oportunidades de trabalho. Cabe destacar, também, as falas que dizem respeito ao valor das bolsas pagas aos estudantes, que, inicialmente, seria de R\$ 1.076,00 por aluno, mas, com o contingenciamento, foram reduzidas para R\$ 700,00. A bolsa paga aos estudantes representa muito para eles, pois muitos estão desempregados e

necessitam pagar despesas do dia a dia, como transporte, aluguel e alimentação, para manterem suas famílias. Esse perfil de vulnerabilidade socioeconômica foi constatado em todas as pesquisas do levantamento bibliográfico. Portanto, mesmo diante das dificuldades que os egressos apontaram em fazer o curso, eles afirmaram não desistir, pois acreditavam que seria uma oportunidade para transformarem as suas vidas:

Cada um que tá fazendo esse curso Alvorada aqui eu acho que quer oportunidade quer ser alguma coisa, porque, se a gente não quisesse, ninguém ia vir aqui não, pra ganhar 700 reais, 700 reais não sustenta a família da gente não, não sustenta. Mas a gente tá aqui lutando, fazendo esforço e tudo porque a gente dentro do coração quer ser outra pessoa (E6, entrevistado em 11/11/2019).

Em questão da bolsa que a gente recebe, era para ser um valor e devido a algo dos projetos do governo, não sei o que houve certinho, diminuiu. Em questão do horário do curso como foi falado, que interrompe a gente de estar fazendo algo para estar levando o sustento para dentro de nossa casa (E2, entrevistado em 11/11/2019).

Então assim, esse Projeto e esse curso veio a somar na minha vida, entendeu? Apesar de estar sendo em um horário mais difícil porque a gente não pode arrumar um serviço, entendeu? Então assim, muita gente está deixando de fazer muita coisa, para ter o término do curso, entendeu? Para não ter que desistir e focar mais no curso entendeu? Então muita gente está fazendo isso aqui, mas praticamente assim bem apertado mesmo, está sendo bem difícil mesmo, por conta do horário (E1, entrevistado em 11/11/2019).

Observamos que os alunos trouxeram em suas falas as limitações em relação ao horário de aulas e às dificuldades, na execução do curso, em estabelecer a relação entre a teoria e a prática. Entretanto, a questão de disponibilizar ao egresso uma formação integral, que tem como pressuposto a educação para o desenvolvimento de capacidades intelectuais, práticas e morais, não se limitando somente à formação do indivíduo para atender às demandas do mercado de trabalho, está presente nos documentos prescritivos do Projeto Alvorada.

Para uma formação integrada, conforme estabelecido pela escola “unitária”, defendida por Gramsci (2001), é essencial que haja a integração da teoria com a prática, relacionando as partes com o todo, bem como o trabalho como princípio educativo. É preciso romper com a dualidade histórica que faz parte das sociedades de classe, voltada para as demandas do mercado em detrimento da formação humana integral. Nesse contexto, é importante pontuar a relevância da relação teoria-prática no efetivo processo de ensino-aprendizagem do estudante, de forma indissociável, não por uma visão dicotômica, mas de modo a propiciar a compreensão dos significados, bem como a integração existente entre a teoria e a prática profissional. Conforme declarado no PDI,

[...] faz-se necessário romper com a fragmentação do saber, buscando entrelaçar teoria e prática, pensar e fazer, ciências exatas, da natureza e ciências humanas, posto que o Currículo Integrado Omnilateral seja assumido institucionalmente como a forma correta e necessária de se estabelecer em todos os níveis e modalidade no IFG (IFG 2019b, p.107).

Isso leva a inferir que, nos documentos, a proposta do projeto contempla a formação integral dos estudantes, no entanto, não foi possível contemplá-la no dia a dia da sala de aula, uma vez que essa proposta foi desenvolvida de forma aligeirada e certificatória, com vistas à formação de mão de obra para atuação no mercado de trabalho.

Nesse aspecto, os professores foram perguntados acerca da importância do trabalho na ressocialização do egresso do sistema prisional. A perspectiva mercadológica de preparar o estudante para atender às demandas do mercado foi presente nos discursos dos docentes. Isso expressa a urgência por uma formação profissional que apresente uma visão crítica e problematizadora das relações econômicas no mundo capitalista e que faça os indivíduos compreenderem a necessidade de centralizar o ser humano, e não a lucratividade, nas relações que envolvem a educação e o trabalho:

Ele precisa entender a lógica do mercado, entender a administração moderna, entender o mercado de trabalho como que funciona atualmente (P1, entrevistado em 22/10/2019).

Se ele já tem um curso com o diploma do IFG já é visto com outros olhos, assim como o diploma do Senai, já é visto com outros olhos pelo mercado de trabalho (P2, entrevistado em 29/10/2019).

Nesse aspecto, em seus estudos, Wauters (2003) endossa uma reinserção no convívio social camuflada na atividade laboral, sob a égide do capital, tendo em vista a profissionalização realizada com o intuito de atender às demandas mercadológicas e, a partir daí, ter sua força de trabalho absorvida pelo mercado. Os depoimentos citados acima exemplificam a concepção da dualidade historicamente construída sobre os preceitos reducionistas da educação profissional. Em contrapartida, os apontamentos de Pontes (2013) apresentaram, em sua pesquisa, uma visão mais ampla em relação à formação do indivíduo: “assim, denota-se que a qualificação profissional possibilita, além de maiores chances de inclusão social no mundo do trabalho, uma autorreferência para ressignificar suas vidas e ampliar suas possibilidades de escolhas” (PONTES, 2013, p. 8).

Portanto, para o desenvolvimento do sujeito, o ensino deve incluir a aquisição de conhecimentos usados como ferramentas intelectuais, a fim de ampliar a capacidade de pensar e ter consciência de seus atos em sociedade. Pontes (2013) parte do pressuposto de que a

educação profissional é um fator que ressocializa o ser humano e mantém o equilíbrio social. “A proposição de ressocialização de presos e egressos do Sistema Penitenciário por meio do trabalho e qualificação profissional baseia-se no pressuposto de que o trabalho é fonte de equilíbrio na sociedade servindo também como agente ressocializador no cárcere” (PONTES, 2013, p. 8).

Nesse sentido, a autora considera a possibilidade da reinserção de presos e egressos como uma oportunidade de terem acesso também ao mundo do trabalho, tendo em vista a qualificação profissional como um meio de proporcionar um novo significado às suas vidas.

A educação profissional possui em seu cerne a cultura, a autonomia e a formação integral, que defende o processo formativo do sujeito tendo o trabalho como princípio educativo. Para Ramos (2005), a educação politécnica faz a mediação entre a sociedade e o ser humano, e, portanto, deve se fazer presente na integração entre trabalho, ciência e cultura no processo de formação do homem:

O trabalho compreendido como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao respectivo modo de produção); a ciência compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade que possibilita o contraditório avanço produtivo; e a cultura, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade (RAMOS, 2005, p. 3).

Conforme previsto nos artigos 25 e 26 da Lei de Execução Penal, são assegurados ao egresso os direitos de ser orientado e apoiado, com vistas a ser reintegrado à vida em liberdade, e de receber assistência social, que deve auxiliá-lo na procura de um emprego (BRASIL, 1984). Portanto, embora existam muitos obstáculos que dificultam a reinserção do egresso no convívio em sociedade, é imprescindível que o Estado ofereça meios para que a lei seja cumprida e o egresso tenha condições de viver como um cidadão de direitos.

Como dito anteriormente, os documentos do Projeto Alvorada coadunam com a concepção de educação *omnilateral*, que visa à formação de pessoas com capacidade crítica e criativa para que sejam atuantes na transformação da sociedade. Nessa perspectiva, Ciavatta (2005) enfatiza que:

[a] formação integrada sugere tornar íntegro, inteiro, o ser humano dividido pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que,

neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, p. 2-3).

Todavia, embora as falas de gestor, professores e alunos demonstrassem a importância do Projeto Alvorada, para que os alunos pudessem ter uma nova visão de mundo, retomar os estudos e obter conhecimentos que vão além das disciplinas ministradas, seria necessário, ainda, percorrer um longo caminho e, assim, garantir que os alunos oriundos do sistema prisional usufruíssem da formação *omnilateral* proposta nos documentos do IFG. Contudo, cabe destacar que utilizei os verbos no tempo passado, porque, como já sinalizei em páginas anteriores, desde dezembro de 2019, o projeto, em função da falta de verbas, não existe mais dentro da instituição.

### **3.3 Sobre a reinserção no convívio social**

Nesta terceira e última categoria, buscamos compreender como a educação profissional pode contribuir para a reinserção dos egressos do sistema prisional no convívio social, que está preconizada no artigo primeiro da LEP e constitui um dos objetivos da pena: “[a] execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984, n.p.).

As condições em que o egresso se encontra, bem como as oportunidades de trabalho e estudo, e a forma como ele é recebido pela sociedade influenciam a reinserção dessa pessoa no mundo do trabalho e nas atividades da comunidade e, até mesmo, o possível retorno às práticas criminosas. Nesse sentido, é fundamental o acolhimento do egresso, de forma solidária, pois contribui para que ele possa superar os preconceitos, os estigmas e as adversidades que possam vir a surgir. O tratamento do egresso como um cidadão de direitos estimula a consciência social e o ajuda a se sentir participante da sociedade, promovendo, assim, a sua autoestima. Ao retornar ao convívio com a sociedade e buscar um novo caminho para viver com dignidade, o egresso precisará de um trabalho para obtenção de renda para se sustentar e também a seus familiares. No entanto, o que se percebe é que ele tem esse direito negado, todas as portas são fechadas a partir do momento em que é constatado que se trata de um ex-presidiário. Embora o Estado crie leis para que o egresso volte ao convívio com as pessoas fora da prisão, ele é incipiente em relação a prover condições para que esse indivíduo consiga vencer os obstáculos devido ao encarceramento.

Os egressos sentem muitas dificuldades em se relacionarem com as pessoas, sentem medo da rejeição, vergonha por terem ficado presos, e esses sentimentos são oriundos das experiências adquiridas dentro do sistema penitenciário. Nesse sentido, Mirabete (2004, p. 234) afirma que:

[a] ausência prolongada do condenado de seu meio social acarreta um desajustamento que somente poderá ser superado se forem oferecidas a ele condições adequadas à sua reinserção social quando for liberado. É preciso, pois, que toda a comunidade seja conscientizada da missão que lhe cabe na tarefa de assistir aquele que, tendo transgredido a lei penal, está resgatando o débito criado com a prática do crime.

O retorno dessas pessoas para uma nova convivência fará com que elas adquiram novos valores, novas crenças e esperança para reconstruírem suas vidas. Diante disso, foi perguntado aos professores e ao gestor acerca da importância da educação na ressocialização do egresso do sistema prisional:

Eu acho que estudar é bastante importante para essa formação profissional, eu acredito na formação profissional dessa forma. Então eu acho que tudo isso é importante para que ele depois venha a exercer um papel na sociedade, uma profissão com segurança. Você vê que no projeto eles têm disciplinas do núcleo comum e disciplinas técnicas, isso é muito legal. Eles têm visitas técnicas, eles têm tutoria, isso é muito bom, assistência social, psicológica acho que tem também (P1, entrevistado em 22/10/2019).

É de suma importância, vem à oportunidade de acreditar em si mesmo, porque o estudo, a educação auxilia nisso, ele acreditar em si. Tinha alunos que não tinham nenhum conhecimento técnico, e com o tempo foi tomando a liberdade de executar as atividades, eu já trazia o material e eles já executavam as atividades de forma independente, junto com os outros, já tendo essa confiança. Então o ensino ele traz essa confiança de acreditar em si, independente da área. Ao acreditar em si ele já começa a ter uma nova visão de mundo também. O trabalho ele vem em consequência desse estudo (P2, entrevistado em 29/10/2019).

[...] Aquilo que deveria ser a obrigação fundamental que era a educação de qualidade para cidadania e convívio social não é feito, não tem recurso para isso, porque é muito mais fácil pensar em trancar do que em educar... Eles saem com baixa autoestima, com transtornos psicológicos, eles saem com o estopim completamente curto, mais curto do que quando entraram. E por mais que eles queiram voltar, parece que tudo joga eles contra a parede, no sentido de tentar convencê-los de que ali não é o lugar deles. Eu acredito que a única forma que a gente tem de fato, é de educá-los, só que a gente precisa até convencê-los de que a educação é importante, porque eles nem se acham merecedores e dignos, na maioria das vezes (G, entrevistado em 04/12/2019).

Todos os participantes declararam que são fundamentais tanto a educação quanto o trabalho no processo de reinserção no convívio social de egressos do sistema carcerário. Uma das falas destacou a relevância da educação profissional e enfatizou as visitas técnicas, a tutoria e a assistência social e psicológica ofertadas no projeto, além de afirmar o quão essencial é o aluno se reconhecer, exercer o seu papel na sociedade e, a partir daí, desempenhar uma profissão

(P1). Outro entrevistado pontuou sobre a importância da autonomia e da autoestima, propiciadas pela educação, na promoção da reinserção dos egressos na vida em sociedade (P2). Um ponto comentado por outro entrevistado foi que o sistema prisional deveria ofertar uma educação de qualidade ao recluso, para já prepará-lo para a sua liberdade, no entanto não oferta, assim, ao sair da prisão, o egresso se encontra em um ambiente que o marginaliza, o estigmatiza e fecha todas as portas de oportunidades, impedindo que ele possa conviver em harmonia e com dignidade. Diante desse contexto, é preciso mostrar, e até mesmo convencê-lo, que ele é sujeito de direitos, assim como qualquer outro cidadão, e apresentar a educação como uma prática libertadora (G).

Essa colocação vai ao encontro da proposição de Rocha *et al.* (2013), que reforça a necessidade do fortalecimento de políticas públicas que promovam a reinserção no convívio social e, conseqüentemente, ao mundo do trabalho, pois, mesmo com os incentivos do governo, são poucas as instituições que contratam pessoas oriundas do sistema carcerário. Nesse sentido, há uma dificuldade quanto à superação do estigma do egresso que interfere, até mesmo, em relação a sua permanência na organização.

Ao serem perguntados sobre as sugestões de melhorias para o sistema prisional, todos os entrevistados apontaram a educação como sendo a principal mudança necessária a ser realizada nos presídios. Em uma das falas, foi evidenciado que a educação é a base de tudo, por meio do acesso à educação é possível que o indivíduo não cometa crimes e, conseqüentemente, não seja um reeducando do sistema prisional (P1). Os outros entrevistados relataram sobre a necessidade de a reinserção social começar dentro do presídio, considerando o processo formativo, crítico e educacional do apenado e não somente após o cumprimento da pena (P2 e G).

Não dá para simplesmente jogar todo mundo no presídio e pronto, há penas alternativas, há outras formas de fazer cumprimento de pena, mas em todas elas o que tem que ter é grupo flexível, processo de formação, processo de crítica, processo de educação (G, entrevistado em 04/12/2019).

[...] É acreditar na educação, mas antes que eles cheguem ao sistema prisional [...]. A partir do momento que a escola, para quem tem menos condições, sobretudo econômica, a escola seja melhor, esse indivíduo vai estar mais bem preparado para a vida de maneira que ele não vai parar lá no presídio (P1, entrevistado em 22/10/2019).

A reinserção tem que acontecer de forma mais rápida, não é manter aprisionado, mas já colocar ele para fazer trabalhos sociais, trabalhos que já ajude ele a repensar o seu papel na sociedade e fazer uma reinserção social (P2, entrevistado em 29/10/2019).

Essa fala corrobora as inquietações de Pontes (2013), que diz ser imprescindível o

investimento, de forma urgente, na capacitação e qualificação de pessoas oriundas do sistema carcerário por meio da educação profissional, e, conforme evidenciado em seus estudos, esses investimentos devem ser implementados desde os presídios, de modo que haja uma continuidade dessas ações de inclusão após o cumprimento da pena nas instituições penitenciárias.

Sob o aspecto da reinserção no convívio social, tendo em vista o Projeto Alvorada, destacam-se algumas falas dos egressos:

Eu acho que colocou muitas matérias pra gente tá reintegrando à sociedade, aprender a falar, expor, tem gente aqui que nunca apresentou em sala de aula, morrendo de vergonha, tremendo, batendo queixo igual eu vi muitos companheiros aqui e aqui quebrou esse paradigma (E4, entrevistado em 11/11/2019).

[...] Eu pus até no meu perfil do Facebook “estudando no campus Goiânia Oeste do IFG” porque de certa forma é bom, é gostoso isso, é uma emoção que traz pra gente. [...] a gente parou de estudar para poder se envolver com as coisas erradas e pela oportunidade que a gente está tendo aqui, maravilhosamente boa, eu agradeço e muito (E2, entrevistado em 11/11/2019).

[...] Hoje o que eu sou aqui na rua assim em função de um projeto desse daqui pra me dar uma oportunidade pra mim rever a minha vida de novo, a construir a minha família que eu perdi. Então o que vai ser da minha vida se a sociedade não me acolher, não me der a mão, não me erguer. (E6, entrevistado em 11/11/2019).

[...] o curso trouxe essa visão pra mim, de querer investir mais no meu profissionalismo. Então agradeço primeiramente a Deus, depois o Instituto Federal, aos amigos também aqui que a gente pôde fazer amizade (E6, entrevistado em 11/11/2019).

Estudar numa faculdade pra mim é uma honra muito grande, eu poder chegar e poder falar: “eu sou um cara que faz faculdade, né eu vim do lixo, mas eu vou chegar ao luxo” [...]. Eu agradeço a cada um de vocês por tá acreditando na nossa história, porque se a gente tiver alguém que acredita [...] sabemos que podemos mudar a nossa história (E9, entrevistado em 11/11/2019).

Essa é uma oportunidade boa que nós tivemos, creio que vai fazer uma diferença em nossa vida sim, com certeza, né porque serão mais portas que irão se abrir e tô satisfeito sim, muito obrigado (E11, entrevistado em 11/11/2019).

Todos os relatos dos entrevistados egressos do sistema prisional carregam um pouco de dor e sofrimento, uns até se emocionaram ao expor às dificuldades que enfrentaram e que continuam enfrentando devido ao estigma e ao preconceito. Apesar disso, eles demonstraram alegria e gratidão pela oportunidade de terem acesso à educação por meio do Projeto Alvorada, reconhecendo, em suas falas, que ele pode ser um mediador para ingressarem no mundo do trabalho e terem a possibilidade de serem reinseridos no convívio social. As dificuldades expressadas por eles vão ao encontro das observações de Souza e Silveira (2015) ao constatarem que a pessoa que cumpriu pena no sistema penitenciário precisa lidar com desafios que

perpassam a baixa escolaridade, a ausência de documentos pessoais e de moradia, bem como a falta de assistência para obter meios de retornar ao convívio social. Esses aspectos somados a outras dificuldades que o egresso enfrenta, desencadeiam ou potencializam transtornos psíquicos causados pela vivência no cárcere e, também, pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.

Em suas falas, os entrevistados destacaram muito a questão da empregabilidade, haja vista que a maioria se encontra em condição de desemprego. Souza e Silveira (2017) constataram que o trabalho é um fator de inclusão social dentro e fora dos presídios e ainda na (re)construção da identidade do trabalhador, portanto, salientam a importância do emprego para a pessoa egressa do sistema carcerário, pois, além de suprir as necessidades materiais, ele contribui para a motivação, a dignidade e a autoestima dessas pessoas.

Vimos, também, que os egressos sentem orgulho de serem alunos do IFG, pois é uma forma de mostrar para a sociedade que eles estão buscando, por meio da educação, não voltar à criminalidade. Outro ponto destacado em relação ao curso foi que ele propiciou até mesmo a perda do medo e da vergonha de falar em público. Os depoentes também expuseram suas esperanças de reatar vínculos familiares que foram desfeitos com o encarceramento e quanto ao acesso a novas oportunidades que poderão surgir para a melhoria de suas vidas.

Considerando todos os dados levantados e os resultados expostos neste capítulo, pensamos e propusemos, como produto educacional deste estudo, uma sequência didática direcionada aos estudantes egressos do sistema prisional vinculados ao Projeto Alvorada, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autoestima, de forma a favorecer o processo formativo emancipador dessas pessoas que se encontram fora do cárcere, mas, ao mesmo tempo, enxergam-se presas pelo estigma e preconceito sofridos em suas histórias de vida.

## **CAPÍTULO 4 SONHAR COM O FUTURO: SER SUJEITO DA PRÓPRIA VIDA**

O produto educacional deste estudo começou a ser pensado desde o momento em que houve a divulgação da oferta do Projeto Alvorada pelo IFG. Inicialmente, pensei em fazer um guia com algumas informações acerca do IFG e do curso, falando sobre a forma de receber o pagamento da bolsa, a utilização da biblioteca, como elaborar um currículo, como se comportar em uma entrevista de emprego e vestimentas para se apresentar em uma empresa.

Posteriormente, soube que esses temas já seriam abordados durante o curso, então levei a proposta do produto educacional para ser pensada junto à banca de qualificação, que exerceu um papel muito importante, haja vista que fizeram várias contribuições, e uma delas foi oferecer um curso para os alunos que abarcasse projetos de vida e de trabalho. Após diálogo com um colega psicólogo e muitas conversas com minha orientadora, amadurecemos a ideia e decidimos como produto educacional a elaboração e ministração de uma sequência didática aos alunos do Projeto Alvorada, a fim de contribuir para a formação desses egressos do sistema penitenciário.

### **4.1 O produto educacional**

Tendo em vista os preceitos da formação integral que norteiam a educação profissional e tecnológica, o produto educacional proposto por esta pesquisa teve o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autoestima, de forma a favorecer o processo formativo emancipador dos estudantes egressos do sistema prisional matriculados no IFG, por meio do Projeto Alvorada.

A construção do produto educacional levou em consideração os resultados obtidos nas pesquisas bibliográfica, documental e empírica realizadas no âmbito da educação profissional e tecnológica, em que os egressos do sistema prisional, ao saírem da prisão, se veem paralisados diante da falta de oportunidades de serem de fato reinseridos no convívio social, fazendo com que se sintam desmotivados e com baixa autoestima.

O produto educacional foi desenvolvido em forma de sequência didática intitulada “Sonhar com o futuro: ser sujeito da própria vida”, buscando promover uma reflexão sobre as possibilidades de construir a vida para além do cárcere, a fim de conferir sentido e significado para as suas vidas, para voltarem a sonhar com o futuro, sendo sujeitos da própria vida, de forma

autônoma e emancipada, conforme a perspectiva da formação integral.

De acordo com Zabala (1998), uma sequência didática se apresenta como uma dentre inúmeras formas de organizar a aula e o seu planejamento. Portanto, é um conjunto de atividades e de estratégias planejadas, cujo objetivo é a contextualização dos conteúdos por meio de um tema escolhido. Ela é descrita pelo autor como sendo um grupo de atividades que estão ordenadas, estruturadas e articuladas para a obtenção de certos objetivos, que têm um princípio e um fim conhecidos tanto pelos alunos como pelos docentes.

A sequência didática é considerada uma importante ferramenta que contribui para o desenvolvimento da prática pedagógica e, também, para o processo de aprendizagem em qualquer nível (CAISCAIS; FACHINTERAN, 2014), permitindo ao professor a utilização de uma estratégia pedagógica a partir de uma temática desenvolvida durante a aula.

O papel essencial do professor nesse processo, segundo Zabala (1998), consiste em incentivar e instigar a participação dos estudantes. Se não há participação, o processo só será seguido por uns poucos, embora se tenha a falsa impressão de se tratar de um processo coletivo.

A sequência didática foi desenvolvida contemplando as seguintes atividades:

- a) Apresentação. Com o objetivo de conhecer os estudantes e estimular a participação da turma, foi solicitado que eles se sentassem em círculo, de modo que todos pudessem se ver. Cada um teria que apresentar o colega do lado e falar uma característica ou qualidade que ele possui. Ainda em círculo, foi realizada a dinâmica do círculo mágico. Essa dinâmica propõe uma reflexão acerca da importância de cada um na sociedade, em que cada pessoa exerce um papel social, e todos precisam se sentir motivados para exercer a cooperação e o compromisso com o outro.
- b) Atividade: Sonhos. Nessa atividade, foi proposto que cada estudante desenhasse o formato da sua mão em uma folha de papel A4 e, em seguida, no desenho de cada dedo da mão, escrevesse um sonho. Depois disso, eles teriam que relatar se têm feito algo para que esses sonhos se concretizem e, caso a resposta seja positiva, dizer quais os esforços que têm sido feitos. O objetivo é convidar os alunos a refletirem sobre a importância de sonhar ou de voltar a sonhar, pois é por meio dos sonhos que realizamos tudo aquilo que mais desejamos, os nossos objetivos de vida.

Os alunos puderam trazer um pouco dos sonhos e projetos de vida que carregam consigo. Nos registros, eles expuseram sonhos de cunho material, tais quais: aquisição de carro, casa própria, empresa e sítio e ganhar na loteria. Eles aspiram realizar esses desejos, que, mesmo sendo difíceis de alcançar, dada a realidade em que se encontram devido ao fato de a maioria

não ter emprego, ainda assim, não deixam de serem sonhos que poderão um dia se tornar realidade na vida desses egressos. Embora tenham registrado a vontade de obter bens de consumo, os alunos também relataram sonhar com qualidade de vida, família, saúde, paz, felicidade, espiritualidade, profissão, justiça social, um país melhor, conclusão dos estudos, faculdade, matrimônio, terminar de cumprir a pena e obtenção de sucesso. Essa atividade buscou proporcionar aos alunos não somente o despertar acerca de seus sonhos e ambições, mas também que eles pudessem refletir sobre onde pretendem chegar e quem pretendem ser e, assim, possam começar a agir sobre esses ideais de vida a fim de concretizá-los. Reproduzo a seguir registros fotográficos relativos às atividades desenvolvidas pelos estudantes.

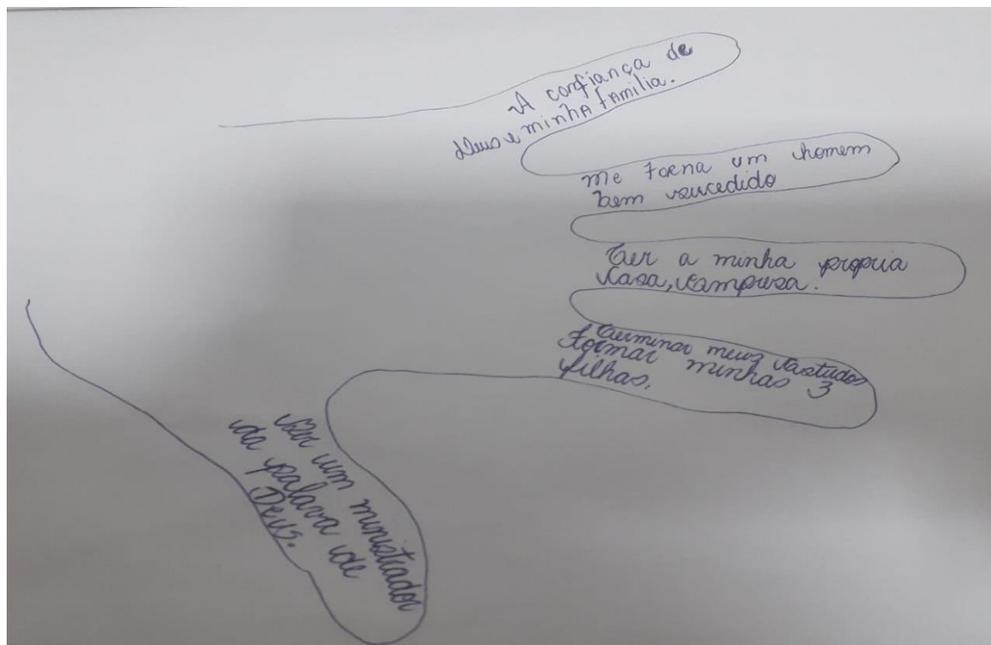


Figura 1 – Atividade Sonhos – 1, realizada por aluno

Fonte: própria autora.

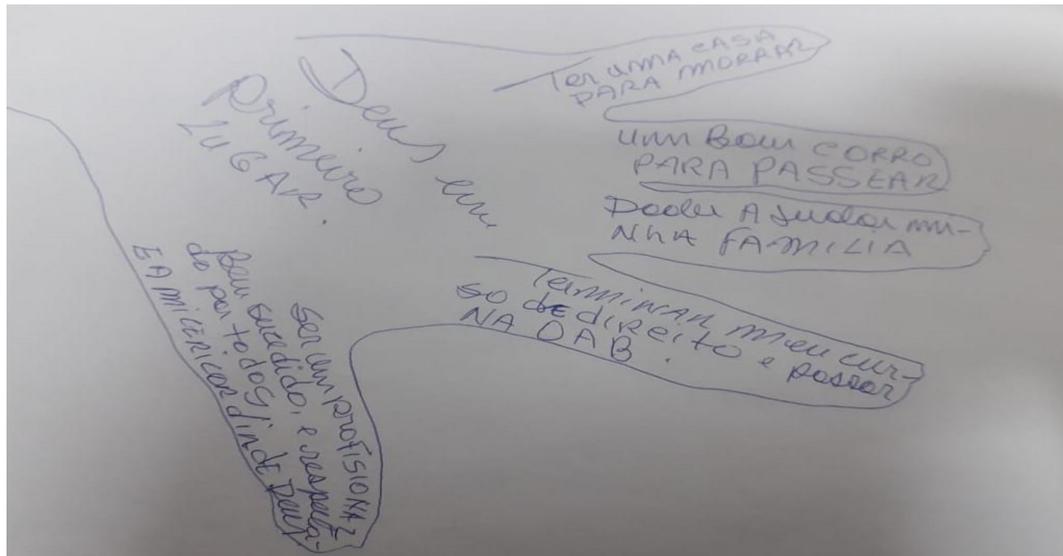


Figura 2 – Atividade Sonhos – 2, realizada por aluno

Fonte: própria autora.

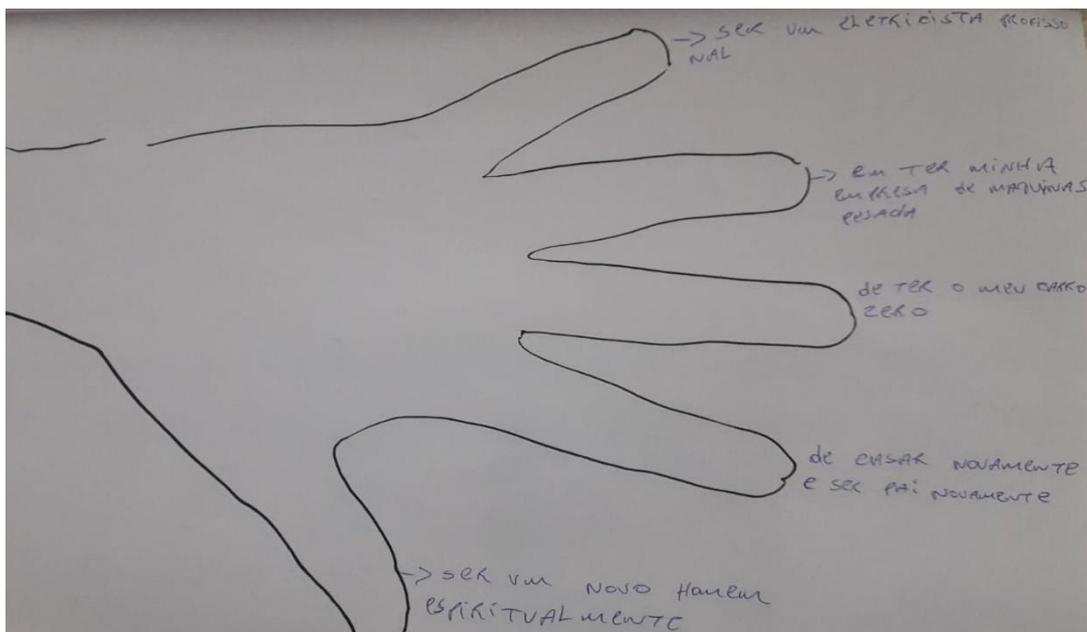


Figura 3 – Atividade Sonhos – 3, realizada por aluno

Fonte: própria autora.

- c) Dinâmica em grupo: Biografia. Esta atividade tem como objetivo convidar os alunos a refletirem sobre quem são eles, por meio da ajuda dos colegas, das suas histórias de vida e das suas trajetórias. A atividade foi desenvolvida em uma folha de papel A4 que foi entregue a cada um deles.

Nesta atividade, cada aluno registrou um pouco de sua história: data de nascimento, local em que nasceu e vive atualmente, onde estudou, algumas habilidades específicas, um pensamento em que realmente acredite, algo sobre a sua família, e, por fim, deveria escrever

utilizando uma única palavra, o que gostaria de ser. Os relatos mostraram que os estudantes são goianos e estudaram em escolas públicas. Em relação às habilidades, eles escreveram que se consideram dedicados, trabalhadores, esforçados e, alguns, sabem operar máquinas pesadas. Sobre o pensamento em que eles acreditam, registraram: ser um pai melhor, realizar os objetivos de vida, espiritualidade, legado para os filhos, felicidade e perseverança. Acerca das famílias, disseram amá-las e que são unidas e dedicadas, registraram também que foram as famílias que os apoiaram quando eles precisaram e que sentem saudades e sentimento de culpa por não terem aproveitado a vida ao lado dos familiares. Sobre o que gostariam de ser, escreveram que querem ser bem-sucedidos na vida, um ser humano melhor, um bom profissional, e ter condições financeiras para poderem ajudar outras pessoas que necessitarem.

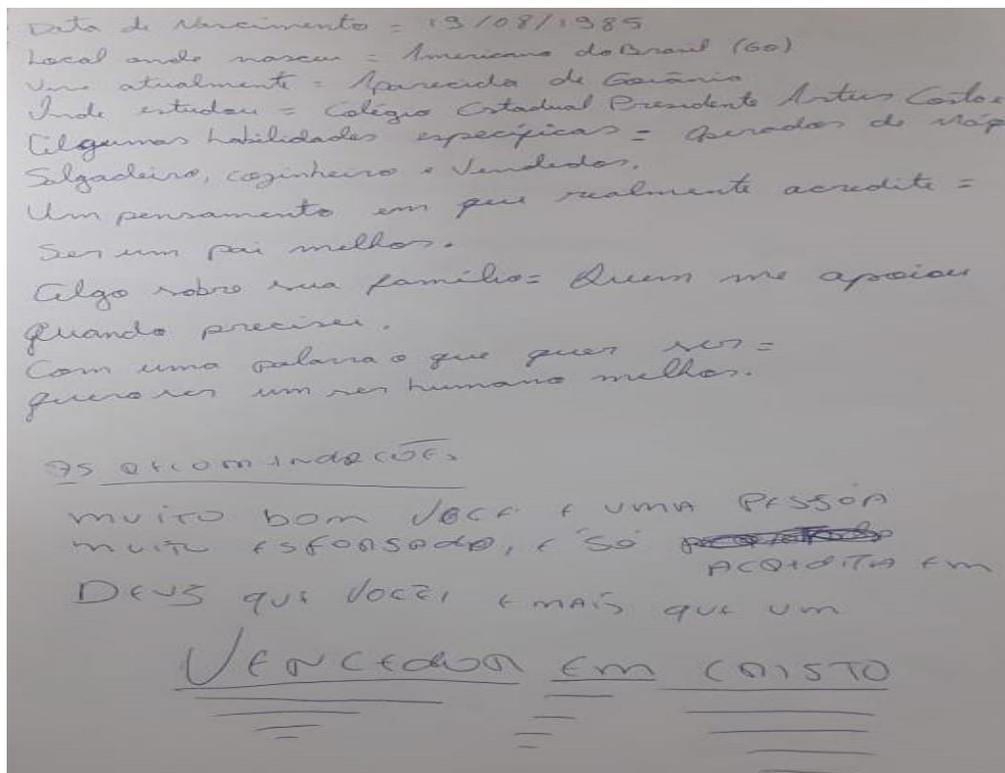


Figura 4 – Atividade Biografia – 1, realizada por dois alunos

Fonte: própria autora.

07/08/1987.

- + Nasceu em Goiânia e sempre viveu em Goiânia.
- + Colégio Polivalente Modelo (Escola Militar).
- + Trabalhador, humilde, esforçado, inteligente, extrovertido, alegre
- + Não realizar os meus objetivos humano, espiritual e material.
- + Meu valioso,
- + Vivero.

Excelente: e vejo como recomendação que não desista, confie em Cristo e seja sempre bom com seu próximo sabendo que Deus nos deixou a Lei do Retorno.

Figura 5 – Atividade Biografia – 2, realizada por dois alunos

Fonte: própria autora.

DADA DE NASCIMENTO 33/05/55  
 NATURAL DE CAEU - ESTADO GOIAS  
 ESCOLARIDADE = SUPERIOR INCOMPLETA  
 ESTUDEI = ESCOLA TECNICA FEDERAL GOIAS  
 (ITE - CAMPUS - GOIANIA)  
 PROFISSÃO = AGRIMENSOR  
 ESTOU ESTUDANDO = DIREITO  
 BACHARELADO  
 FACULDADE = FACULDADE  
 Sou um grande sonhador, tem grandes projetos para minha vida, apesar de já estar com a idade bem avançada do tenho um casal de filhos um casal de netos, que é o maior bem que tenho e o que faz, ter estes grandes sonhos  
 CRATO

Figura 6 – Atividade Biografia – 3, realizada por dois alunos

Fonte: própria autora.

- d) Dinâmica do espelho. Implica um exercício de autoconhecimento, uma oportunidade para os estudantes verificarem se eles se conhecem de verdade e

identificarem as suas qualidades. Após apresentar o caráter coletivo de se viver em sociedade e contribuir para a construção dela, foi proposta uma reflexão sobre as características, qualidade e atitude de cada um, pois, embora tenham cometido crimes, todos são importantes e exercem função primordial para o funcionamento do todo.

Nessa atividade, percebi que os alunos sentiram dificuldades de falar deles mesmos e de suas qualidades. Apesar disso, relataram que exercem a fé em Deus, além de serem determinados, humildes, persistentes, gostarem de trabalhar e querem ser pessoas melhores a cada dia.



Figura 7 – Atividade Espelho – 1, realizada por aluno

Fonte: própria autora.



Figura 8 – Atividade Espelho – 2, realizada por aluno

Fonte: própria autora.

A sequência didática teve a duração 04 horas, e foi desenvolvida no dia 02/12/2019, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, *câmpus* Goiânia Oeste. No final das atividades, foi realizada uma confraternização com os alunos, para que eles pudessem se sentir mais acolhidos. A aplicação deste produto na Educação Profissional e Tecnológica é importante para colaborar para a formação integral humana, que tem como base o ser *omnilateral*, a totalidade do indivíduo, que contempla todas as suas dimensões. Nesse aspecto, Kuenzer (2010) afirma que:

[p]or compreender a educação como totalidade, já no primeiro capítulo a LDB a define em seu conceito mais amplo, admitindo que ela supera os limites da educação escolar por ocorrer no interior das relações sociais e produtivas; reconhece, pois, as dimensões pedagógicas do conjunto dos processos que se desenvolvem em todos os aspectos da vida social e produtiva (p. 856).

Para além da LDB, a formação *omnilateral* esta proposta no PDI da Instituição e, de certa forma, na própria proposta do Projeto Alvorada. Assim, para o desenvolvimento da sequência didática, buscamos estabelecer uma dialética com os estudantes, de modo que as reflexões estabelecidas pudessem representar uma resignificação para as suas vidas e contribuir para que eles se percebessem como pessoas, como alguém importante no meio social, que merecem ser tratadas com respeito e dignidade, e se compreendessem como cidadãos, agora livres e responsáveis, com capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos para além dos muros da escola e para além do trabalho mecanizado, buscando superar a determinação histórica do mercado de trabalho. A concepção de formação humana integral sugere superação do ser humano cindido, historicamente, pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar. Visa superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional (CIAVATTA, 2005). Além do sentido que o trabalho deve assumir, Manacorda (2010) ressalta a relevância do tempo livre, que seja reservado a “atividades elevadas”, “atividades culturais”, “desinteressadas, não imediatamente produtivas” (MANACORDA, 2010, p. 110), o que também é inegável para o desenvolvimento integral da pessoa.

Durante as atividades, os alunos manifestaram o desejo de realizar sonhos que julgaram ser difíceis de alcançar, como adquirir casa própria, carro, emprego, estudar e constituir família. Nos relatos, eles demonstraram tristeza por terem causado sofrimento a suas famílias, devido à condição do cárcere, mas sempre faziam menção a Deus, como forma de exercitar a fé em dias melhores e longe da criminalidade.

No final da sequência didática, nós fizemos um momento de confraternização para encerrar a nossa aula. Levei salgadinhos, refrigerantes e balões para enfeitar a sala de aula.

Nesse período, aproveitei para ouvi-los, saber quais as percepções deles acerca da aplicação do produto, ou seja, da sequência didática ministrada. A avaliação muito foi positiva, eles elogiaram as atividades, e disseram ter sido importante refletir sobre as próprias vidas, os objetivos que querem alcançar, os sonhos a serem realizados, a reestruturação da família e como devem agir para seguirem em frente e se sentirem parte integrante da sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar esta pesquisa, tive vários questionamentos que começaram a ser expostos desde o título que dei para este trabalho, quando perguntei se há possibilidade de reinserção no convívio social, pela educação profissional, para egressos do sistema prisional. Para além dessa pergunta, outras foram colocadas na introdução deste trabalho, as quais quero relembrar aqui: Quais são os desafios e as possibilidades de humanização e emancipação do egresso do sistema prisional no processo de ressocialização, por meio da educação e do trabalho? Como a Educação Profissional pode contribuir para a humanização e emancipação dos egressos do sistema prisional, tendo em vista o Projeto Alvorada? Qual a concepção de educação e de trabalho desenvolvida nesse Projeto?

Buscando, ao longo do texto, responder a tais perguntas, delimitei como objetivos da pesquisa verificar quais os desafios e as possibilidades de humanização e emancipação do egresso do sistema prisional, a fim de reinseri-lo no convívio social, por meio da educação e do trabalho; verificar como a educação profissional pode contribuir para a formação integral dos egressos do sistema prisional, tendo em vista o Projeto Alvorada; e desenvolver um produto educacional voltado para a prática educativa.

Nessa perspectiva, o ponto de partida foi realizar as pesquisas bibliográfica e documental sobre o eixo temático que constitui o objeto da pesquisa: a reinserção no convívio social do egresso do sistema prisional por meio da educação profissional. Tendo em vista o estado da arte, foi possível evidenciar, por meio do levantamento bibliográfico, que são poucas as ações que são realizadas para que o egresso receba a assistência necessária para que haja a prevenção ao crime e a devida orientação para o retorno à convivência em sociedade, conforme consta no artigo 10 da LEP (BRASIL, 1984). Os programas que visam à reinserção social dos egressos demonstraram ser insuficientes e frágeis, visando apenas aos interesses e necessidades das empresas, ou seja, do mercado de trabalho, em que prevalece a tendência tecnicista, repetitiva e aligeirada, sem priorizar a formação humana integral dessas pessoas.

Nos instrumentos oficiais, foi possível verificar que o cerne do Projeto Alvorada tem como objetivo a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional. O Projeto Alvorada, assim como o PDI do IFG trazem a concepção de uma educação voltada para a formação *omnilateral* do indivíduo, compreendendo-o como um todo. Além disso, conforme declarado no referido PDI, essa formação mantém a luta pela democratização, no âmbito da instituição, a favor da ampliação de acesso por parte dos segmentos sociais historicamente dela

excluídos.

Diante disso, vi a importância de ir a campo apreender as percepções de professores, estudantes e gestor do projeto. Percebi que a educação profissional, por meio do Projeto Alvorada, possibilitou aos seus alunos novas vivências e aprendizagens em um ambiente que, anterior ao curso, não era tão comum no dia a dia dos egressos. Foram visíveis os esforços da equipe que desenvolveu o projeto para ofertar uma educação de qualidade aos estudantes, com aulas no laboratório, visita técnica, assistência psicológica e acompanhamento dos professores e tutores.

No entanto, houve muitos desafios e resistências em fazer cumprir o direito dos egressos do sistema prisional de terem acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. Isso ficou claro nos discursos preconceituosos de gestores, professores e pais de alunos. Além dessa problemática referente ao preconceito e estigma, o projeto foi fragilizado pelo contingenciamento de recursos, fazendo com que ele não fosse executado conforme previsto no plano de trabalho.

Os depoimentos colhidos evidenciam a importância do curso para os alunos, destacando conhecimentos relacionados a: calcular, administrar, falar com clareza e se relacionarem melhor com as pessoas. Observei que, principalmente para a autoestima, o retorno aos estudos, especialmente em uma instituição renomada como o IFG, foi motivo de muito orgulho, que despertou o sentimento de pertencimento desses estudantes. No entanto, os alunos também relataram a frustração por não terem tido as aulas práticas suficientes para atuarem com segurança e eficiência na profissão de eletricista predial de baixa tensão. Nesse sentido, há uma desvinculação e fragmentação entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem. O ensino aligeirado e dissociado remete a uma educação exclusivamente para atender às demandas do mercado, em detrimento da formação humana integral.

Diante desses achados da pesquisa, o produto educacional se materializou na ministração de uma sequência didática, em que busquei promover uma reflexão quanto à importância de cada um dos alunos para o meio social, de modo que eles possam colaborar e intervir no lugar em que vivem para melhorar a sociedade e, conseqüentemente, terem uma vida melhor.

Assim, quando olho a pergunta que fiz no título do trabalho, tenho ciência de que é possível a reinserção social pela educação profissional. Promover a reinserção desses egressos no convívio social é um grande desafio, pois perpassa por muitas barreiras, como desemprego, baixa autoestima, preconceito e vontade política, especialmente, essa última.

Está na hora das instituições públicas profissionalizantes assumirem o compromisso de

promover mudanças significativas na vida dos “invisíveis” e, entre eles, eu incluo o egresso do sistema prisional, para que um dia ele possa ter a possibilidade de ser reinserido no convívio social e de se tornar um cidadão crítico, autônomo e emancipado, a fim de poder contribuir para a sociedade. Os projetos voltados a atender as minorias excluídas, os invisíveis, não têm tido continuidade nas instituições públicas de ensino profissional, e nisso eu incluo o IFG, porque precisam de verbas específicas para serem implementados, assim como o Projeto Alvorada.

Nesse sentido, embora o atual governo prefira um “bandido morto” a um “ex-bandido” estudando, não é possível jogar toda a culpa no executivo que governa o país. Falta, também, atitude política e iniciativa das instituições públicas de ensino profissional de voltar o seu olhar para os “invisíveis” e excluídos socialmente. Anualmente essas instituições organizam um cronograma financeiro para o ano acadêmico sequencial e eu me pergunto: quanto desse orçamento é destinado a projetos de formação profissional para quilombolas, mulheres, indígenas, presos e egressos do sistema prisional?

Ainda falta muito para que a educação, e especificamente a educação profissional, seja tratada como um direito e não um privilégio para os egressos do sistema prisional. Os documentos oficiais das instituições de ensino profissional vinculadas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) vêm emanados pelas teorias marxistas e pelo desdobramento delas, que na verdade fazem parte da retórica neoliberal para evitar o confronto. No entanto, as formações humana, integral e *omnilateral* precisam estar além da teoria. Elas precisam estar na prática tanto com os professores como, também, com os gestores, que têm, em suas mãos, a “caneta” que pode “assinar” a possibilidade de reinserção dos egressos do sistema prisional no convívio social por meio da educação profissional.

Para concluir, ressalto que todas as fontes expostas na metodologia deste estudo me ajudaram a responder as perguntas relacionadas ao problema de pesquisa frente ao objeto. Entretanto, acerca das fontes orais, nem todas as questões colocadas nas entrevistas e grupo focal foram utilizadas na discussão do terceiro capítulo, porque a ideia era ampliar as fontes orais para que delas saíssem às respostas para as questões problemas que haviam sido levantadas na introdução.

## REFERÊNCIAS

ALBERTI, V. **História oral na Alemanha**: semelhanças e dessemelhanças na constituição de um mesmo campo. Rio de Janeiro: CPDoc, 1996.

AMORIM, F. Propostas de Bolsonaro sobre presos contrariam decisões do STF. **UOL**, Eleições 2018, 07 jun. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/06/07/projeto-bolsonaro-stf.htm?cmpid=>. Acesso em: 25 mar. 2020.

ANDRÉ, M. *et al.* Estado da arte da formação de professores no Brasil. **Educação e Sociedade**, ano XX, n. 68, p. 301-309, dez. 1999.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. Coimbra: CES/Almedina, 2013.

BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Introdução à Sociologia do Direito Penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

BARATTA, A. **Ressocialização ou controle social**: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. Alemanha: Universidade de Saarland, 2007. Disponível em: <http://danielafeli.dominiotemporario.com/doc/ALESSANDRO%20BARATTA%20Ressocializacao%20ou%20controle%20social.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 22 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm). Acesso em: 30 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014b. Seção 1, Edição Extra.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 4/2010**. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Relator: Adeum Hilário Sauer. Processo n.º: 23000.019917/2008-49 Colegiado: CEB. Aprovado em: 9/3/2010. CNE – 2010a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5218-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5218-)

sum003-10&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 maio 2010b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=14906&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=14906&Itemid=866). Acesso em: 18 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: atualização – junho de 2017**. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: [http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio\\_2016\\_22111.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf). Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 446, de 11 de agosto de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 ago. 2011.

BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2fmmKeD>. Acesso em: 20 jun. 2019.

CAPELLER, W. O direito pelo avesso: análise do conceito de ressocialização. *In: Revista Temas, Soc. Dir. Saúde.*, São Paulo, IMESC, v. 2, n. 2, p. 127-134, 1985.

CARNELUTTI, F. **As misérias do processo penal**. São Paulo: Conan, 1995.

CASCAIS, M. G. A.; FACHÍN TERÁN, A. Sequências Didáticas nas aulas de ciências do Ensino Fundamental: possibilidade para Alfabetização Científica. *In: FACHÍN-TERÁN, A.; SANTOS, S. C. S. (org.). Ensino de Ciências em espaços não formais amazônicos*. Curitiba: CVR, 2014.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Trabalho necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, 2005.

COSTA, R. L. da. **Educação profissional técnica de nível médio a distância: estudo da mediação docente no modelo da rede e-tec brasil na rede federal**. 2015. 263f. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2015.

COVID: Brasil tem recorde de 615 mortes em 24 h e é 6º do ranking mundial. **UOL**, São Paulo, 06 maio 2020. <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/06/coronavirus-covid19-casos-mortes-brasil-6-maio.htm?cmpid=>. Acesso em: 25 maio 2020.

DOTTI, R. A. **Bases e alternativas para o sistema de penas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FRANÇA FILHO, L. S. de. Sistema carcerário brasileiro: a problemática da reinserção do egresso. **Conteúdo Jurídico**, Brasília, DF, 09 out. 2019. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/53568/sistema-carcerrio-brasileiro-a-problemtica-da-reinsero-do-egresso>. Acesso em: 07 jun. 2020.

GADOTTI, M. Palestra de encerramento. *In*: MAIDA, M. J. D. (org.). **Presídios e educação**. São Paulo: Funap, 1993.

GANDOLFI, P. E.; PIRES, J. L. V.; GANDOLFI, M. R. C.; PINTO, R. B. O egresso do sistema prisional: educação escolar, emprego e inclusão social. **Direito e Justiça** (URI), v. XI, p. 145-162, 2011.

GARCIA, B. **Instituições de Direito Penal**. 3. ed. São Paulo: Max Limonad, 1956. v. 1, t.1.

GARRIDO, J. D. As fontes orais na pesquisa histórica: uma contribuição ao debate. *In*: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 13, n. 25/26, set./ago. 1993.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Madrid: Alianza, 1994.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOUVEIA, H. C. **Sociologia do Crime**. Salvador: UFBA, Faculdade de Direito; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 2.

GRECO, R. **Direito penal do equilíbrio: uma visão minimalista do direito penal**. 4. ed. Niterói-RJ: Impetus, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Plano de Trabalho**. 2018. Disponível em: <http://ifg.edu.br/attachments/article/11628/FUNAPE%20ALVORADA.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Projeto Básico**. Implantação do Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional – Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. 2019a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **PDI/IFG 2019-2023**. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2019b. Disponível em [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI\\_IFG\\_2019\\_2023.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf). Acesso em: 15 nov. 2019b.

JULIÃO, E. F. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. 2009. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

- JULIÃO, E. F. A ressocialização por meio do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. **Em Aberto**, Brasília, v. 24, n. 86, p. 141-155, nov. 2011. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2576/1765>. Acesso em: 16 set. 2019.
- KEENA, L.; SIMMONS, C. Rethink, Reform, Reenter: An Entrepreneurial Approach to Prison Programming. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 59(8), p. 837-854, 2014. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0306624X14523077>. Acesso em: 23 dez. 2019.
- KUENZER, A. Z. O Ensino Médio no plano nacional de educação 2011-2020: superando a década perdida?. **Revista Educação e Sociedade**: Campinas, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul./set. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000300011>.
- LAKATOS, E. M; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LEMO, A. M.; MAZZILLI, C. P.; KLERING, L. R. Análise do trabalho prisional: um estudo exploratório. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 2, n. 3, p. 129-149, 1998.
- LOLIS, D.; SILVA, L. M. da. O Estado burguês e a prisão: algumas considerações sobre a funcionalidade do aprisionamento no sistema capitalista. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 20, n.1, p. 197-214, jul./dez. 2017.
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- MACEDO, P. C. M. Desafios atuais no trabalho multiprofissional em saúde. **Revista da SBPH**, v. 10, n. 2, p. 33-41, 2007. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-08582007000200005&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582007000200005&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 17 dez. 2019.
- MANACORDA, M. A. Marx e a pedagogia moderna. 2. ed. Campinas/SP: Editora Alinea, 2010.
- MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- MARTINELLI, M. L; KOUMROUYAN, E. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnicos operativos em Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 45, p. 137-142, 1994.
- MEULLER, B. A. Reintegração social do egresso do sistema prisional e o papel da Psicologia: estudo de caso. **Cadernos de Segurança Pública**, ano 6, n. 05, 2014. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/revista/download/Rev20140603.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2019
- MIRABETE, J. F. **Execução Penal**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MORGAN, D. L. **Focus group as qualitative research**. London: Sage, 1997.

MORIN, E. **Os setes saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.

NOGUEIRA, P. L. **Comentários à lei de execução penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

OLIVEIRA, C. **Dicionário Mor da Língua Portuguesa**. São Paulo: Everest Editora Pimenta & Cia Ltda, 1972.

OLIVEIRA, M. E; ZAMPIERI, M. F. M; BRUGGEMANN, O. **A melodia da humanização: reflexões sobre o cuidado no processo de nascimento**. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

OLIVEIRA, P. J. J. de. Direito ao trabalho do preso: uma oportunidade de ressocialização e uma questão de responsabilidade social. **Revista do Curso de Direito da Faculdade da Serra Gaúcha – FSG**, Caxias do Sul, ano 3, n. 6, p. 91-103, 2009.

PIRES, A. de A. C.; GATTI, T. H. A reinserção social e os egressos do sistema prisional por meio de políticas públicas, da educação, do trabalho e da comunidade. **Inclusão Social**, v. 1, n. 2, 2006. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/viewFile/20/35>. Acesso em: 19 mar. 2019.

PONTES, M. S. C. **Qualificação profissional à população carcerária do sistema penitenciário do Estado do Pará: uma proposta de enfrentamento a reincidência**. Trabalho de conclusão de curso, 2013. Prof. Msc. Wando Miranda. Disponível em: <http://www.susipe.pa.gov.br/sites/default/file/QUALIFICACAO%20PROFISSIONAL.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2019.

RAMOS, M. N. **Concepção do Ensino médio integrado**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127. Disponível em: [http://www.iiep.org.br/curriculo\\_integrado.pdf](http://www.iiep.org.br/curriculo_integrado.pdf). Acesso em: 02 mar. 2020.

REIS, P. P. O. O Discurso do Direito Penal na Aplicação da Pena. **Boletim Instituto Brasileiro de Ciências Criminais**, São Paulo: IBCCRIM, ano 21, n. 251, out. 2013.

RIZZI, E. A luta pelo Direito à educação de pessoas jovens e adultas nas penitenciárias. **Educativa**, 2013. Disponível em: <http://ponte.org/a-luta-pelo-direito-aeducacao-de-pessoas-jovens-e-adultas-nas-penitenciarias>. Acesso em: 22 dez. 2018.

ROCHA, V. F. T.; LIMA, T. C. B.; FERRAZ, S. F. S.; FERRAZ, S. B. A inserção do egresso prisional no mercado de trabalho cearense. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 7, n. 4, p. 185-207, 2013. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/30682/a-insercao-do-egresso-prisional-no-mercado-de-trabalho-cearense/i/pt-br>. Acesso em: 19 mar. 2019.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. **As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte”**. Diálogo Educacional, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 37-50, set. 2006.

SÁ, A. A. de. **Criminologia Clínica e Psicologia Criminal**. São Paulo: Ed. Revista dos

Tribunais, 2007.

SAUER, A. H.; JULIÃO, E. F. **A educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil**: questões, avanços e perspectivas. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Seminário Educação nas Prisões. Brasília/DF: CNE, 23 abr. 2012. (Documento-Referência).

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 25. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

SHECAIRA, S. S.; CORRÊA JUNIOR, A. **Pena e Constituição**. São Paulo: RT, 1995.

SOARES, M. B. **Alfabetização no Brasil**: o Estado do Conhecimento. Brasília: INEP/Santiago: Reduc, 1999.

SOUZA, R. L.; SILVEIRA, A. M. Mito da ressocialização: programas destinados a egressos do sistema prisional. **SER Social**, Brasília, v. 17, n. 36, p. 163-188, jan./jun. 2015.

SOUZA, R. L.; SILVEIRA, A. M. Egressos do sistema prisional no mercado formal de trabalho: oportunidade real de inclusão social?. **Revista de Políticas Públicas**, v. 21, n. 2, p. 761-780, 2017. doi: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v21n2p761-779>

TOLEDO, I. A.; KEMP, V. H.; MACHADO, M. N. M. Os sentidos do trabalho para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 17, n. 1, p. 85-99, 2014. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37172014000200007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172014000200007). Acesso em: 10 mar. 2019.

VIEIRA, E. L. **A construção da memória da cultura escolar prisional do Colégio Estadual Mário Quintana**: entre o instituído e o instituinte. 2014. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

WACQUANT, L. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos estudos Cebrap**, n. 80, p. 9-19, 2008.

WAUTERS, E. **A reinserção social pelo trabalho**. 2003. Monografia (Especialização em Modalidades de Tratamento Penal e Gestão Prisional) – Universidade Federal do Paraná. Disponível em: [http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia\\_ednaw.pdf](http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia_ednaw.pdf). Acesso em: 08 jan. 2019.

ZABALA, A. **A prática educativa**: como ensinar. Tradução de: Ernani F. da Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

### (BASEADO NA RESOLUÇÃO Nº. 466/2012 CNS/CONEP)

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa intitulada “Egressos do Sistema Prisional: há possibilidade de reinserção no convívio social pela educação profissional?”. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade da pesquisadora responsável, e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins.

Em caso de recusa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável, Priscila de Lima Gomes, pelo telefone: (62) 98289-4711, por meio do *e-mail*: priscila.gomes@ifg.edu.br, ou, também, pelo endereço: Rua 19, Quadra Q, Vila Jaraguá, Goiânia – GO. Em caso de dúvida sobre a ética aplicada à pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal Goiano (CEP/IF Goiano), situado à Rua 88, nº 280, Setor Sul, Goiânia – GO, pelo *e-mail* cep@ifgoiano.edu.br ou pelos telefones: (62) 3605-3600/ 99926-3661, e, também, com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Goiás (CEP/IFG), que está localizado no *Campus* Goiânia Oeste, na Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, Goiânia – GO, pelo *e-mail* cep@ifg.edu.br ou pelo telefone (62) 3237-1821.

Dentre as atribuições do CEP/IF Goiano, destacam-se: a defesa dos interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e o acompanhamento no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

#### **1. Justificativa, objetivos e procedimentos**

A presente pesquisa é motivada pela vontade de contribuir para uma maior reflexão sobre os processos de educação, capacitação profissional e trabalho atualmente oportunizados pelo IFG, por meio do Projeto Alvorada, e a sua contribuição para o processo de reinserção social dos egressos do sistema prisional. Ela se justifica pela necessidade de conhecer as possibilidades no processo de reinserção social dos egressos do sistema prisional por meio da educação profissional.

O objetivo desse projeto é avaliar os desafios e as possibilidades de humanização e emancipação do egresso do sistema prisional no processo de ressocialização e reinserção no mundo do trabalho por meio da educação profissional ofertado pelo Projeto Alvorada.

Para a coleta de dados, será utilizada entrevista gravada com questões semiestruturadas, que, posteriormente, será transcrita e analisada. A fim de analisar as percepções de coordenador do Projeto, professores e estudantes egressos do sistema prisional acerca do processo de ressocialização e do ingresso no mundo do trabalho, abordaremos questões sobre a reinserção social dos egressos por meio da educação profissional, os desafios e as possibilidades de reintegração social, tendo em vista o projeto Alvorada e as percepções e expectativas de coordenação, professores e estudantes egressos em relação à ressocialização. Realizaremos, também, análise de documentos, como projeto pedagógico do curso, ementas e planos de ensino das disciplinas relacionadas à formação

dos egressos. Os planos de ensino serão solicitados diretamente aos participantes da pesquisa após aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa e assinatura deste termo de compromisso.

## **2. Desconfortos, riscos e benefícios**

Nesta pesquisa qualitativa, não existem riscos físicos e químicos. No entanto, tendo em vista as questões da entrevista, embora pequenos, podem ocorrer riscos psicológicos para os participantes da pesquisa, tais como: desconforto relacionado ao fato de compartilhar informações relacionadas ao período em que os egressos estiveram cumprindo pena no sistema prisional, pois eles podem se incomodar e se intimidar por ter que falar sobre algo pessoal ou confidencial; ansiedade e vergonha em função das entrevistas serem gravadas; e, também, medo de terem suas opiniões expostas. A pesquisadora tomará todos os cuidados éticos na elaboração da entrevista (a mesma passará por um processo de validação), bem como em sua execução, visando minimizar os possíveis danos e desconfortos. Assim, as entrevistas serão realizadas em local adequado e de forma sigilosa e privativa, após consentimento dos participantes e compreensão acerca do assunto, dos objetivos e dos instrumentos a serem utilizados no estudo. Nos casos em que ocorrer algum dano, a pesquisadora estará apta a auxiliar o avaliado, bem como, caso seja necessário, encaminhá-lo para auxílio psicológico no próprio *Campus*.

## **3. Forma de acompanhamento e assistência**

Aos participantes será assegurada a garantia de assistência integral em qualquer etapa do estudo. Você terá acesso aos responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Caso você apresente algum problema, será encaminhado, para tratamento adequado, ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal (Siass), que tem por objetivo promover, coordenar e integrar ações e programas de prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores.

## **4. Garantia de esclarecimento, liberdade de recusa e garantia de sigilo**

Você será esclarecido (a) sobre a pesquisa em qualquer tempo e aspecto que desejar, através dos meios citados acima. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento, sendo sua participação voluntária, e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade.

A pesquisadora irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e todos os dados coletados servirão apenas para fins de pesquisa. Seu nome ou o material que indique a sua participação não serão liberados sem a sua permissão. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

## **5. Custos da participação, ressarcimento e indenização por eventuais danos**

Para participar deste estudo, você não terá nenhum custo nem receberá qualquer vantagem financeira. Caso você, participante, sofra algum dano decorrente desta pesquisa, a pesquisadora garante indenizá-lo (a) por todo e qualquer gasto ou prejuízo.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu, \_\_\_\_\_, estou de acordo em participar da pesquisa intitulada “Egressos do Sistema Prisional: há possibilidade de reinserção no convívio social pela educação profissional?” de forma livre e espontânea, podendo retirar meu

consentimento a qualquer momento.

Goiânia, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da responsável pela pesquisa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) participante

## APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA COM O GESTOR

1. Qual a sua formação acadêmica?
2. Você já trabalhou com presos ou egressos do sistema prisional?  
Se sim – Comente como foi essa experiência.
3. Qual foi a sua motivação para participar do Projeto Alvorada?
4. Como foi e está sendo a aceitação das pessoas (funcionários, servidores, alunos e pais de alunos) em relação ao Projeto Alvorada?
5. Quais são as dificuldades enfrentadas por uma pessoa que já esteve presa?
6. Sobre o Projeto Alvorada, quais são os pontos positivos e negativos desse projeto?
7. Quais as principais dificuldades ou obstáculos enfrentados para a implementação desse projeto?
8. Como você avalia a participação dos egressos nesse projeto, oportunizado pelo IFG, em relação à quantidade, à frequência e ao interesse?
9. Existem projetos ou propostas de outras atividades de educação, qualificação profissional ou trabalho para serem implementados pelo IFG aos egressos do sistema prisional?
10. Qual a importância do trabalho e do estudo na ressocialização do egresso do sistema prisional?
11. Quais as suas sugestões de melhorias para o sistema prisional como um todo?
12. Como é o seu relacionamento com os egressos? Eles compartilham um pouco de suas dificuldades, seus planos e suas perspectivas com você?  
Se sim – Quais são as principais dificuldades? Quais são os principais planos e perspectivas?

## APÊNDICE C – ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS PROFESSORES

1. Há quanto tempo você é professor (a)?
2. Qual a sua formação acadêmica?
3. Você já trabalhou com presos ou egressos do sistema prisional?  
Se sim – Comente como foi essa experiência.
4. Qual foi a sua motivação para participar do Projeto Alvorada?
5. Como foi e está sendo a aceitação das pessoas (funcionários, servidores, alunos e pais de alunos) em relação ao Projeto Alvorada?
6. Quais são as dificuldades enfrentadas por uma pessoa que já esteve presa?
7. Sobre o Projeto Alvorada, quais são os pontos positivos e negativos desse projeto?
8. Qual a importância do trabalho e do estudo na ressocialização do egresso do sistema prisional?
9. Qual disciplina você leciona e quais atividades você desenvolve com os egressos?
10. Quais os objetivos dessas atividades? E que resultados você tem observado?
11. Como você avalia a participação dos egressos nas atividades que você desenvolve, em relação à quantidade, à frequência e ao interesse?
12. Sente alguma dificuldade em relação ao seu trabalho desenvolvido nesse projeto?  
Se sim – Quais as principais dificuldades que você enfrenta? (Pessoais, financeiras, em relação aos egressos).
13. Como é o seu relacionamento com os egressos? Eles compartilham um pouco de suas dificuldades, seus planos e suas perspectivas com você?  
Se sim – Quais são as principais dificuldades? Quais são os principais planos e perspectivas?
14. Quais outras atividades você acha que seriam importantes a serem desenvolvidas pelo IFG?
15. Quais as suas sugestões de melhorias para o sistema prisional como um todo?

**APÊNDICE D – ROTEIRO DO GRUPO FOCAL COM OS ESTUDANTES  
EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL**

1. O que vocês acharam de participarem do Projeto Alvorada? Quais as contribuições desse projeto na vida de vocês?
2. Vocês estão trabalhando no momento ou estão desempregados? Caso estejam, a remuneração é suficiente para o seu sustento e de sua família?
3. Depois que vocês saíram do presídio, conseguiram emprego? Se sim, foi difícil encontrar trabalho? Trabalharam de quê e por quanto tempo?
4. Quais as principais dificuldades que vocês enfrentaram quando saíram do presídio?
5. Ao terminarem o curso do Projeto Alvorada, vocês pretendem trabalhar por conta própria ou com carteira assinada? Quais são seus planos e suas perspectivas para o futuro?

## APÊNDICE E – ASPECTOS ÉTICOS

Cabe observar que o processo de regulamentação da ética em pesquisa no Brasil é regido pela Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) /Ministério da Saúde, que preconiza acerca das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Essa normativa versa sobre a garantia dos deveres e direitos dos participantes da pesquisa, bem como da comunidade científica e do Estado (BRASIL, 2012).

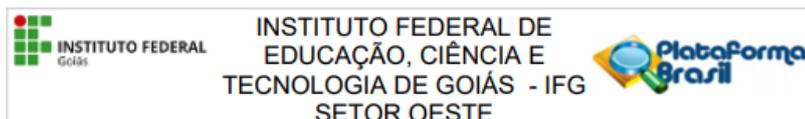
A referida resolução assegura ao participante da pesquisa todas as informações pertinentes, com clareza e objetividade na linguagem, de modo a permitir todos os esclarecimentos necessários. Sendo assim, a pessoa que se propõe a participar da pesquisa deverá assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Esse documento tem a finalidade de explicitar por escrito o consentimento livre do participante.

Os aspectos legais garantem a plena liberdade ao participante, podendo recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, a qualquer momento da pesquisa, sem nenhum tipo de penalização. Além disso, é resguardado, ainda, o sigilo e a privacidade durante todas as fases da pesquisa, bem como uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (BRASIL, 2012).

A Resolução nº 510 de 7/4/2016 (CNS) também contempla os aspectos éticos, tendo em vista a pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais, bem como seus procedimentos metodológicos no que tange ao uso dos dados obtidos diretamente com os participantes.

Haja vista que esta pesquisa envolve diretamente seres humanos, todos os princípios éticos regidos pelas referidas resoluções foram respeitados, e o estudo submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa.

## ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Elaborado pela Instituição Coparticipante

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Os Mistérios depois do Cárcere: desafios e possibilidades para humanização e ressocialização do egresso pela educação profissional

**Pesquisador:** PRISCILA DE LIMA GOMES

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 14146419.5.3001.8082

**Instituição Proponente:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.499.761

#### Apresentação do Projeto:

**Título da Pesquisa:** Os Mistérios depois do Cárcere: desafios e possibilidades para humanização e ressocialização do egresso pela educação profissional

**Pesquisador Responsável:** PRISCILA DE LIMA GOMES

**Área Temática:**

**Versão:** 1

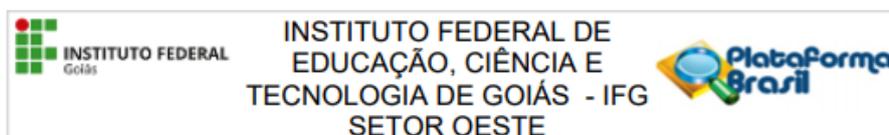
**CAAE:** 14146419.5.3001.8082

**Submetido em:** 05/07/2019

**Instituição Proponente:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS

**Título da Pesquisa:** Os Mistérios depois do Cárcere: desafios e possibilidades para humanização e ressocialização do egresso pela educação profissional

**Endereço:** Rua C-198 Quadra 500  
**Bairro:** SETOR OESTE **CEP:** 74.270-040  
**UF:** GO **Município:** GOIANIA  
**Telefone:** (62)3237-1821 **E-mail:** cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

Pesquisador Responsável: PRISCILA DE LIMA GOMES

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 14146419.5.3001.8082

Submetido em: 05/07/2019

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS

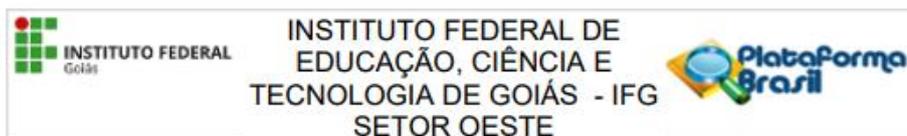
**Objetivo da Pesquisa:**

Tem entre seus objetivos avaliar como ocorre o processo de humanização e emancipação deste egresso, no que tange à reinserção social e ao mundo do trabalho a partir do Projeto Alvorada. (projeto detalhado; resumo - projeto básico)

Este projeto tem como objetivo principal avaliar os desafios e possibilidades de humanização e emancipação do egresso do sistema prisional no processo de ressocialização e reinserção no mundo do trabalho por meio da educação e do trabalho ofertados pelo Projeto Alvorada. (objetivo primário – projeto básico)

Identificar como se dá a oferta de educação e trabalho oferecida aos egressos do sistema prisional, por meio do Projeto Alvorada; Verificar como ocorre o processo de reintegração social dos egressos do sistema prisional, tendo em vista o projeto Alvorada; Descrever a oferta da Educação Profissional oferecida aos egressos do sistema prisional por meio do Projeto Alvorada; Desenvolver um material didático, com a finalidade de contribuir no processo de reintegração social, humanização e emancipação dos egressos do sistema prisional que participam do Projeto Alvorada. (objetivo secundário – projeto básico)

Endereço: Rua C-198 Quadra 500  
 Bairro: SETOR OESTE CEP: 74.270-040  
 UF: GO Município: GOIANIA  
 Telefone: (62)3237-1821 E-mail: cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

Avaliar os desafios e possibilidades de humanização e emancipação do egresso do sistema prisional no processo de ressocialização e reinserção no mundo do trabalho por meio da educação profissional, ofertado pelo Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - Curso Formação Inicial e Continuada – FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. (objetivo geral – projeto detalhado)

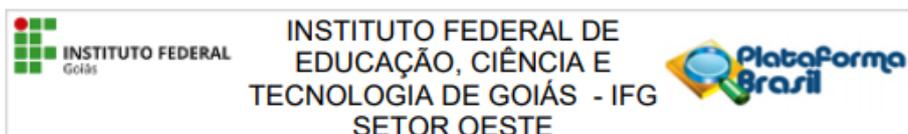
- a) Descrever o perfil dos estudantes vinculados ao Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - Curso Formação Inicial e Continuada - FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.
- b) Identificar a importância da Educação Profissional para os estudantes vinculados ao Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - Curso Formação Inicial e Continuada - FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.
- c) Desenvolver um guia de orientações com a finalidade de contribuir no processo de reintegração social, humanização e emancipação dos estudantes vinculados ao Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional – Curso Formação Inicial e Continuada - FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. (objetivos específicos – projeto detalhado)

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Para garantia dos aspectos éticos dos participantes da pesquisa, os roteiros dos questionários e das entrevistas serão previamente enviados ao CEP do IF Goiano para aprovação. Não haverá coleta de dados desses dois itens sem a devida avaliação. A presente pesquisa não apresenta riscos físicos ou químicos aos participantes. No entanto, as entrevistas podem gerar situações de desconforto, vergonha, ansiedade, dúvidas, risco de identificação, porque suas falas estarão sendo gravadas pela entrevistadora no momento real. Diante do exposto, serão tomadas medidas para minimizar as situações acima descritas, como o agendamento prévio do dia, horário e local da entrevista, com também o cuidado quanto a privacidade e sigilo do participante que está sendo entrevistado. Quanto aos questionários, os riscos são semelhantes com os descritos acima, e também pelo fato dos participantes fornecerem informações pessoais mesmo sem identificação. (riscos – projeto básico; projeto detalhado)

Esta pesquisa contribui para verificar como a educação profissional pode contribuir com a

<b>Endereço:</b> Rua C-198 Quadra 500	<b>CEP:</b> 74.270-040
<b>Bairro:</b> SETOR OESTE	
<b>UF:</b> GO	<b>Município:</b> GOIANIA
<b>Telefone:</b> (62)3237-1821	<b>E-mail:</b> cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

reinserção social do egresso do sistema prisional tendo o trabalho como princípio educativo. Portanto, os resultados serão divulgados para a comunidade acadêmica, no intuito de informar como desenvolveu o processo de ressocialização do egresso do sistema carcerário por meio do Projeto Alvorada, ofertado pelo IFG. (benefícios – projeto básico; projeto detalhado)

Parecer: Atende a legislação

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Tema e Objeto da Pesquisa:

Esta pesquisa busca analisar os desafios e as possibilidades de ressocialização do egresso do sistema prisional, por meio da educação profissional. (resumo – projeto básico)

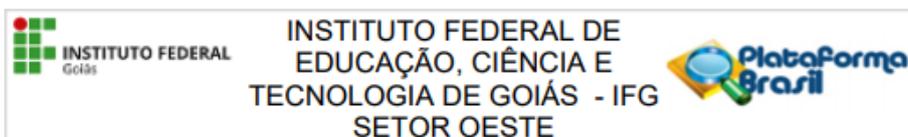
Diante do exposto, alguns questionamentos acerca do trabalho e educação como possibilidades deressocialização de egressos do sistema prisional são necessários: Quais são os desafios e possibilidades de humanização e emancipação do egresso do sistema prisional no processo de ressocialização por meio do trabalho e educação? Como a Educação Profissional pode contribuir para a humanização e emancipação dos egressos do sistema prisional no processo de ressocialização por meio do trabalho e educação, tendo em vista o Projeto Alvorada? Qual a concepção de trabalho e educação desenvolvida neste Projeto? Portanto, esta pesquisa está voltada para o estudo acerca dos desafios e possibilidades para humanização e ressocialização do egresso do sistema prisional pela educação profissional. (hipótese – projeto básico)

Pretende pesquisar o Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - Curso Formação Inicial e Continuada - FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia Oeste. Para isso, a pesquisa incluirá os estudantes egressos do sistema prisional, professores e coordenador deste programa. (objeto da pesquisa – projeto detalhado)

Relevância Social:

O estudo se torna importante na medida em que busca identificar as dificuldades e perspectivas que abarcam a reinserção social dos egressos e, a partir dessa premissa, buscar meios para que haja uma efetiva transformação social na vida do reeducando. Para além do sistema carcerário, a

<b>Endereço:</b> Rua C-198 Quadra 500	<b>CEP:</b> 74.270-040
<b>Bairro:</b> SETOR OESTE	
<b>UF:</b> GO	<b>Município:</b> GOIANIA
<b>Telefone:</b> (62)3237-1821	<b>E-mail:</b> cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

reintegração deve transpor os muros do presídio, priorizando a educação profissional como possibilidade de inclusão social. Assim, é imprescindível que os espaços educacionais promovam a ressocialização e ainda prepare essas pessoas para o mundo do trabalho. Portanto, apresenta-se nesta pesquisa a educação profissional como proposta de uma formação humana integral. (resumo - projeto básico)

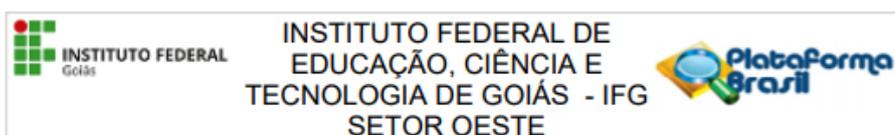
O sistema penitenciário é muito preocupante, e necessita urgentemente de ações que possibilitem aos reclusos e egressos oportunidades que possam refletir em ações conscientes e transformadoras. Neste sentido, a importância de instituições de ensino ofertarem a educação profissional, haja vista que, o trabalho como princípio educativo é essencial para promover mudanças significativas, além de reaproximá-los da sociedade e de seus familiares. Defendemos que seja ofertada aos reclusos e egressos uma formação integral, pois ela compreende a totalidade do indivíduo, em todas as suas dimensões, que são o trabalho, ciência e a cultura, de forma omnilateral. (introdução – projeto básico)

Este trabalho é relevante pela necessidade de conhecer como pode ocorrer o processo de reintegração social dos egressos do sistema prisional por meio da educação profissional, tendo como objeto de pesquisa o Projeto Alvorada. Compreender qual o perfil do estudante egresso do sistema penitenciário que ingressa no referido projeto e qual a visão do mesmo quanto a sua participação e a oferta do Projeto Alvorada como possibilidade de ressocialização. Questões sobre a atuação dos professores e coordenadores também são de suma importância. Por meio dos sujeitos, quais sejam: estudantes, professores e coordenador, busca-se constatar se o trabalho é visto como princípio educativo. Neste sentido, esta pesquisa visa avaliar qual o perfil, as possibilidades e desafios dos estudantes vinculados ao Projeto, a fim de serem ressocializados e inseridos ao mundo do trabalho. A partir deste trabalho, espera-se obter informações e reflexões sobre o processo de humanização, emancipação e reintegração dos referidos egressos por meio do Projeto Alvorada. Este estudo visa discutir e fortalecer projetos sociais que promovam oportunidades para que pessoas reclusas e oriundas do sistema prisional sejam transformadas pela educação e trabalho. (justificativa – projeto detalhado)

Metodologia, incluindo local, população e amostra, métodos de coleta:

Natureza e tipo da pesquisa: Utilizaremos neste trabalho uma abordagem qualitativa com estudo de caso. 3.2 Sujeitos da Pesquisa. Os participantes desta pesquisa fazem parte do Projeto Alvorada

<b>Endereço:</b> Rua C-198 Quadra 500	<b>CEP:</b> 74.270-040
<b>Bairro:</b> SETOR OESTE	
<b>UF:</b> GO	<b>Município:</b> GOIANIA
<b>Telefone:</b> (62)3237-1821	<b>E-mail:</b> cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

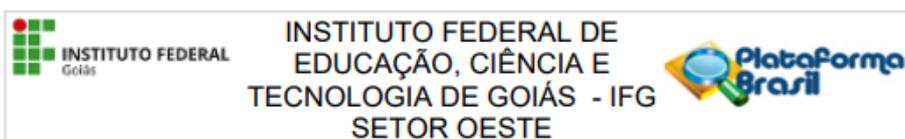
no Instituto Federal de Goiás, portanto, serão 01 (um) coordenador, 02 (dois) professores e 10 (dez) estudantes egressos do sistema prisional que cumprem pena em regime semiaberto. As questões referentes ao Projeto Alvorada - inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, que ofertará o Curso Formação Inicial e Continuada - FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão serão consultadas nos documentos no âmbito do IFG, dentre eles o projeto político pedagógico do referido curso. (desenho – projeto básico)

Será utilizada a abordagem qualitativa com elaboração de estudo de caso, baseado na pesquisa bibliográfica do tipo documental. Serão empregados como procedimentos de coleta de dados, a observação, entrevistas individuais e questionários. Os resultados parciais embasados no estudo documental e bibliográfico remetem a uma lacuna no que concerne à reinserção dos egressos do sistema prisional à sociedade. (resumo – projeto básico:)

A análise dos registros ocorrerá com base no cruzamento das informações, buscando similaridades ou divergências entre os dados prestados pelos participantes, seguida do tratamento destes. Nas entrevistas com os participantes, será utilizada a análise de conteúdo para compreensão dos questionamentos, sob a ótica de cada segmento. Serão seguidas as etapas de pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados de forma significativa e válida para a pesquisa, procurando inferir e atribuir interpretações relacionadas aos objetivos propostos. Será utilizada a análise de Conteúdo (AC), em que inicia pela leitura das falas por meio das transcrições de entrevistas, depoimentos e documentos. Para Bardin essa técnica é definida como: Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção [...] destas mensagens (BARDIN, 1995). (metodologia de análise de dados – projeto básico)

A pesquisa será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nas dependências do Câmpus Goiânia Oeste (parte teórica), em parceria com o Câmpus Goiânia, para aulas práticas em laboratórios específicos, tendo em vista que o Câmpus Goiânia Oeste não possui estrutura de Laboratório para o desenvolvimento da parte técnica. (local de realização da pesquisa – projeto detalhado)

**Endereço:** Rua C-198 Quadra 500  
**Bairro:** SETOR OESTE **CEP:** 74.270-040  
**UF:** GO **Município:** GOIANIA  
**Telefone:** (62)3237-1821 **E-mail:** cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

São 10 estudantes (homens e mulheres), egressos (as) do Sistema Prisional do Estado de Goiás, vinculados (as) ao Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, residentes no município de Goiânia – GO, com formação no Ensino Fundamental I. Considera-se egresso: o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento e o liberado condicional, durante o período de prova. Além de 01 coordenador do Projeto Alvorada e 02 professores, sendo um da área de Componentes Técnicos e o outro de Empreendedorismo e Inovação. A escolha dos docentes se deu devido à carga horária desses componentes curriculares serem maiores e apresentarem grande relevância quanto à inserção do profissional no mundo do trabalho. (população a ser estudada – projeto detalhado)

Como procedimentos de coleta de dados serão utilizados documentos, observação, questionários e entrevistas. (instrumento de coleta de dados – projeto detalhado0

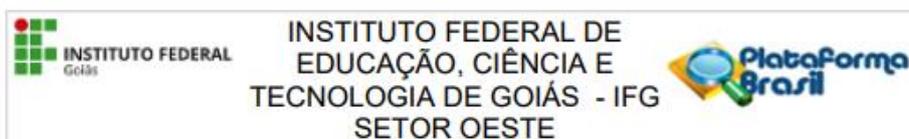
Parecer: Atende a legislação

Avaliação do processo de obtenção do TCLE:

Nesta perspectiva, o desenvolvimento da pesquisa requer o prévio consentimento dos participantes, além da garantia de sigilo dos dados e apresentação dos riscos e benefícios no próprio Termo de Consentimento. As informações serão prestadas em linguagem clara e acessível, utilizando-se das estratégias mais apropriadas à faixa etária e nível de escolaridade dos convidados a participar da pesquisa. (garantias éticas aos participantes da pesquisa projeto detalhado)

Como instrumentos de coleta de dados nesta pesquisa, utilizaremos os questionários, entrevistas, observação e o diário de pesquisa. Os questionários serão entregues para os participantes pessoalmente, no momento da entrevista. Caso o investigado aceite participar, deverá assinar o termo TCLE concordando com o mesmo. Caso não queira participar da pesquisa, o mesmo não terá acesso ao questionário e não será penalizado. Também fará parte desta pesquisa as entrevistas com os estudantes egressos, professores e coordenadores vinculados ao Projeto Alvorada. Para garantir o anonimato dos participantes das entrevistas, o coordenador será identificado pela letra C, os professores pela letra P e os egressos pela letra E, acompanhado da sequência numérica que foi entrevistado. Posteriormente, a pesquisadora fará a transcrição das respostas obtidas e repassará para os entrevistados para verificação da escrita de suas falas,

**Endereço:** Rua C-198 Quadra 500  
**Bairro:** SETOR OESTE **CEP:** 74.270-040  
**UF:** GO **Município:** GOIANIA  
**Telefone:** (62)3237-1821 **E-mail:** cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

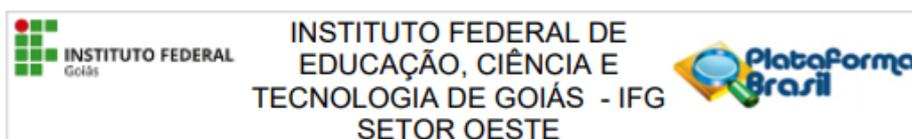
buscando uma maior veracidade dos fatos. A observação consistirá em ver e compreender os detalhes do ambiente e das falas dos sujeitos da pesquisa. Portanto, a "observação possibilita um contato pessoal estreito do pesquisador com o fenômeno pesquisado" (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p.26). (recrutamento – projeto detalhado)

**Parecer: Atende a legislação**

**Garantias Éticas aos Participantes da Pesquisa:**

O processo de regulamentação da ética em pesquisa no Brasil é regido pela Resolução Nº466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) /Ministério da Saúde, que preconiza acerca das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Essa normativa versa sobre a garantia dos deveres e direitos dos participantes da pesquisa, bem como à comunidade científica e ao Estado (BRASIL, 2012). Esta pesquisa contém o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em que o participante maior de idade concorda em participar da pesquisa, mediante o esclarecimento por completo da pesquisa, deixando claro seus objetivos, métodos, benefícios previstos e possíveis riscos e incômodos gerados no processo da pesquisa (BRASIL, 2012). Nesta perspectiva, o desenvolvimento da pesquisa requer o prévio consentimento dos participantes, além da garantia de sigilo dos dados e apresentação dos riscos e benefícios no próprio Termo de Consentimento. As informações serão prestadas em linguagem clara e acessível, utilizando-se das estratégias mais apropriadas à faixa etária e nível de escolaridade dos convidados a participar da pesquisa. Em relação aos questionários, é garantido ainda aos participantes, a não solicitação da identificação do nome dos respondentes. Assim sendo, a identidade dos pesquisados será mantida em sigilo e todos os dados coletados servirão somente para fins de pesquisa. No caso das entrevistas, o nome do participante ou o material que indique sua participação não será liberado sem a devida permissão. O participante não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Os participantes serão esclarecidos que poderão obter informações sobre a pesquisa em qualquer tempo que desejarem. A participação será livre e com resguardo do direito de recusa, retirada do consentimento ou interrupção a qualquer momento. Por se tratar de uma contribuição voluntária com a pesquisa, a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade. Os documentos impressos serão guardados por cinco anos, após esse prazo toda documentação será descartada em trituradora de papel. Já os áudios gravados serão armazenados em pasta digital de acesso restrito e depois deletados. (garantias éticas aos participantes de pesquisa – projeto detalhado)

**Endereço:** Rua C-196 Quadra 500  
**Bairro:** SETOR OESTE **CEP:** 74.270-040  
**UF:** GO **Município:** GOIANIA  
**Telefone:** (62)3237-1821 **E-mail:** cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

Para realizar as entrevistas com os sujeitos da pesquisa há a preocupação em escolher um local que ofereça privacidade, tranquilidade, e que seja silencioso, a fim de resguardar a integridade dos sujeitos e dos relatos. Cada entrevista ocorrerá individualmente com cada participante. Para garantir o anonimato dos participantes das entrevistas, o coordenador será identificado pela letra C, os professores pela letra P, e os egressos pela letra E acompanhado da sequência numérica que foi entrevistado. (instrumentos de coleta de dados – projeto detalhado)

Parecer: Atende a legislação

**Critérios de Inclusão e Exclusão:**

Serão incluídos neste estudo indivíduos com as seguintes características: estudantes egressos do sistema prisional que fazem parte do Projeto Alvorada no Instituto Federal de Goiás e que concordarem em participar da pesquisa assinando o termo de consentimento livre esclarecido (TCLE). Os estudantes participarão do questionário e entrevistas. Também serão incluídos os professores e coordenador que fazem parte do Projeto Alvorada. Estes participarão das entrevistas e também assinarão o termo de consentimento livre esclarecido (TCLE). (critérios de inclusão – projeto básico; projeto detalhado)

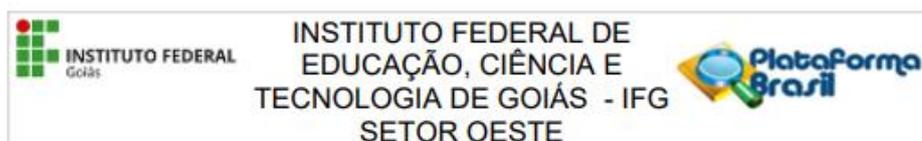
Serão excluídos os participantes que não aceitarem participar do estudo ou que declararem desistência durante a realização da pesquisa. Em conformidade com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. (critério de exclusão – projeto básico; projeto detalhado)

Parecer: Atende a legislação

**Critérios de Encerramento ou Suspensão da Pesquisa:**

O estudo será readequado ou suspenso quando apresentar riscos ao sigilo dos participantes ou em caso fortuito à pesquisadora, após justificativa aceita pelo CEP que o aprovou. Ou, ainda, em casos de urgência para salvaguardar a proteção dos sujeitos de pesquisa. Neste caso, o CEP será

<b>Endereço:</b> Rua C-198 Quadra 500	<b>CEP:</b> 74.270-040
<b>Bairro:</b> SETOR OESTE	
<b>UF:</b> GO	<b>Município:</b> GOIANIA
<b>Telefone:</b> (62)3237-1821	<b>E-mail:</b> cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

comunicado na primeira oportunidade. Se a pesquisa for interrompida, a pesquisadora firma também o compromisso de encaminhar, via e-mail, um comunicado a todos os sujeitos envolvidos. (critérios de encerramento ou suspensão da pesquisa – projeto detalhado)

**Resultados do Estudo:**

Além disso, o estudo analisa o contexto do egresso e propõe um produto educacional. (resumo – projeto básico)

Os resultados desta pesquisa serão analisados e posteriormente farão parte da dissertação de conclusão do mestrado. A garantia que os resultados serão divulgados para os participantes da pesquisa e instituição que os dados foram coletados acontecerá por meio do portal da instituição promotora, e também terá cópia impressa do trabalho para a biblioteca do campus que é a promotora do curso. (resultados – projeto detalhado)

**Divulgação dos Resultados:**

A divulgação dos resultados obtidos na pesquisa, bem como do produto educacional, será feita por meio da dissertação de conclusão do mestrado e artigos científicos. Qualquer indivíduo poderá ter acesso e compartilhar aos dados obtidos nesta pesquisa, utilizando inclusive para dar andamento em outras pesquisas sobre essa temática. (divulgação dos resultados – projeto detalhado)

**Cronograma**

Parecer: Atende a legislação

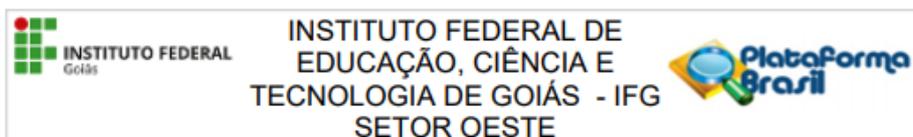
**Orçamento**

Parecer: Atende a legislação

**Compatibilidade entre currículos dos pesquisadores e a pesquisa.**

Parecer: Atende a legislação

<b>Endereço:</b> Rua C-198 Quadra 500	<b>CEP:</b> 74.270-040
<b>Bairro:</b> SETOR OESTE	
<b>UF:</b> GO	<b>Município:</b> GOIANIA
<b>Telefone:</b> (62)3237-1821	<b>E-mail:</b> cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Folha de rosto:

Parecer: Devidamente preenchido

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE):

Parecer: Atende a legislação

Termo de Compromisso:

Parecer: Atende a legislação

Termos de Anuência das Instituições Coparticipantes:

Parecer: Atende a legislação

O projeto detalhado:

Parecer: Devidamente preenchido

5.6. Os termos e demais documentos anexados foram:

Currículo Léia Adriana da Silva Santiago;

Currículo de Priscila de Lima Gomes;

Folha de rosto;

Orçamento;

Projeto básico;

Parecer consubstanciado;

Projeto detalhado;

Resposta às pendências;

TCLE;

Termo de anuência coparticipante;

Termo de anuência responsável institucional;

**Endereço:** Rua C-198 Quadra 500

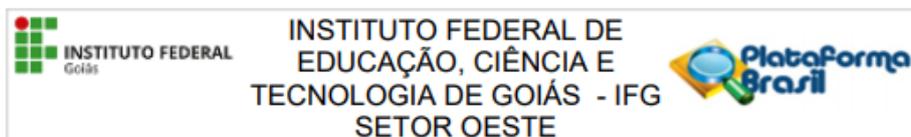
**Bairro:** SETOR OESTE

**CEP:** 74.270-040

**UF:** GO **Município:** GOIANIA

**Telefone:** (62)3237-1821

**E-mail:** cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

Termo de compromisso.

**Recomendações:**

Recomenda-se que a pesquisadora insira os dados atualizados de contato do CEP-IFG no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Prezada Pesquisadora,

O CEP/IFG aprova seu projeto. Caso haja alguma modificação, solicitamos que seja inserida uma emenda para avaliação. Ao final da pesquisa, insira o relatório final na Plataforma.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Prezado pesquisador, o CEP/IFG APROVA seu projeto de pesquisa, com a RECOMENDAÇÃO de atualizar os dados do CEP no TCLE.

Caso haja alguma modificação, solicitamos que seja inserida uma emenda para avaliação, via Plataforma Brasil.

É imprescindível que, ao final da pesquisa, seja submetido o relatório final via Plataforma, conforme a Norma Operacional CNS nº 001/2013. Segundo essa normativa, o prazo para o envio do relatório final será de, no máximo, 60 dias após o término da pesquisa. O modelo do relatório final está disponível no site do CEP/IFG.

Conforme preconizado pela Resolução CNS nº 466/2012 é preciso: "f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa".

Em caso de submissão de novos projetos de pesquisa, os documentos somente serão aceitos se estiverem em conformidade com os modelos disponíveis no site do CEP/IFG: <https://www.ifg.edu.br/comites/cep>

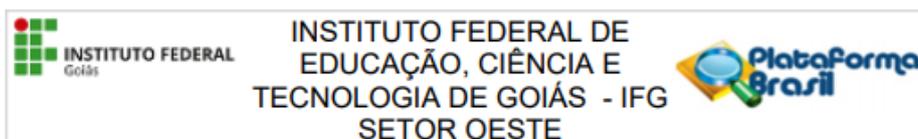
Atenciosamente,

Comitê de Ética em Pesquisa/CEP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/IFG

Site: <https://www.ifg.edu.br/comites/cep>

Horário de Funcionamento: de 08h às 12h

**Endereço:** Rua C-198 Quadra 500  
**Bairro:** SETOR OESTE **CEP:** 74.270-040  
**UF:** GO **Município:** GOIANIA  
**Telefone:** (62)3237-1821 **E-mail:** cep@ifg.edu.br



Continuação do Parecer: 3.499.761

Telefone: (62) 3237-1821

E-mail: cep@ifg.edu.br

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Outros	Respostas_as_pendencias.docx	18/06/2019 11:26:26	PRISCILA DE LIMA GOMES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_CEP_Priscila_atualizado.pdf	18/06/2019 11:22:26	PRISCILA DE LIMA GOMES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	20/05/2019 09:47:41	PRISCILA DE LIMA GOMES	Aceito
Outros	folha_Rosto.pdf	20/05/2019 09:32:31	PRISCILA DE LIMA GOMES	Aceito
Outros	termo_anuencia_responsavel_institucional.pdf	20/05/2019 09:30:41	PRISCILA DE LIMA GOMES	Aceito
Outros	termo_anuencia_coparticipante.pdf	20/05/2019 09:11:02	PRISCILA DE LIMA GOMES	Aceito
Outros	Termo_de_compromisso.pdf	16/05/2019 12:38:26	PRISCILA DE LIMA GOMES	Aceito
Outros	Curriculo_Leia_Adriana.pdf	16/05/2019 12:35:54	PRISCILA DE LIMA GOMES	Aceito
Outros	Curriculo_Priscila.pdf	16/05/2019 12:35:27	PRISCILA DE LIMA GOMES	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

GOIANIA, 11 de Agosto de 2019

Assinado por:  
**Simone Paixão Araújo**  
(Coordenador(a))

Endereço: Rua C-198 Quadra 500

Bairro: SETOR OESTE

CEP: 74.270-040

UF: GO

Município: GOIANIA

Telefone: (62)3237-1821

E-mail: cep@ifg.edu.br